

ADRIANA DE SOUZA LIMA COUTINHO

**FAMÍLIA, TRABALHO E RELIGIÃO: FATORES DE  
REINTEGRAÇÃO DO DETENTO? UM ESTUDO COMPARATIVO E  
DESCRITIVO ENTRE O SISTEMA PRISIONAL COMUM E A  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS**

Dissertação apresentada à  
Universidade Federal de Viçosa, como  
parte das exigências do Programa de  
Pós-Graduação em Economia  
Doméstica, para obtenção do título de  
*Magister Scientiae*.

**VIÇOSA  
MINAS GERAIS – BRASIL  
2009**

Ficha catalográfica preparada pela Seção de Catalogação e  
Classificação da Biblioteca Central da UFV

**T**

**C871f  
2009**

**Coutinho, Adriana de Souza Lima, 1978-**

**Família, trabalho e religião: fatores de reintegração do detento? Um estudo comparativo e descritivo entre o sistema prisional comum e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados / Adriana de Souza Lima Coutinho – Viçosa, MG, 2009.**

**xiv, 119f. : il. (algumas col.) ; 29cm.**

**Inclui anexos.**

**Orientador: Neide Maria de Almeida Pinto.**

**Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.**

**Referências bibliográficas: f. 109-111**

**1. Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
2. Prisões - Brasil - Administração. 3. Criminosos -  
Reabilitação. 4. Família - Vida religiosa. 5. Trabalho e  
família I Universidade Federal de Viçosa. II Título.**

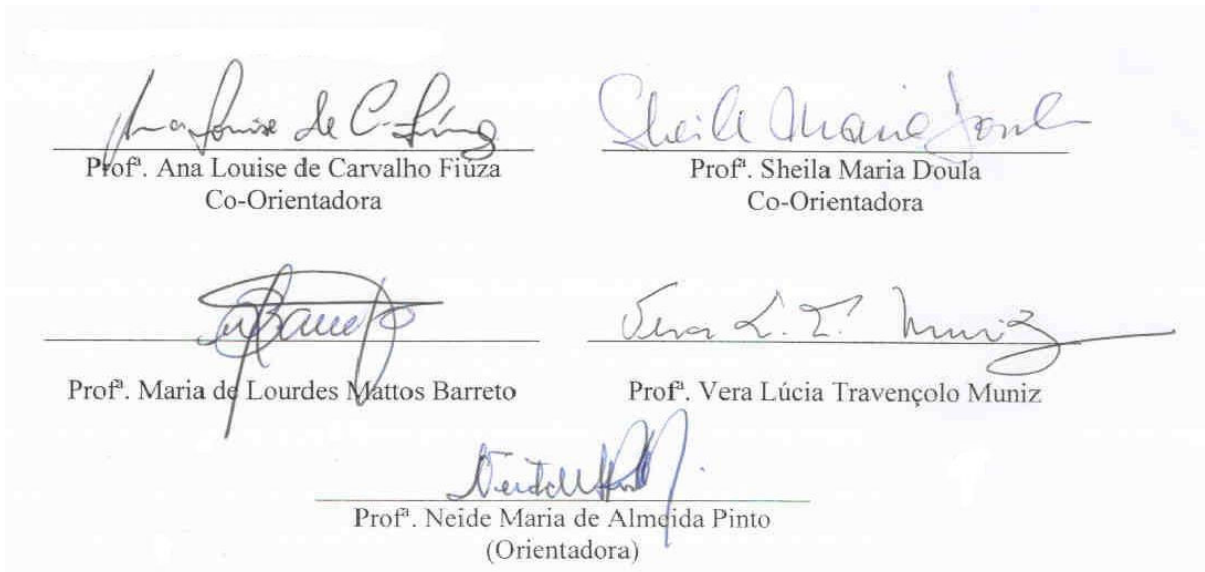
**CDD 22 ED. 365**

ADRIANA DE SOUZA LIMA COUTINHO

**FAMÍLIA, TRABALHO E RELIGIÃO: FATORES DE  
REINTEGRAÇÃO DO DETENTO? UM ESTUDO COMPARATIVO E  
DESCRITIVO ENTRE O SISTEMA PRISIONAL COMUM E A  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS**

Dissertação apresentada à  
Universidade Federal de Viçosa, como  
parte das exigências do Programa de  
Pós-Graduação em Economia  
Doméstica, para obtenção do título de  
*Magister Scientiae*.

**APROVADA:** 06 de julho de 2009.



Prof.<sup>a</sup> Ana Louise de Carvalho Fiúza  
Co-Orientadora

Prof.<sup>a</sup> Sheila Maria Doula  
Co-Orientadora

Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Mattos Barreto

Prof.<sup>a</sup> Vera Lúcia Travençolo Muniz

Prof.<sup>a</sup> Neide Maria de Almeida Pinto  
(Orientadora)

Dedico

A Deus, por Sua presença constante em  
minha vida;

À minha família, especialmente ao meu  
marido Juliano e aos meus filhos Jhenyffer, Juliana e  
Jonas, pela paciência, apoio e compreensão;

Aos meus amigos, pelos momentos de  
paciência, compreensão e alegria;

À professora Neide Maria de Almeida  
Pinto, por todo seu apoio, respeito e compreensão.

*“Uma nação não deve ser julgada pelo modo como trata seus cidadãos mais elevados, mas sim pelo modo como trata seus cidadãos mais baixos.”*

*Nelson Mandela*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela presença constante em minha vida.

Ao meu marido, pela paciência, companheirismo e apoio em todos os momentos.

Aos meus filhos, pela compreensão e paciência.

À Universidade Federal de Viçosa e ao Departamento de Economia Doméstica, pela oportunidade de aprendizado.

À Professora Neide Maria de Almeida Pinto, pelos ensinamentos transmitidos e, principalmente, pelo carinho, compreensão, paciência e apoio.

Às co-orientadoras Ana Louise de Carvalho Fiúza e Sheila Maria Doula, pela contribuição para a melhoria deste estudo.

Aos professores da banca examinadora, Maria de Lourdes Mattos Barreto e Vera Lúcia Travençolo Muniz, pela gentileza da participação e pelas sugestões de correções necessárias.

Aos funcionários do Departamento de Economia Doméstica, em especial, Aloísia, Helena e Roberto, pela paciência, carinho e dedicação.

À CAPES, pelo apoio financeiro.

A todos os companheiros de curso, de modo especial à Débora, Verônica, Gilda e Josélia, pela amizade e pelos momentos de convivência.

Aos amigos André, Camila, Cássia e Luciano, pelo apoio nos momentos difíceis.

Aos representantes do Presídio de Viçosa, pela permissão de acesso.

Aos representantes e recuperandos da APAC de Itaúna, pela colaboração e acolhida na instituição.

A todas as pessoas que passaram por minha vida e contribuíram para o meu saber.

Àqueles que, de alguma forma, contribuíram para este trabalho.

## BIOGRAFIA

ADRIANA DE SOUZA LIMA COUTINHO, filha de Djalma Xavier de Souza Lima e Edir Lina Xavier de Souza Lima, nasceu em 21 de abril de 1978, em Viçosa, Minas Gerais.

Cursou o ensino fundamental e o ensino médio no CESEC de Viçosa.

Em 2002, ingressou no curso de Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa. Estagiou na Prefeitura Municipal de Viçosa, na Secretaria de Ação Social, atuando no *Programa de Geração de Renda Mínima e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil*; estagiou também na Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, atuando no *Projeto AABB Comunidade*, e na empresa Microvet, desenvolvendo o *Projeto Portas Abertas*. Foi monitora nas disciplinas *Habitação e Cidade e Análise das Atividades Cotidianas da Família*. Também foi bolsista dos projetos de iniciação científica em projetos relacionados a habitação de risco para as camadas populares e participação popular e policiamento comunitário. Em 2006 graduou-se em Economia Doméstica.

Em 2007 ingressou no Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa, atuando na linha de pesquisa “Família, Políticas Públicas e Avaliação de Programas e Projetos Sociais”, tendo defendido tese em 06 de julho de 2009.

# SUMÁRIO

	<b>Páginas</b>
LISTA DE FIGURAS.....	viii
LISTA DE ABREVIATURAS.....	x
RESUMO.....	xi
ABSTRACT.....	xiii
INTRODUÇÃO.....	01
1.1 Objetivos.....	06
1.2. Procedimentos Metodológicos.....	06
1.2.1. Delineamento da Pesquisa.....	06
1.2.2. Local de Estudo.....	07
1.2.3 População e amostra.....	11
1.2.4 Instrumentos de coleta de dados.....	14
1.2.5. O trabalho de campo.....	14
1.2.6. Variáveis de análise.....	20
1.2.7. Procedimentos para a análise dos dados.....	20
2. O SISTEMA PRISIONAL COMUM, A APAC E O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DO DETENTO.....	22
2.1. Estabelecimentos Prisionais e Reinserção Social dos Detentos ao longo da história.....	22
2.1.1. As Penas Privativas de Liberdade.....	22
2.1.2. O Surgimento das Prisões.....	26
2.2. O Sistema Penitenciário Nacional e a atuação do Estado Brasileiro na reinserção social dos detentos.....	28
2.2.1. Criminalidade e Reincidência.....	32
2.3. O surgimento e a estrutura do Método APAC.....	35
2.4. Discutindo o conceito de inclusão social.....	40
2.4.1. A perspectiva de integração social de Durkheim.....	43
2.5. Família, Vínculos Sociais e Políticas Públicas.....	45

3. A PERSPECTIVA DE INCLUSÃO SOCIAL NA APAC E NO PRESÍDIO.....	49
3.1. Perfil socioeconômico e histórico prisional dos detentos.....	49
3.1.2 O perfil socioeconômico dos familiares.....	57
3.2. Histórico Profissional, Capacitação e Ensino no Presídio e na APAC.....	60
3.3. Histórico e atualidade dos vínculos familiares.....	75
3.4. Vínculos de amizade.....	90
3.5. Vínculos políticos e sociais.....	94
3.6. Vínculos religiosos.....	95
3.7. A APAC e o Presídio na perspectiva dos seus representantes.....	98
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	109
ANEXOS.....	112
ANEXO 1. Roteiro da entrevista semi-estruturada aplicada aos detentos.....	113
ANEXO 2. Roteiro da entrevista semi-estruturada aplicada aos familiares dos detentos.....	116
ANEXO 3. Roteiro da entrevista semi-estruturada aplicada aos representantes da APAC de Itaúna e do Presídio de Viçosa.....	118

## LISTA DE ABREVIATURAS

APAC	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
CPT	Centro de Produções Técnicas
CRS	Centro de Reintegração Social
CSS	Conselho de Sinceridade e Solidariedade
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
FBAC	Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados
LEP	Lei de Execuções Penais
ONU	Organização das Nações Unidas
PFI	<i>Prison Fellowship International</i>
SESI	Serviço Social da Indústria
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais

## RESUMO

COUTINHO, Adriana de Souza Lima, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, julho de 2009. **Família, trabalho e religião: Fatores de reintegração do detento? Um estudo comparativo descritivo entre o sistema prisional comum e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.** Orientadora: Neide Maria de Almeida Pinto. Co-orientadoras: Ana Louise de Carvalho Fiúza e Sheila Maria Doula.

A reintegração dos detentos na sociedade e a diminuição da criminalidade e da reincidência têm sido temas de interesse do Estado e da sociedade. Buscando soluções para a crise dos estabelecimentos prisionais, alternativas como o Método APAC têm sido elaboradas pela sociedade com o objetivo de reintegrar o preso à sociedade. A perspectiva do método APAC tem como premissa a recuperação e inclusão social dos indivíduos a partir da reconstrução e ressignificação dos seus laços sociais, afetivos e religiosos. Nesse contexto, esta pesquisa buscou analisar os elementos diferenciais entre a metodologia APAC e o sistema prisional comum, tendo como objeto de análise o Presídio de Viçosa e a APAC de Itaúna, MG. Os sujeitos do estudo foram os detentos, seus familiares e representantes das duas instituições. Os dados foram construídos por entrevistas e observação não participante. Em relação a três dos doze elementos nos quais o método da APAC se apoia – família, trabalho e religião –, estes analisados no presente estudo, evidenciou-se que os fundamentos do método se baseiam em uma ordem moral que se dá, sobretudo, por meio da família e da religião, com resultados ainda pouco expressivos nos aspectos relacionados à inserção dos detentos no mercado de trabalho e à qualificação pela educação. Não se pode dizer dos efeitos e contribuições dessas ações para a não reincidência ou para o não envolvimento dos ex-detentos no mundo do crime. Os resultados apontaram que, para que a capacitação profissional aconteça de maneira eficaz, tanto na APAC quanto no Presídio, é necessário um direcionamento para a demanda de mercado. Constatamos que os laços com a família podem se colocar como um importante apoio aos ex-detentos; contudo, a família nem sempre deve ser compreendida como uma referência positiva para a mudança de vida. Acerca do vínculo religioso, muitos reclusos utilizavam a religião como válvula de escape para os problemas vivenciados no mundo do crime. No entanto, para aqueles que incorporavam os valores e as práticas religiosas, nas duas instituições, a religiosidade podia ser um fortalecedor da perspectiva de mudança de vida. O estudo evidenciou que, além dos aspectos individuais, a inclusão social dos ex-detentos deve

ser percebida no âmbito das políticas públicas, a partir de ações que tenham como perspectivas mudanças das relações sociais e das contradições que são inerentes ao modo de produção capitalista. É necessário também o apoio da sociedade, a partir de oportunidades de emprego e diminuição do preconceito, bem como de encaminhamento ao mercado de trabalho e acompanhamento social após o cumprimento da pena. É esse conjunto de fatores que, associados, possibilitarão a recuperação do detento e, conseqüentemente, a diminuição da criminalidade e da reincidência.

## ABSTRACT

COUTINHO, Adriana de Souza Lima, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, July, 2009. **Family, work and religion: Factors of the detainee's reintegration? A descriptive comparative study between the prisional common system and the Association of Protection and Attendance to the Convicts.** Adviser: Neide Maria de Almeida Pinto. Co-advisers: Ana Louise de Carvalho Fiúza and Sheila Maria Doula.

The detainees' reintegration in the society and the decrease of the criminality and of the backsliding they have been themes of interest of the State and of the society. Looking for solutions for the crisis of the establishments prisionais, alternatives as the Método APAC have been elaborated by the society with the objective of reinstating the prisoner to the society. The perspective of the method APAC has as premise the recovery and the individuals' social inclusion starting from the reconstruction and ressignificação of their bows social, affectionate and religious persons. In that context, this research looked for to analyze the differential elements among the methodology APAC and the system common prisional, tends as analysis object the Prison of Lush and APAC of Itaúna, MG. The subject of the study were the detainees, their relatives and representatives of the two institutions. The data were built by interviews and observation no participant. In relation to three of the twelve elements us which the method of APAC leans on-family, work and religion-, these analyzed in the present study, it was evidenced that the foundations of the method are based in a moral order that feels, above all, through the family and of the religion, with still resulted little expressive in the aspects related to the detainees' insert in the job market and to the qualification for the education. He/she is not able to one to say of the effects and contributions of those actions for the non backsliding or for the former-detainees' non involvement in the world of the crime. The results appeared that, so that the professional training happens in an effective way, in APAC and in the Prison, it is necessary a routing for the market demand. We verified that the bows with the family can be put as an important support to the former-detainees; however, the family not always it should be understood as a positive reference for the life change. Concerning the religious bond, many reclusive they used the religion as escape valve for the problems lived in the world of the crime. However, for those that incorporated the values and the religious practices, in the two institutions, the religiosity could be a empower of the perspective of life change. The study evidenced that, besides the individual aspects, the

former-detainees' social inclusion should be noticed in the extent of the public politics, starting from actions that have as perspectives changes of the social relationships and of the contradictions that are inherent to the way of capitalist production. It is necessary also the support of the society, starting from job opportunities and decrease of the prejudice, as well as of direction to the job market and social attendance after the execution of the feather. It is that group of factors that, associates, will make possible the detainee's recovery and, consequently, the decrease of the criminality and of the backsliding.

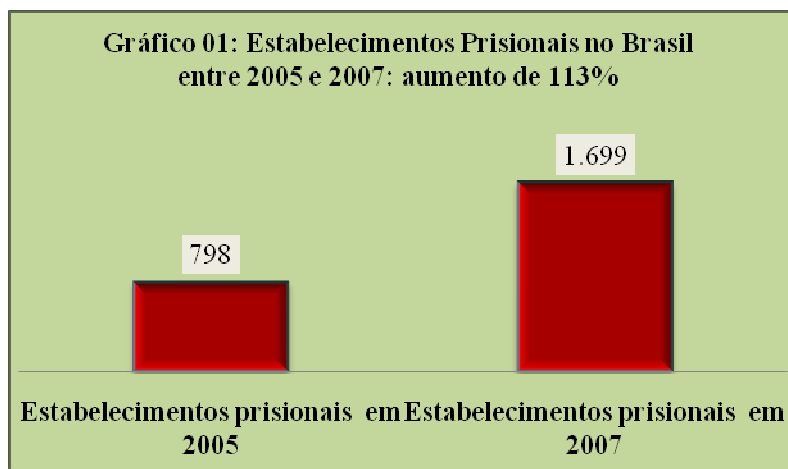
## INTRODUÇÃO

As questões que envolvem o processo de reintegração dos detentos na sociedade colocam-se como tema de crescente interesse do Estado, como um dos principais responsáveis pela segurança pública, e também da sociedade. No Brasil, o Estado não conseguiu dar respostas satisfatórias à sociedade quanto às questões de segurança pública e, especificamente, em relação aos assuntos relacionados à reintegração do detento na sociedade. O aumento da reincidência criminal atesta a ineficiência e inoperância do Estado e do poder público na área de recuperação do detento.

Conforme afirmaram Canto (1999) e Silva (2003), o sistema penitenciário brasileiro passa por uma séria crise que foi agravada pela falência gerencial do Estado. Essa falência afetou diretamente o funcionamento do sistema prisional, que teria a função de prover condições para a recuperação do detento durante o cumprimento da pena e de colaborar para a sua reintegração na sociedade, contribuindo, assim, para a diminuição da violência e da criminalidade.

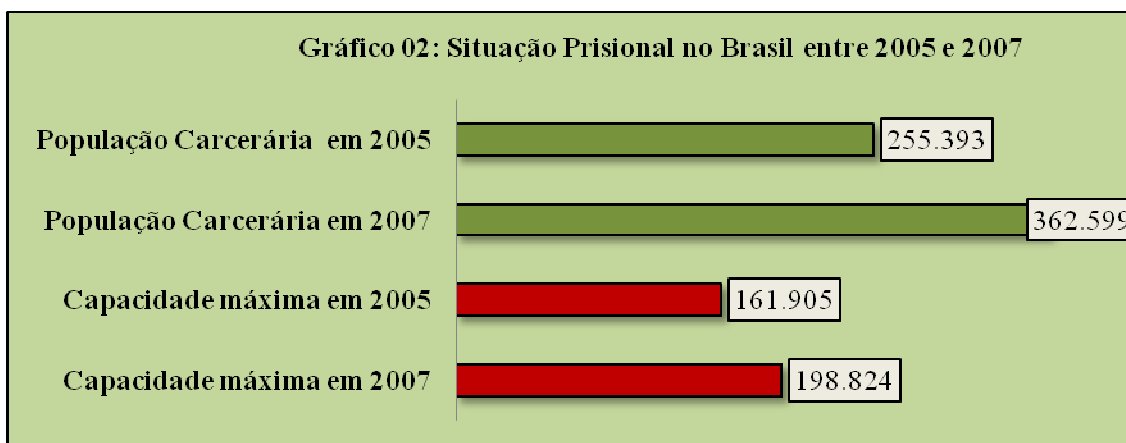
Tal crise foi corroborada a partir dos dados do Ministério da Justiça (2008), que indicaram haver no Brasil, em dezembro de 2005, 798 estabelecimentos prisionais, com capacidade máxima para 161.905 presos, abrigando uma população carcerária de 255.393 pessoas. Esse quadro caracterizava um déficit no número de vagas e superlotação nas cadeias. Apesar da construção de diversos estabelecimentos prisionais, que, em outubro de 2007, avançou para 1.699 estabelecimentos (aumento de 113%) com capacidade máxima para 198.824 detentos (crescimento de 23% nas vagas), houve também o aumento da população carcerária, que passou a ser de 362.599: um aumento da ordem de 42%, em menos de dois anos (Gráficos 01 e 02).

Gráfico 01: Estabelecimentos prisionais no Brasil entre 2005 e 2007



Fonte: Ministério da Justiça, 2008.

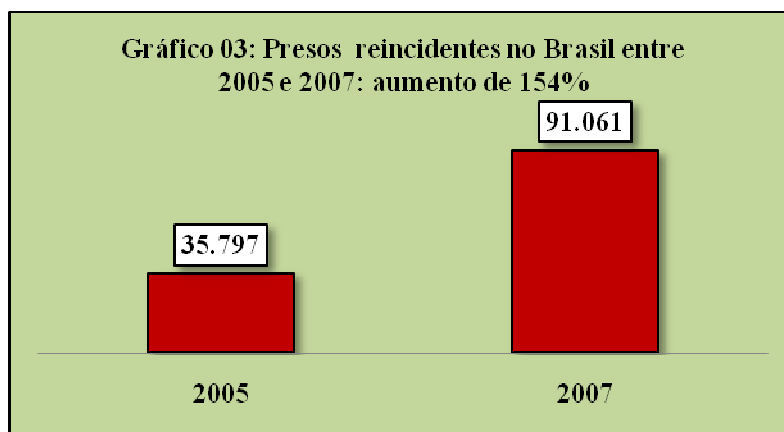
Gráfico 02: Situação prisional no Brasil entre 2005 e 2007



Fonte: Ministério da Justiça, 2008.

No que diz respeito ao número de condenações, em 2005, 22.230 detentos cumpriam pena por mais de um crime cometido; em 2007, esse número foi para 41.877, caracterizando um aumento de 88,38%. Já em relação à reincidência, houve um aumento de 154,38% entre 2005 e 2007. Em termos absolutos, o número avançou de 35.797 detentos para 91.061 presos com mais de uma passagem pela prisão (Gráfico 03). Os dados apontam ainda que, de cada cem pessoas que cumpriam pena no sistema penitenciário comum, entre 80 e 90% voltavam a cometer algum tipo de delito (DAUFEMBACK 2005; PINTO 2006; ASSIS, 2008).

Gráfico 03: Reincidentes criminais no Brasil entre 2005 e 2007



Fonte: Ministério da Justiça, 2008.

Apesar das estatísticas que confirmaram o crescimento significativo no número de presos e o alto índice de reincidência, existe pouco investimento dentro do sistema penitenciário tradicional em torno de ações voltadas à solução desses problemas. As ações se restringem ao aumento no número de estabelecimentos prisionais, o que não descaracteriza o déficit nas vagas e, muito menos, contribui para o processo de reabilitação e reintegração do detento na sociedade.

Relacionando os principais problemas vivenciados no sistema penitenciário brasileiro, Carvalho Filho (2002) ressaltou a superlotação; o tratamento desumano direcionado aos presos; as fugas e rebeliões; a tortura; a subutilização das penas alternativas; a falta de assistência jurídica; o consumo de drogas; a corrupção; a inexistência de uma política de segurança eficaz e a ausência de perspectivas de reintegração social do detento. Na sua visão, “as prisões brasileiras são insalubres, corrompidas, superlotadas e esquecidas pelas autoridades, com milhares de condenados cumprindo penas em locais impróprios para a recuperação” (CARVALHO FILHO, 2002; p. 10), salientando que as políticas do sistema penitenciário não contribuem para a ressocialização do preso.

Para Berger (1985), sociólogo americano que estudou a socialização do ser humano, esse processo se dá a partir da socialização primária e da socialização secundária. A socialização primária consistiria na transformação do homem, que, ao nascer, não passa de um organismo e, com o convívio social, a princípio no ambiente familiar, tornar-se-ia um ser social característico, ou seja, seria a imersão social da criança em um ambiente específico, que lhe servirá de referência. Já a socialização secundária se caracterizaria pela distribuição social

do conhecimento, em diversos setores institucionais. A socialização secundária seria função da escola e das demais instituições ligadas ao trabalho.

Outro problema recorrente nas prisões está relacionado às dificuldades do relacionamento entre o presidiário e seus familiares, pois muitas vezes, durante a prisão, acontece o distanciamento entre os mesmos. A prisão contribui para o afastamento da família do recluso, devido à humilhação e discriminação vivenciadas, inclusive por parte dos agentes penitenciários. Para Pinto (2006), os procedimentos a que os familiares se submetem durante as visitas nos estabelecimentos do sistema penitenciário e a exposição da família diante da comunidade e das discriminações da sociedade, são pressões que podem levar, muitas vezes, ao enfraquecimento dos laços afetivos.

Esse quadro levou-nos a inferir que o sistema prisional tradicional não prepara os indivíduos para a vida social ao sair da prisão, ocorrendo, na maioria das vezes, exatamente o contrário, já que não há uma política eficaz de reabilitação e reintegração do detento, o que poderia dificultar o processo de inclusão social. Assim, nosso interesse pelo tema em estudo surgiu a partir de indagações diante do alto índice de reincidência e de como se daria o processo de cumprimento de pena do condenado a partir da atuação do Estado e, especificamente, da sociedade civil diante dessas questões.

Buscando um aprofundamento dessas questões, verificamos que nas últimas décadas, devido à insuficiência do papel do Estado em cumprir suas obrigações, alternativas ao sistema prisional tradicional têm sido elaboradas por representantes da sociedade civil, na busca de soluções para a crise vivenciada nos estabelecimentos prisionais. Uma dessas experiências foi a criação, em 1972, da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). A APAC surgiu a partir de um trabalho da Pastoral Penitenciária, por meio de contatos de membros desta pastoral com os reclusos do Presídio da cidade de São José dos Campos, no estado de São Paulo. Diante do cenário de uma crise vivenciada em relação ao papel do Estado, que não dava conta de atender aos direitos dos presos, os representantes da pastoral se mobilizaram e começaram a coordenar estudos informais acerca do que poderia ser feito para a recuperação do preso. Foi diante desse cenário que representantes da sociedade civil começaram a elaborar e executar ações que pudessem ser eficazes na recuperação e reintegração social do detento. Os envolvidos na Pastoral Penitenciária identificaram que apenas “pregar a palavra de Deus” aos detentos não seria suficiente para sua recuperação, seria necessário abordar outros fatores, que também não estavam sendo contemplados pela ação do Estado. A partir daí, foi elaborado o Método APAC, que propõe a recuperação do detento e a reintegração social do mesmo. Em contraposição aos dados relacionados à

reincidência no sistema prisional comum, que variam entre 80 e 90%, conforme já mencionado, de acordo com a Federação Brasileira das APACs (FBAC), em instituições que aplicam o Método haveria uma inversão nesses dados, já que o índice de recuperação de indivíduos que cometeram algum delito, de acordo com suas estatísticas, seria em torno de 90% e a reincidência ficaria em torno de 10%.

O Método APAC tem como objetivo a recuperação do preso e sua inclusão social, baseando-se em doze elementos, que devem ser trabalhados conjuntamente: participação da comunidade; o recuperando<sup>1</sup> ajudando o recuperando; trabalho; religião; assistência jurídica; assistência à saúde; valorização humana; apoio à família; serviço voluntário; Centro de Reintegração Social (CRS<sup>2</sup>); mérito do recuperando e Jornada de Libertação; sendo esta última caracterizada por momentos de reflexão direcionados aos reclusos. Tal metodologia é colocada como um modelo alternativo à recuperação do detento, visando contribuir para sua reintegração na sociedade e para a diminuição da criminalidade.

No Método APAC, a família, assim como o trabalho e a religião, é tida como uma importante aliada no processo de recuperação do preso durante o período de reclusão, o que, no método, evidencia-se na ênfase à interação dos familiares e condenados e no fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais do condenado. Contudo, cabe-nos indagar a respeito das potencialidades dessa proposta em relação ao sistema prisional tradicional, no que diz respeito à inclusão social do detento à sociedade.

Neste sentido, buscamos identificar quais seriam os elementos diferenciais entre a metodologia APAC e o sistema prisional tradicional. O cumprimento da pena privativa de liberdade em instituições que aplicam o Método APAC permite aos condenados reconstruir valores relacionados à vida social como trabalho, religião e família? A metodologia utilizada pela APAC constitui-se em um fator diferencial para as possibilidades de inclusão social do detento em relação às metodologias tradicionalmente utilizadas?

O desenvolvimento dessas questões nos possibilitou compreender os limites e as possibilidades do Método APAC, que tem na família, no trabalho e na religião alguns dos seus aportes de sustentação. A relevância deste estudo esteve pautada na necessidade de pesquisas científicas relacionadas a métodos alternativos aos modelos prisionais tradicionais, uma vez que as evidências demonstram que estes modelos não estariam contribuindo para a

---

<sup>1</sup> Maneira como os detentos eram definidos na APAC, identificação pela qual o criminoso seria visto como passível de recuperação.

<sup>2</sup> Os CRSs seriam três pavilhões, onde ficam separados os recuperandos do regime fechado, semiaberto e aberto, que não devem manter contato entre si. De acordo com a Lei de Execuções Penais, os presos de diferentes regimes não devem se comunicar. Porém, a maioria dos estabelecimentos prisionais no Brasil não cumpre tal norma.

recuperação e reintegração do detento na sociedade. Para tanto, buscamos compreender a validade da aplicação deste Método na inclusão social dos condenados e na possível reconstituição de determinados valores sociais. Acreditamos ainda que, no campo das políticas públicas, a análise dessas questões servirá de subsídio para o planejamento e desenvolvimento de ações para a recuperação do preso e sua reintegração na sociedade, com ênfase em questões como a inclusão social, o acesso ao trabalho, religião e manutenção e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

## **1.1. Objetivos**

O objetivo deste estudo é analisar as potencialidades de propostas alternativas à do sistema prisional tradicional de inclusão do detento à sociedade. Especificamente, buscamos traçar o perfil socioeconômico das famílias e dos detentos atendidos em um estabelecimento do sistema prisional comum e em uma instituição que aplicava o Método APAC e analisar os elementos diferenciais entre a metodologia APAC e o sistema prisional comum, no que diz respeito à inclusão social do detento. A seguir, buscamos descrever os procedimentos metodológicos utilizados na construção desta pesquisa.

## **1.2. Procedimentos Metodológicos**

### **1.2.1. Delineamento da Pesquisa**

Este estudo fundamentou-se em uma abordagem qualitativa, que se caracteriza por fornecer uma compreensão de fenômenos sociais. Richardson (1999) afirmou que no Método qualitativo existe uma relação muito próxima entre pesquisador e pesquisado, o que possibilita o acesso a informações mais detalhadas do fenômeno analisado, contribuindo para que o pesquisador tenha oportunidade de descrever com precisão o fato estudado.

Nossa escolha pela pesquisa comparativa descritiva neste estudo se justificou pelas características do nosso objeto de análise: duas instituições prisionais, que atendiam a indivíduos que cumpriam pena privativa de liberdade, sendo um estabelecimento que seguia os procedimentos tradicionais habituais do sistema prisional comum; e uma instituição prisional que aplicava o Método APAC. Consideramos ainda, para a escolha deste estudo como comparativo descritivo, o contexto social em que estes sujeitos estavam inseridos.

### **1.2.2. Local de Estudo**

Para desenvolvimento deste estudo, tomamos como referência dois estabelecimentos prisionais, localizados em dois municípios do estado de Minas Gerais: a cidade de Viçosa, localizada na região da Zona da Mata, cuja população era de aproximadamente 70.404 habitantes; e o município de Itaúna, localizado na região Oeste do estado. Itaúna tinha uma população de aproximadamente 81.833 habitantes, conforme havia constatado o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IBGE, 2008).

Tomamos como objeto de análise um estabelecimento prisional ligado ao sistema penitenciário comum: o Presídio da cidade de Viçosa, MG; e o outro, que seguia a metodologia APAC: o Centro de Reintegração Social (CRS) Dr. Franz de Castro Holzwart (APAC de Itaúna). Para a escolha desses estabelecimentos, consideramos os seguintes aspectos: estabelecimentos prisionais com a população que cumprisse pena privativa de liberdade nos regimes fechado, semiaberto e aberto e que permitissem nosso acesso ao ambiente prisional para a realização desta pesquisa.

As duas instituições atendiam, aproximadamente, ao mesmo número de reclusos, porém, tinham estruturas físicas e capacidade de vagas bastante distintas. Na APAC de Itaúna não era permitida a superlotação, sendo obrigatório que todo detento tivesse sua cama. No período da pesquisa de campo, esta instituição tinha 150 vagas e, destas, 134 estavam preenchidas. No Presídio de Viçosa, a capacidade era de 80 detentos e a instituição atendia, à época, 153 reclusos, caracterizando a superlotação neste estabelecimento. Por causa desse quadro, os reclusos tinham que se amontoar dentro das celas, que tinham em média a capacidade para seis detentos e abrigavam em torno 12 reclusos. Isto se dava pela incapacidade do Estado em atender à demanda prisional, o que confirma a precariedade dos estabelecimentos do sistema prisional comum. Como destacou Carvalho Filho (2002), a insuficiência de investimentos no setor carcerário gera inúmeros problemas no sistema prisional, como a superlotação das prisões; a falta de condições adequadas à sobrevivência dos detentos; consumo de drogas; ambiente propício à violência; ausência de perspectivas de reintegração social e inexistência de uma política de recuperação eficaz.

## O Centro de Reintegração Social – APAC – de Itaúna

O Centro de Reintegração Social de Itaúna, no período do estudo, tinha a capacidade para 150 recuperandos, sendo 60 condenados que cumpriam pena no regime fechado, 46 no regime semiaberto e 44 no regime aberto.

A APAC era subdividida em três pavilhões, onde eram atendidos os recuperandos dos diferentes regimes. No período da coleta de dados, que aconteceu em novembro de 2008, a instituição atendia a 57 recuperandos no regime fechado, 41 no semiaberto e 36 no aberto, totalizando 134 recuperandos (Fotos 01, 02 e 03).



Foto 01: Fachada da APAC de Itaúna



Foto 02: Portas de acesso aos regimes fechado e da APAC de Itaúna



Foto 03: Porta de acesso ao regime aberto semiaberto da APAC de Itaúna

A APAC era supervisionada por uma diretoria, composta por voluntários, eleita a cada dois anos. A administração era realizada por um gerente administrativo, encarregado de acompanhar e verificar o funcionamento da instituição. No que diz respeito à segurança da entidade, na maioria das APACs, assim como acontecia na APAC de Itaúna, eram os próprios recuperandos que faziam a vigilância. Existia ainda a representação de cela, em que um dos recuperandos, escolhido pela direção, tornava-se responsável pela manutenção da ordem entre os demais recuperandos. A sede da APAC de Itaúna, bem como o Presídio de Viçosa, atendia aos detentos que cumpriam pena em diferentes regimes:

a) *Fechado*: Neste regime o preso só pode sair do estabelecimento mediante autorização do juiz. Todas as suas atividades devem ser desenvolvidas dentro da instituição. Os reclusos têm o direito de receber visitas semanais dos familiares;

b) *Semiaberto*: Este regime é voltado para a profissionalização do recluso. É um espaço onde devem acontecer atividades voltadas para a capacitação do detento. Os reclusos deste regime também têm o direito a visitas familiares semanais. No regime semiaberto, mediante autorização judicial para a realização de trabalho externo, os presos podem sair para trabalhar no período diurno e retornar à noite e nos finais de semana, onde devem permanecer até o início da semana seguinte.

c) *Aberto*: Este regime visa à reintegração gradativa do preso na sociedade. Os reclusos deste regime, como aqueles do regime semiaberto que têm direito ao trabalho externo, saem todas as manhãs para trabalhar e só voltam à instituição para dormir. Nos finais de semana e feriados, devem ficar recolhidos na instituição.

Para aqueles reclusos do regime semiaberto que têm autorização judicial para trabalho externo, na prática, não há diferença entre o regime semiaberto e aberto. A diferença existente está na Lei de Execuções Penais (LEP), uma vez que no regime semiaberto o recluso tem o direito à remição de pena, em que, a cada três dias de trabalho, o condenado tem o direito à diminuição de um dia da pena privativa de liberdade, fato que não acontece no regime aberto (LEMOS, 1998).

O Método APAC é reconhecido pela *Prison Fellowship International (PFI)*, Organização Não-Governamental, que atua como órgão consultivo da Organização das Nações Unidas (ONU) em assuntos penitenciários, como uma alternativa para humanizar a execução penal e o tratamento penitenciário. Na fase da nossa coleta de dados, o Método estava implantado em mais de 130 cidades brasileiras e em países como Argentina, Equador, Estados Unidos, Peru, Escócia, Coreia do Sul, África e Alemanha (REIS, 2002).

Existe na APAC, nos três regimes de reclusão (fechado, semiaberto e aberto), o Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS), que é um órgão auxiliar da direção da APAC. O CSS deve ser composto por um recuperando escolhido pela direção da APAC, e seu “mandato” é de tempo indeterminado. Em Itaúna, o CSS era composto por mais cinco recuperandos, escolhidos pelo presidente do conselho. Os membros do CSS não têm poder de decisão em relação às ações da APAC, porém, seus membros devem colaborar com todas as atividades, opinando acerca da disciplina, segurança, distribuição das tarefas e elaborando relatórios semanais acerca do comportamento dos demais recuperandos. De acordo com a

proposta, o CSS deve permitir, ainda, que as demandas dos recuperandos sejam ouvidas pela administração e direção e, sempre que possível, atendidas.

Para o funcionamento e manutenção financeira, a APAC de Itaúna recebia o apoio da Prefeitura Municipal e do Estado. Contava ainda com parcerias com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e empresas como FERGOMINAS – empresa do ramo da siderurgia -, Usiminas, Serviço Social da Indústria –SESI -, Irmãos Maristas, Fiat, além de doações da sociedade. Através dessas parcerias, havia um processo de capacitação e encaminhamento do recuperando para o mercado de trabalho.

Em relação ao corpo de funcionários, havia 18 pessoas que trabalhavam na instituição: 01 gerente administrativo (responsável pela disciplina e funcionamento da instituição); 02 encarregados da tesouraria (responsáveis pela administração dos recursos financeiros, pela aquisição de materiais e prestação de contas); 04 plantonistas (responsáveis pela portaria da instituição; manutenção do funcionamento da instituição e realização de escoltas); 03 motoristas; 02 secretárias; 02 encarregados das oficinas de capacitação; 01 psicóloga e 03 assistentes jurídicos, que auxiliavam nos processos dos recuperandos. Dos assistentes jurídicos, um estava cumprindo pena no regime semiaberto e cursava o terceiro período do curso de Direito, tendo bolsa de estudo integral, oferecida devido a uma parceria da APAC com uma empresa da cidade, a Rede Maristas de Educação.

Em Itaúna, o Método era aplicado em um estabelecimento distinto da cadeia local, constituindo-se numa edificação própria, onde não havia a presença de policiais armados e/ou agentes penitenciários. Para ingressar na instituição, era necessário que o recluso estivesse cumprindo pena no sistema prisional comum, fosse condenado judicialmente e apresentasse interesse em ser transferido para a APAC.

### **O Presídio da cidade de Viçosa**

O Presídio de Viçosa foi inaugurado no ano de 2003, com capacidade inicial para 64 presos, que foram transferidos da antiga cadeia municipal. No período da coleta de dados, que se deu no mês de outubro de 2008, o estabelecimento atendia a 153 detentos: 120 no regime fechado e semiaberto, que cumpriam pena no mesmo ambiente; e 33 no regime aberto. A instituição tinha capacidade para 80 detentos, o que caracterizava uma superlotação, pois quase a metade dos presos não tinha cama apropriada ou espaço suficiente, tendo de ficar amontoados dentro das celas.

A estrutura física da instituição era composta por ambientes distintos, sendo que o regime fechado e semiaberto sem trabalho externo ficavam na mesma ala, e em diversas celas, em que os detentos dos dois regimes cumpriam a pena juntos. Havia ainda para a população desses regimes uma cela denominada seguro<sup>3</sup>.

Os detentos do regime aberto passavam o dia fora da instituição e os presos que trabalhavam em atividades relacionadas à manutenção do Presídio ficavam em um ambiente separado: um corredor sem camas e sem infraestrutura adequada, em que eram colocados os colchões dos condenados durante a noite e finais de semana. Neste sentido, os presos do regime aberto, quando estavam no Presídio, ficavam amontoados em um espaço restrito e inadequado.

O Presídio, uma instituição pública, de responsabilidade da Secretaria Estadual de Segurança, era administrado por um funcionário de cargo de confiança. Desde a inauguração do Presídio, havia acontecido uma rebelião, no ano de 2004, período em que a instituição ainda era administrada pela polícia civil.

Para a manutenção e funcionamento, o Presídio contava, durante o período da coleta de dados, com 51 funcionários do Estado, sendo: 01 diretor (responsável pela disciplina dos detentos), 01 vice-diretor (co-responsável pela disciplina dos detentos), 45 agentes penitenciários (responsáveis pela abertura das celas, locomoção dos reclusos dentro do Presídio, segurança da instituição), 03 motoristas, 01 psicólogo, além de 10 professores contratados pela Secretaria Municipal de Educação, 01 professora voluntária e funcionários de uma empresa terceirizada que fornecia alimentação para os detentos.

Havia também a parceria com uma empresa local, o Centro de Produções Técnicas, que doou material de construção e equipamentos necessários para a edificação de duas salas de aula, bem como 50 videocursos profissionalizantes, voltados para a capacitação profissional dos reclusos.

### **1.2.3. População e amostra**

Tomamos como sujeitos de estudo indivíduos que cumpriam pena privativa de liberdade em um Presídio que seguia os procedimentos do sistema prisional comum e em um

---

<sup>3</sup> Cela reservada para detentos que tinham mau comportamento ou que praticaram determinados delitos que não eram aceitos pelos demais presos, tais como estupro, atentado violento ao pudor e violência contra crianças e mulheres. Por esses motivos, os presos deveriam ficar em um espaço separado, pois tinham sua segurança ameaçada por outros detentos.

Centro de Reintegração Social (APAC de Itaúna), que seguia a metodologia APAC; bem como seus familiares e os administradores dessas instituições. Para tanto, nossa amostra foi dividida em três grupos:

Grupo 01: Detentos do sexo masculino que cumpriam pena no regime fechado, semiaberto ou aberto e que estivessem cumprindo pena há pelo menos 04 meses, o que nos possibilitou identificar aspectos relacionados ao processo de reintegração social dos detentos no âmbito do trabalho, religião e família nos diferentes regimes do cumprimento de pena. Esta parte da amostra foi composta por 30 detentos, sendo:

Quadro 01: Detentos entrevistados nas duas instituições, de acordo com o regime de reclusão

<b>Instituição</b>	<b>Regime de Reclusão</b>	<b>Número de detentos</b>
Presídio de Viçosa	Fechado	05
	Semiaberto	05
	Aberto	05
Centro de Reintegração – APAC – Itaúna	Fechado	05
	Semiaberto	05
	Aberto	05
<b>TOTAL de detentos:</b>		<b>30</b>

Fonte: Dados da Pesquisa

A escolha por indivíduos do sexo masculino justificou-se pelo grande número de presos (homens) no Brasil, que em dezembro de 2007 era de 343.944 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro), enquanto o número de presas do sexo feminino era de 18.655 (dezoito mil, seiscentas e cinquenta e cinco). Ou seja, da população prisional no Brasil, no final do ano de 2007, 95% era do sexo masculino (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2008).

Grupo 02: Familiares dos detentos, que estivessem dispostos a colaborar com o estudo, o que totalizou 20 famílias. A entrevista com os familiares dos reclusos foi realizada primeiramente com os parentes dos detentos do Presídio. Naquela instituição entrevistamos dez familiares, pois três representantes das famílias se recusaram a participar da nossa pesquisa e dois reclusos afirmaram que não gostariam que fizéssemos contato com seus familiares. Por isso, fizemos a opção de que a amostra da APAC de Itaúna também fosse constituída por dez representantes das famílias dos reclusos. Assim, nas duas instituições,

entrevistamos o mesmo número de familiares de detentos em cada regime, conforme observamos no quadro 02:

Quadro 02: Familiares entrevistados, de acordo com o regime de reclusão do detento

<b>Instituição</b>	<b>Regime de Reclusão do familiar preso</b>	<b>Número de entrevistados</b>
Presídio de Viçosa	Fechado	04
	Semiaberto	03
	Aberto	03
Centro de Reintegração – APAC – Itaúna	Fechado	04
	Semiaberto	03
	Aberto	03
<b>TOTAL de familiares:</b>		<b>20</b>

Fonte: Dados da Pesquisa

Grupo 03: O terceiro grupo foi formado pelos dois administradores das instituições analisadas, a fim de caracterizarmos o funcionamento das instituições prisionais, sua infraestrutura e ações relacionadas à inclusão do detento, com ênfase na inserção no mercado de trabalho, vínculos familiares e participação religiosa, que visassem à reintegração social do detento.

Os entrevistados foram o diretor do Presídio e o Gerente Administrativo da APAC. Hierarquicamente as funções eram iguais, pois os entrevistados eram os responsáveis pelo funcionamento das instituições. O diretor do Presídio trabalhava na instituição desde agosto de 2005, já tendo trabalhado na área de segurança pública, como tenente da polícia civil, o que evidenciava seu posicionamento autoritário e a “necessidade” de demonstração de poder diante dos reclusos, situações evidenciadas durante nossa pesquisa de campo. O gerente da APAC atuava profissionalmente na instituição desde o ano de 2004, sendo voluntário desde o ano de 1999. Antes de trabalhar na APAC, havia trabalhado como comerciante. Na APAC o gerente já havia trabalhado como encarregado das oficinas de trabalho, condutor de escolta, assistente jurídico e plantonista. Ambos os representantes das instituições estavam estudando, fazendo o curso superior em Direito.

#### **1.2.4. Instrumentos de coleta de dados**

Os dados foram construídos a partir de entrevistas semiestruturadas e observação não participante, em que buscamos observar o desenvolvimento de atividades com os detentos, sem ter uma interferência ativa. Porém, por imposição do representante do Presídio, não realizamos as observações naquela instituição. O roteiro das entrevistas e das observações foi norteado a partir dos objetivos previamente traçados nesta pesquisa. No que diz respeito aos detentos e seus familiares, as entrevistas foram feitas buscando identificar a opinião que esses sujeitos tinham das ações relacionadas à inclusão social desenvolvidas pelo sistema prisional ao qual ele (ou seu familiar) estava vinculado.

Junto aos administradores das instituições foi desenvolvido outro roteiro de entrevista, a fim de identificar os elementos diferenciais entre a metodologia da APAC e o sistema prisional comum, bem como as atividades que eram desenvolvidas junto às famílias dos reclusos. As entrevistas também foram utilizadas para analisar a relação do preso com a sua família, antes e depois de sua inserção na APAC, e a atuação da família junto aos detentos.

#### **1.2.5. O trabalho de campo**

Conforme explicitado, o trabalho de campo foi realizado em dois estabelecimentos prisionais: um Presídio que seguia as diretrizes do Sistema prisional comum e um Centro de Reintegração Social que aplicava a metodologia APAC. Compuseram ainda nosso estudo de campo as residências de alguns familiares dos reclusos e os administradores das instituições.

Nossa inserção no campo e com o objeto de pesquisa começou em abril de 2008, a partir de contatos com representantes da APAC de Viçosa, MG e visitas periódicas à instituição, onde, inicialmente, seria realizada parte do nosso estudo. Porém, após identificarmos algumas características que pontuamos como importantes, tais como o número de reclusos e a infraestrutura, tanto da APAC quanto do Presídio de Viçosa, optamos por realizar a coleta de informações na APAC de Itaúna e no Presídio de Viçosa, uma vez que estas instituições apresentavam características semelhantes. Essa escolha se deu também pelo fato de a APAC de Itaúna ser considerada uma instituição modelo, que tem a aplicação do Método APAC consolidada, servindo de inspiração para a expansão do Método em várias partes do mundo, tais como África do Sul, EUA e Alemanha.

A partir desta delimitação, começamos os contatos por telefone com os representantes das instituições, em meados de 2008. Conforme descrição abaixo, a aquiescência do Diretor administrativo do Presídio ao desenvolvimento de nossa pesquisa foi marcada por uma série de restrições em termos do uso de alguns instrumentos de pesquisa, a exemplo da impossibilidade de registro fotográfico da instituição. Já o Gerente Administrativo da APAC de Itaúna não impôs qualquer restrição aos nossos métodos ou instrumentos utilizados durante a pesquisa.

### **O Presídio**

Após os primeiros contatos com os representantes do Presídio por meio de telefonemas, o próximo passo foi a ida ao Presídio para a apresentação do nosso projeto de pesquisa. Realizamos duas visitas entre os meses de agosto e setembro de 2008, antes da coleta de informações, a fim de esclarecermos possíveis dúvidas sobre o estudo e agendarmos as datas das possíveis observações e entrevistas com os detentos, seus familiares e o representante da instituição. Durante essas visitas, não foi necessário que a pesquisadora passasse por revista semelhante à realizada nas famílias. Na entrada da instituição a pesquisadora passava por um detector de metais e tinha a entrada liberada. Porém, a pesquisadora não pôde, em momento algum, entrar no ambiente onde os reclusos cumpriam a pena, ficando sua presença restrita à área administrativa. Não foi permitida também sua entrada com celular, gravador de voz ou máquina fotográfica. Outrossim, não foi permitido fotografar qualquer parte do estabelecimento. De acordo com o administrador, estas eram medidas de segurança necessárias para o “bom funcionamento da entidade”.

Nossa ideia inicial era desenvolver as entrevistas com os detentos e, paralelamente, realizar observações não participantes, a fim de compreendermos melhor as ações voltadas para a inclusão social dos detentos; identificando as atividades desenvolvidas pelos mesmos e o relacionamento entre os reclusos e seus familiares dentro da instituição, durante os dias de visita. Porém, a administração do Presídio não nos permitiu acompanhar qualquer atividade junto aos reclusos ou fazer alguma observação, alegando “falta de segurança”.

Neste contexto, a coleta de dados iniciou-se com a aplicação de uma entrevista ao Diretor Administrativo, no mês de outubro, em sua sala, dentro do Presídio. A entrevista durou aproximadamente 01 (uma) hora e, a despeito das restrições anteriores, nesse momento o Diretor não teve nenhuma restrição a qualquer das questões feitas. No seu discurso, havia

uma preocupação recorrente de enfatizar a disciplina dos reclusos, frisando que eles eram “muito bem comportados”.

As entrevistas com os detentos foram aplicadas também no mês de outubro, dentro do Presídio. Apesar de manifestarmos o desejo de uma escolha aleatória dos detentos que deveriam compor a amostra, não pudemos fazê-lo. Apesar de nossa manifestação, a escolha dos entrevistados partiu do administrador. Apesar desse direcionamento, excetuando o fato da aleatoriedade, a escolha seguiu os critérios que havíamos traçado: tempo mínimo de quatro meses de prisão; estar cumprindo pena nos regimes fechado, semiaberto ou aberto e disponibilidade em participar do estudo. Alegando medidas de segurança, a direção do Presídio também não nos permitiu contato direto com os entrevistados. As informações foram coletadas na sala do Parlatório, espaço reservado às conversas entre os reclusos e seus advogados. Esta sala era subdividida em duas, sendo isolada por grades e por uma parede de vidro. Todas as entrevistas foram muito breves – não se estenderam além de 30 minutos –, e a maioria dos entrevistados respondia às questões olhando para o chão, não levantavam a cabeça para olhar com quem estavam falando. As respostas geralmente eram breves. Na maioria das vezes, os reclusos questionavam (mesmo após terem conhecimento da origem da pesquisa) o destino das informações e se os representantes da instituição teriam acesso às suas falas. Tivemos a impressão que a todo o momento os entrevistados tinham medo de dizer algo que poderia comprometê-los com a entidade e prejudicar o cumprimento da pena. Tais atitudes evidenciavam claramente o medo que a maioria expressou de represálias por parte da instituição. Apesar de não relatarmos violência e maus tratos físicos, os detentos entrevistados deixaram claro que a maioria das punições aos “outros detentos” poderia ser, além da transferência para outra instituição, violências físicas e psicológicas, uma vez que os agentes ou batiam ou estimulavam os outros detentos a brigarem, além do fato de os agentes terem a oportunidade, quando viam seus interesses contrariados, de humilhar os reclusos e seus familiares, podendo até mesmo aumentar a “cadeia”, pois eram os responsáveis pela avaliação do comportamento dos reclusos, o que evidenciava o poder exercido sobre estes condenados e a preocupação em “não desagradar” aos representantes do Presídio, uma vez que as consequências poderiam prejudicar de diversas maneiras o condenado, estendendo-se, dependendo da situação, aos familiares. Assim, ficou evidenciado que havia o receio de que, se estes reclusos comentassem acerca de algum assunto “impróprio” e os representantes da instituição descobrissem, possivelmente seriam penalizados de alguma maneira. Durante a coleta de dados, os detentos estavam uniformizados e algemados com as mãos para trás, o que nos causou certo constrangimento, pois, mesmo sem intenção, criou-se um ambiente

hierarquizado e alguns detentos confundiram a pesquisadora com advogada, sempre se referindo à mesma como “Doutora”.

As informações referentes às famílias foram coletadas no mês de outubro, nas residências dos familiares. Em princípio tencionávamos desenvolver as entrevistas com as famílias durante os horários de visitas, dentro da instituição. No entanto, após conversa com o Diretor do Presídio, ele não nos recomendou essa opção. Segundo ele, os dias de visita aos detentos eram muito tumultuados e o horário era restrito (duas horas de visitas semanais, às terças ou quintas-feiras), o que poderia comprometer as duas atividades. Nessa ocasião o diretor sugeriu-nos que fizéssemos as entrevistas do lado de fora da instituição, enquanto as pessoas esperavam na fila para a visita. Por acreditarmos que aquele seria um ambiente de ansiedade e que muitas famílias poderiam ter receio em responder-nos devido ao tempo restrito e à possibilidade de perderem parte da visita, optamos por fazer as entrevistas na casa dos familiares. Assim, fizemos o primeiro contato com os familiares para o agendamento das entrevistas pelo telefone, cujo número nos foi passado pelos detentos ou pelos próprios familiares, na fila de espera para a visita. Em seguida iniciamos os contatos, a fim de marcarmos um local para a realização das entrevistas. Das famílias contatadas, três não quiseram participar do estudo e dois reclusos afirmaram que não gostariam que mantivéssemos contato com seus familiares. Assim, nossa amostra foi composta por dez familiares.

Todos os familiares entrevistados eram do sexo feminino. Tal fato não se deu por opção, mas porque grande parte dos visitantes dos presos era mulher, e a participação masculina no processo de recuperação do preso, quando este é um familiar, quase não existe, sendo praticamente insignificante, o que foi constatado em nosso estudo. Todos os entrevistados demonstraram desconfiança no início das entrevistas, passando-nos a impressão de que tinham receio de que as informações fossem repassadas para os representantes da instituição e que isso pudesse gerar algum problema para o detento. Porém, as visitas às suas residências ocorreram de maneira tranqüila e todos os que compuseram a amostra apresentaram disponibilidade em contribuir, apesar das respostas breves. Durante as entrevistas preponderaram reclamações dos familiares, principalmente em relação à maneira como os agentes penitenciários tratavam as mulheres, especialmente em relação às revistas, que, de acordo com os entrevistados, era uma ocasião muito humilhante. Uma fala marcante foi a de um relato informal, em que uma mãe nos contou que em todas as ocasiões em que ia visitar o filho, chorava durante a espera na fila e durante a revista, pois tinha de ficar nua perante agentes penitenciárias e abaixar-se três vezes com as pernas abertas, diante de um

espelho, para confirmar que não levava nas partes íntimas algum tipo de droga ou objeto cuja entrada era proibida naquela instituição. Após passar por este procedimento e antes de entrar para a galeria onde o filho estava cumprindo pena, esta mãe nos relatou que fazia questão de passar uma maquiagem, pois, apesar de saber que o filho estava ali por ter cometido um crime, não gostaria que ele percebesse a tristeza e o constrangimento pelo qual se submetia antes da visita. O procedimento durante a revista, relatado por esta senhora, estendia-se a todos os visitantes, de ambos os sexos e de qualquer idade, inclusive crianças de colo, cujas mães tinham de trocar suas fraldas na presença das agentes antes das visitas.

## **A APAC**

As informações referentes ao CRS (APAC de Itaúna) foram coletadas no mês de novembro de 2008. Os primeiros contatos com a instituição se deram no mês de setembro, por meio de alguns telefonemas, quando fizemos o agendamento para o período em que desenvolveríamos o trabalho de campo. Nesta fase realizamos os procedimentos necessários para a permanência da pesquisadora dentro da instituição da APAC, em Itaúna. Assim, a pesquisadora permaneceu 15 dias na APAC de Itaúna, em contato permanente com os reclusos, o que permitiu uma melhor compreensão do tema estudado: o processo de reintegração social do detento. As entrevistas com os reclusos, com o administrador da instituição e com algumas famílias foram realizadas dentro da APAC. A partir dos critérios definidos de seleção da nossa amostra, tais como tempo de prisão e regime de reclusão, procedemos a pré-seleção dos recuperandos, “ajudados” pelo administrador. Em uma primeira etapa, após conhecermos o estabelecimento e todas as suas dependências, foi realizada a entrevista com o Gerente Administrativo, que respondeu às questões levantadas e se colocou à disposição para maiores informações.

Em seguida tivemos um contato inicial com todos os reclusos da instituição, já que a pesquisadora, além de permanecer por tempo integral na entidade durante o período da coleta de dados, fazia todas as refeições (que eram preparadas pelos próprios reclusos) no refeitório, junto aos mesmos. Por isso, foi possível a apreensão de informações acerca do funcionamento da instituição e dos procedimentos empregados no processo de reintegração social voltado para os recuperandos.

A terceira etapa consistiu no desenvolvimento das entrevistas com os reclusos. Como na APAC de Itaúna os detentos tinham de cumprir pena em ambientes separados, de acordo

com o regime de reclusão, as informações foram coletadas em espaços distintos para cada um dos regimes. Assim, as entrevistas com os recuperandos do regime fechado aconteceram dentro da sala de aula de alfabetização e de valorização humana. Já as do regime semiaberto aconteceram em um auditório, reservado às palestras e aos cultos religiosos, e também no jardim, que fazia parte do espaço reservado para o lazer. Com os recuperandos do regime aberto, as entrevistas aconteceram também no auditório reservado às palestras e cultos religiosos. Cabe destacar que, durante o desenvolvimento das entrevistas, os recuperandos e a pesquisadora mantiveram contato direto, sem nenhum impedimento entre eles e sem a presença de terceiros. Ressaltamos que nos foi permitido filmar e fotografar todas as partes físicas do estabelecimento e os recuperandos, bem como as atividades observadas, e que nenhum recuperando desta instituição usava, na ocasião ou em qualquer outro momento que não apresentasse situação de risco, algema ou uniforme.

A observação não participante foi feita durante o desenvolvimento de diversas atividades: cultos religiosos; aula de alfabetização; ensaio de um grupo de teatro, *Os Encantadores de História*, formado basicamente por recuperandos; durante atividades realizadas na fábrica de blocos de concreto, na fábrica de bolas, na portaria; durante o preparo de alimentos; na escolta; nas atividades de lazer; em uma palestra para as famílias e durante os procedimentos ao longo de dois dias de visita, o que permitiu aprofundar nosso conhecimento empírico acerca do tema estudado.

O primeiro contato com os familiares foi realizado nos dias de visita, em que agendamos a data e o local mais apropriados para a coleta de informações. A administração da APAC permitiu que os familiares fossem entrevistados dentro do estabelecimento, desde que fora do horário de visita. Algumas famílias (sete) foram entrevistadas na instituição e, no caso daquelas que não puderam comparecer (três), a pesquisadora foi até suas residências. Tivemos um recuperando que afirmou que não gostaria que fizéssemos contato com seus familiares. Como a amostra das famílias dos detentos do Presídio foi de dez entrevistados, optamos em manter o mesmo número na amostra dos familiares da APAC de Itaúna.

Observamos que as entrevistas, tanto das famílias quanto dos recuperandos desta instituição, foram mais demoradas, e os entrevistados fizeram relatos mais aprofundados acerca dos nossos questionamentos. Ressaltamos ainda que o Administrador da instituição, bem como todos os recuperandos e seus familiares permitiram que fizéssemos gravações de suas vozes e alguns permitiram que filmássemos seus relatos.

### **1.2.6. Variáveis de análise**

Para o desenvolvimento do nosso estudo e alcance dos objetivos propostos, utilizamos as seguintes variáveis:

\* Perfil socioeconômico dos detentos: idade, escolaridade, estado civil, e também o delito, tempo de condenação, tempo de prisão e se o recluso era primário ou reincidente.

\* Perfil socioeconômico dos familiares: composição familiar, idade dos membros familiares, escolaridade, estado civil, atividade profissional e renda mensal.

\* Vínculos familiares: existência de contribuição financeira do detento com a família antes da prisão, opinião das mudanças ocorridas no relacionamento entre o recluso e os familiares após a prisão, opinião dos reclusos e de seus familiares acerca do relacionamento com a família antes e durante a prisão, participação familiar nos dias de visita, formas de participação da família em atividades promovidas pelas instituições e ajudas familiares durante a prisão.

\* Vínculos políticos: participação em partidos políticos ou em movimentos sociais e porte de documentos.

\* Vínculos sociais e de amizade: participação nas atividades de lazer na prisão, existência de vínculos de amizade na prisão (ou fora dela) e convívio social entre os detentos.

\* Vínculos religiosos: existência de atividades de cunho religioso na instituição, participação nas atividades religiosas, religião dos reclusos, envolvimento religioso e mudanças advindas da participação religiosa.

\* Trabalho e capacitação profissional: realização de alguma atividade profissional antes da prisão; presença de carteira assinada antes da prisão e durante, para os reclusos do regime aberto; presença de atividades de capacitação desenvolvidas pelas instituições e participação nestas atividades; trabalho desenvolvido pelo detento na instituição; pessoas envolvidas nestas atividades; presença de instituições parceiras; encaminhamento do detento ao mercado de trabalho e opinião dos reclusos acerca das condições de trabalho após a prisão.

### **1.2.7. Procedimentos para a análise dos dados**

De acordo com Yin (2005:137), “a análise de dados consiste em examinar, categorizar, classificar ou reconhecer as evidências para tratar as proposições iniciais de um estudo”. A partir das informações coletadas, iniciamos a etapa de análise dos dados, buscando

contextualizá-los. Os dados coletados foram tabulados, por meio de análise estatística descritiva. Para melhor visualização, foram apresentados através de tabelas e/ou gráficos. Em seguida, analisamos e agrupamos as falas dos entrevistados, visando à compreensão das questões formuladas neste estudo.

A análise dos dados teve como característica predominante a análise comparativa descritiva. Por isso buscamos, a partir da análise de conteúdo, classificar as categorias nativas identificadas, por meio da codificação e da interpretação das falas dos sujeitos analisados, uma vez que, como ressaltou Bardin (2004), a análise de conteúdo seria uma técnica de investigação que teria por finalidade a descrição objetiva e sistemática, além da interpretação do conteúdo da comunicação.

Por fim, restou-nos apresentar a divisão do nosso estudo. No segundo capítulo, abordamos a perspectiva de inclusão social do detento, buscando compreender melhor alguns assuntos relacionados ao tema. Trouxemos uma reflexão acerca do histórico dos estabelecimentos prisionais, o sistema penitenciário brasileiro e criminalidade e reincidência, além de apresentarmos os elementos fundamentais do Método APAC e a perspectiva de inclusão social do detento. E, por fim, nesse segundo capítulo, trouxemos algumas reflexões sobre família, vínculos sociais e políticas públicas.

No capítulo três, apresentamos os resultados do nosso estudo e da pesquisa de campo. Para isso, traçamos o perfil socioeconômico dos detentos das instituições analisadas, bem como de seus familiares. O histórico prisional, o acesso a oportunidades de capacitação profissional e de ensino foram aspectos importantes para a compreensão do tema abordado. Para um melhor entendimento dos vínculos sociais e afetivos dos reclusos, trouxemos informações acerca dos vínculos familiares, de amizade, políticos, sociais e religiosos. E, para finalizar, trouxemos as perspectivas e percepções dos representantes da APAC e do Presídio acerca da inclusão social do detento.

No quarto e último capítulo, trouxemos as considerações finais acerca das diferenças existentes entre as ações de inclusão social das instituições analisadas.

## **2. O SISTEMA PRISIONAL COMUM, A APAC E O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DO DETENTO**

O referencial teórico utilizado para a contextualização deste estudo está dividido em cinco seções, visando contribuir para um melhor entendimento do tema abordado. A primeira seção diz respeito à análise dos estabelecimentos prisionais focalizados sob uma perspectiva histórica, bem como ao surgimento das penas privativas de liberdade e das prisões. Na segunda seção, abordamos o Sistema Penitenciário Brasileiro e a atuação do Estado na reinserção social dos condenados, o que nos permitiu maiores esclarecimentos acerca dos problemas enfrentados pelo sistema prisional no Brasil, bem como da criminalidade e reincidência, para que tivéssemos mais elementos que nos ajudassem a compreender melhor os fatores que contribuem para o aumento desses fenômenos. Na terceira seção, buscamos uma reflexão acerca do surgimento e da estrutura do Método APAC, a fim de compreendermos o contexto de criação e seus fundamentos. A quarta seção tratou da perspectiva de inclusão social e a perspectiva de Durkheim e os vínculos sociais. Na quinta seção, abordamos família, vínculos sociais e políticas públicas, apontando as principais transformações pelas quais a instituição família vem passando, o que nos permitiu compreender o papel da família enquanto referencial simbólico no fortalecimento dos laços morais, sociais e afetivos.

### **2.1. Estabelecimentos Prisionais e Reinserção Social dos Detentos ao longo da história**

#### **2.1.1. As Penas Privativas de Liberdade**

Os castigos e as penas privativas de liberdade surgiram como formas de reação e punição aos indivíduos por descumprimento a determinadas normas da sociedade, visando à manutenção da “ordem social”.

Segundo Canto (1999) e Silva (2003), podemos identificar várias fases de evolução da aplicação de castigos e penas nas sociedades. Porém, essa divisão teria apenas fins didáticos, pois uma fase não substitui a outra por completo em determinado período de tempo. Baseado nos dados apresentados por Canto (1999) e Silva (2003), apresentamos algumas

características específicas que nos permitem compreender como a aplicação das penas por violação da ordem social evoluiu ao longo do tempo:

1. *Vingança Privada*: Fase que teve início nos primórdios da civilização. Após a identificação da transgressão das normas vigentes e da efetivação do delito, a reação da vítima, dos parentes e do grupo social era um fato comum. As penas atingiam o ofensor e todo o seu grupo de convivência. A vingança era caracterizada como uma reação natural e a pena consistia em aplicar ao infrator o mal que ele havia causado à vítima (CANTO, 1999; SILVA, 2003).
2. *Vingança Divina*: Iniciou-se a partir do século IV. A aplicação dos castigos e das penas teve grande influência da religião. A repressão ao delincente visava servir como represália ao infrator e corrigir a ofensa praticada à determinada divindade. Os sacerdotes eram os encarregados pela justiça, que se dava através da elaboração e aplicação de penas cruéis, severas e desumanas (CANTO, 1999; SILVA, 2003).
3. *Vingança Pública*: Com o incremento do poder político e o surgimento de uma maior organização social, a partir do século XV a pena passou a ser imposta por um representante da autoridade pública, que buscava defender os interesses da comunidade. Os responsáveis pelos castigos e punições passaram a ser os reis, príncipes e soberanos. Esse período foi marcado por penas rígidas e por castigos físicos intensos (CANTO, 1999; SILVA, 2003).

Segundo Foucault (1979: p.131),

a partir do momento em que a prisão se constituiu sob a forma de vigilância, secretou seu próprio alimento, isto é, a delinquência. A prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade.

Diante desta realidade, a nova configuração de poder emergente, ligada ao capitalismo burguês, procurou fazer com que os delinquentes fossem úteis ao sistema, tanto no domínio econômico como no político (FOUCAULT, 2007). Olhemos especificamente a análise feita por Foucault (1979: 132) em relação ao trabalho penal:

a partir do momento em que a capitalização pôs nas mãos da classe popular uma riqueza investida em matérias-primas, máquinas, instrumentos, foi absolutamente necessário proteger esta riqueza. Já que a sociedade industrial exige que a riqueza esteja diretamente nas mãos não daqueles que a possuem mas daqueles que permitem extração do lucro fazendo-a trabalhar.

A argumentação do autor dava-se a partir dos mecanismos que o capitalismo produz a fim de proteger a riqueza. Segundo esse autor, foi necessário constituir o povo como um sujeito moral, separando-o da delinquência, mostrando-os como perigosos, não apenas para os ricos, mas também para os pobres, mostrando-os carregados de todos os vícios e responsáveis pelos maiores perigos.

A prisão se tornaria, então, o grande instrumento de recrutamento de delinquentes. Ao invés de recuperar o detento, ela profissionaliza o delinquente. Neste sentido, o trabalho penal, realizado pelo detento, teria grande importância na reprodução do marginal, por ter o objetivo de não servir para nada. Segundo Foucault (1979:133), “em sua concepção primitiva, o trabalho penal não é o aprendizado deste ou daquele ofício, mas, o aprendizado da própria virtude do trabalho”. O trabalho deveria se constituir em um ideal moral para o indivíduo que quisesse se manter integrado à sociedade: “Não se procurava reeducar os delinquentes, torná-los virtuosos, mas sim, agrupá-los em um meio bem definido, rotulado. O problema então não é ensinar-lhes alguma coisa, mas ao contrário, não lhes ensinar nada para estar bem seguro de que nada poderão fazer saindo da prisão” (FOUCAULT, 1979: p.135).

O delinquente é submetido a uma tecnologia penal, a da prisão, e a uma tecnologia médica, a da assistência, ou seja, por trás da produção do delinquente no período da carceragem pós-punitiva, o que vimos é uma franca valorização moral do trabalho: quem entra na ilegalidade é justamente restringido pelo sistema carcerário de ter nova oportunidade, de obter um emprego e se integrar à sociedade capitalista. E, se nem todo pobre se torna um delinquente, seria porque aqueles que entram para a clandestinidade teriam problemas, precisando de “assistência”, ou seja, de ser enquadrado pelo discurso médico ou assistencialista.

Foucault (2007) destacou que, no período da vingança pública, quando um crime era praticado, além da vítima, era como se o soberano fosse atingido indiretamente, sendo as leis estipuladas de acordo com sua vontade. A força da lei era a força do soberano, daí a importância de punir com rigor o infrator. O castigo não visava estabelecer a justiça, e sim reafirmar o poder do rei, que se manifestava através de torturas físicas ao condenado.

4. *Período humanitário*: Baseou-se em ideais que iam contra a crueldade das penas aplicadas aos infratores. Nesse período, que teve início a partir do século XVIII, a lei penal deveria ser simples, clara e redigida em língua nacional (CANTO, 1999; SILVA, 2003). Foucault (2007) ressaltou que, nessa fase, a punição passou a fazer parte de uma consciência abstrata, em que a eficácia da pena dependia da certeza de sua aplicação; e esta certeza de ser punido era o que deveria desviar o homem do

crime. As ideias do período humanitário visavam, sobretudo, o respeito ao ser humano; defendendo, assim, o homem contra a tirania e a autoridade arbitrária dos representantes do povo.

No final do século XVIII, com a insatisfação de muitos juristas e pessoas ligadas ao direito penal, houve a reforma humanitária, cujo principal objetivo foi estabelecer uma hierarquia de poder na definição da punição e do castigo, assegurando uma maior distribuição do poder, evitando que o mesmo continuasse concentrado apenas nas mãos do soberano; ou seja, a reforma não tinha como objetivo o alcance de direitos mais equitativos, durante a definição do castigo. O direito de punir deslocou-se então da vingança do soberano à defesa da sociedade (FOUCAULT, 2007). Caberia, então, ao Estado prevenir e reprimir a delinquência, buscando a reinserção do criminoso à sociedade e a prevenção de novos delitos.

5. *Período criminológico ou científico:* Iniciou-se na metade do século XIX, visando dar uma explicação rigorosa para a origem do crime. Nessa etapa, surgiu a Criminologia: ciência que estuda o crime, o infrator, a vítima e o controle social. Esse período identificou o crime como um problema individual e ao mesmo tempo social, buscando novas formas de prevenção e intervenção eficazes em relação ao criminoso (CANTO, 1999; SILVA, 2003).

Para Canto (1999), a partir da reforma humanitária e do período criminológico, a punição ao criminoso passou a representar uma sanção imposta pelo Estado, visando evitar novos delitos. A sociedade organizada, inspirada pela ideia do coletivo, estruturou-se a fim de elaborar regras que disciplinassem a vida dos seres humanos. As leis passaram a ser ordenadas a fim de estabelecer limites às condutas individuais, visando à proteção da sociedade.

Segundo Silva (2003), a partir da imposição da pena, o indivíduo tenderia a desistir de praticar determinado delito. O autor destacou que a melhor maneira de evitar que delitos fossem praticados, seria a *prevenção* e não a *punição*. Porém, apesar das inúmeras leis criadas e legitimadas, as mesmas não conseguiam impedir que as transgressões ocorressem. Segundo Foucault (2007), isto se dava porque seria estrutural do sistema capitalista gerar um contingente de excluídos produtivos – os delinquentes.

Violado o pacto comum de convivência e quebrada a harmonia da vida social, a aplicação das normas legais deveria incidir diretamente sobre o infrator. Sempre que o Estado interferisse na vida social, o faria visando preservar o *status* vigente.

### 2.1.2. O Surgimento das Prisões

As prisões surgiram pela necessidade de um ordenamento repressivo que assegurasse o bom funcionamento do sistema. Segundo Canto (1999) e Silva (2003), no século XVII, a pena privativa de liberdade nas sociedades ocidentais foi reconhecida como substituta da pena de morte, surgindo, até o século XVIII, um grande número de casas de detenção. A passagem de um sistema punitivo para um de vigilância se legitimou através de uma tecnologia moralista voltada para conter os ímpetos à ilegalidade.

Goffman (2007; p. 16) se referiu às prisões como instituições totais, destacando o “fechamento” desses estabelecimentos, simbolizado “pela barreira à relação social com o mundo externo e as proibições à saída, que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado...”. Ainda para o autor, essas instituições serviriam para modificar o comportamento das pessoas.

De acordo com Canto (1999) e Silva (2003), a evolução das prisões passou pelas seguintes etapas:

Sistema Panótipo: Foi um dos primeiros modelos de estabelecimento prisional, caracterizado pela prisão celular, construída pela primeira vez nos Estados Unidos, no final do século XVIII. As celas eram individuais e a vigilância era realizada por uma única pessoa, que se posicionava em um espaço construído em local estratégico (CANTO, 1999; SILVA, 2003).

Sistema de Filadélfia: Teve grande influência do catolicismo vivenciado nos cárceres monásticos da Idade Média. Este sistema apresentava as seguintes características: leitura da bíblia, isolamento do condenado e coerções físicas para que a punição fosse temida (CANTO, 1999; SILVA, 2003). Para Carvalho Filho (2002), através deste sistema pretendia-se estimular o remorso, a meditação e a oração constante.

Sistema de Auburn: Neste sistema os prisioneiros não podiam se comunicar durante o dia e à noite deveriam ficar em isolamento total. O trabalho e a disciplina eram impostos aos detentos, tendo como objetivo a preparação para o retorno da convivência no meio social. Como exemplo, a prisão de Nova York, em meados do século XIX (CANTO, 1999; SILVA, 2003).

Segundo Carvalho Filho (2002), no sistema de *Auburn*, a vigilância era permanente e o silêncio absoluto, uma vez que os presos eram proibidos de conversar ou trocar olhares entre si. Os mesmos só podiam se dirigir aos guardas após autorização e em voz baixa. O autor afirmou que a vantagem deste sistema em relação ao da Filadélfia era a possibilidade de adaptação do preso à rotina industrial, pois os detentos deveriam trabalhar entre oito e dez

horas por dia em oficinas, diferentemente do sistema da Filadélfia, em que o trabalho era artesanal.

*Sistema de Montesinos:* Idealizado na Espanha, aplicava o tratamento penal de uma maneira mais humanitária, visando à recuperação do criminoso. Este foi o primeiro sistema progressivo de cumprimento de pena privativa de liberdade, em que os castigos corporais foram eliminados e os presos passaram a ser remunerados pelo trabalho realizado (CANTO, 1999; SILVA, 2003).

Este modelo foi aperfeiçoado na Irlanda, com a inclusão da prisão intermediária, em que, antes do preso adquirir a liberdade condicional, o mesmo deveria trabalhar ao ar livre, sem os rigores da prisão fechada (CARVALHO FILHO, 2002).

*Sistema progressivo irlandês:* Nesta fase, os presos passaram a ter o direito de realização de trabalhos no campo, além de autorização para conversarem entre si, visando uma preparação para o retorno ao convívio na sociedade (CANTO, 1999; SILVA, 2003).

A partir do século XVIII, a prisão tornou-se a essência do sistema punitivo, e a finalidade do encarceramento passou a ser isolar e recuperar o infrator. Carvalho Filho (2002) destacou que, na visão marxista, o surgimento da prisão se deu associado ao advento do capitalismo, período em que, nas cidades, havia um contingente de homens expulsos do campo e despreparados para o trabalho. A prisão aparecia como um mecanismo de controle social para uma “classe perigosa” que surgia nas cidades. Somente a partir de meados do século XVIII surgiram preocupações acerca de questões voltadas para a inclusão social e ressocialização do detento. Na visão de Berger (1985), a socialização é definida como a inserção do indivíduo na sociedade e ocorre a partir do momento em há um processo de interiorização de normas, constituindo a base da compreensão e significação das regras sociais. Assim, o papel social do indivíduo estaria relacionado a condutas, sentimentos e ideias que se tornam habituais, ou seja, os indivíduos agem, pensam e sentem de acordo com o papel social que exercem. Para o autor, o papel social contribui para construir a identidade do sujeito. De acordo com o pensamento de Goffman (2007), o processo de socialização é composto pela interação entre os indivíduos e a internalização de determinadas normas que ordenam o funcionamento da sociedade. As formas de sociabilidade, que tornam possível a convivência dos indivíduos na sociedade, são produzidas e reproduzidas em diversos tipos de instituições, como a família, por exemplo.

Neste sentido, durante o cumprimento da pena haveria a necessidade da ressocialização do criminoso, passando pela reformulação e reincorporação de determinadas normas sociais. Para Foucault (2007), o conceito de ressocialização surgiu entre os séculos

XVII e XVIII, juntamente com as penas privativas de liberdade. Ressocializar seria sinônimo de disciplina, trabalho e obediência à hierarquia das relações de poder, tendo como principal finalidade a utilização econômica dos criminosos. Neste sentido, a ressocialização estaria relacionada a uma adaptação dos indivíduos à sociedade capitalista.

Na visão de Berger (1985), o termo ressocialização faz parte do discurso jurídico e a pena privativa de liberdade seria uma maneira encontrada por representantes da sociedade de desenvolver nos indivíduos uma disciplina que permita a convivência com os demais integrantes da sociedade. O termo estaria ligado ao fato de que o infrator, diante da privação de liberdade e através da aplicação das práticas punitivas, passasse a respeitar as normas sociais, não voltando a cometer outros delitos.

## **2.2. O Sistema Penitenciário Brasileiro e a atuação do Estado Brasileiro na reinserção social dos detentos**

O papel do Estado enquanto entidade encarregada da proteção dos direitos dos cidadãos teve início nas sociedades ocidentais entre os séculos XVI e XVII. No decorrer do século XVII, os representantes dos Estados europeus, por exemplo, estiveram envolvidos com a implantação e a administração de entidades voltadas para a assistência aos direitos dos cidadãos. Cabia ao Estado atender às demandas sociais da população.

Para Silva (2003), no início da colonização, o Sistema Penal Brasileiro consagrava a desigualdade social diante do crime, uma vez que o juiz deveria aplicar a pena baseando-se na posição social do indivíduo e não na gravidade do caso: os nobres, na maioria das vezes, eram punidos com multas e aqueles sem condições financeiras, com castigos físicos. As leis penais brasileiras da época determinavam que os castigos e as penas fossem baseados na crueldade e no terror. Nesse período, era comum no Brasil a aplicação da pena de morte, cuja execução era marcada por crueldade e torturas.

Em meados do século XVI, nas cidades e vilas brasileiras, as prisões se localizavam no andar térreo das câmaras municipais e serviam para recolher desordeiros, infratores, escravos fugitivos e criminosos à espera do julgamento. Nesse período, as prisões brasileiras não eram cercadas por muros e os presos mantinham contato direto com os cidadãos que passavam pelas ruas, além de receberem esmolas, alimentos e informações, através das grades (SALLA *apud* CARVALHO FILHO, 2002).

Em 1830, foi criado o primeiro Código Penal Brasileiro, que instituiu a pena privativa de liberdade e manteve a pena de morte, sendo esta posteriormente revogada por D. Pedro II. Com o advento da República, várias leis foram publicadas e houve a promulgação do Novo Código Penal, em 1890, adotando o sistema progressivo de cumprimento de pena privativa de liberdade, a fim de contribuir para a reinserção dos presos na sociedade de maneira gradativa. Carvalho Filho (2002) destacou que, já naquela época, as cadeias não eram adequadas, pois havia falta de espaço físico e os presos viviam em completa ociosidade. Como exemplo, em 1906, havia em São Paulo 976 condenados à prisão e apenas 160 vagas.

De acordo com Bresser Pereira (2001), o Estado Brasileiro no começo do século XX continuava dominado por uma pequena elite de senhores de terra e de políticos. Nesse contexto, após a revolução de 1937, foi elaborado o novo Código Penal de 1940, quando o Estado passou a ter força maior. O fornecimento de serviços sociais, inclusive de segurança pública, tornou-se, pelo menos em tese, um direito assegurado pelo Estado.

Até meados do século XX, o surgimento de ações e programas sociais por parte do Estado tornou-se um desdobramento necessário, principalmente nos países capitalistas mais desenvolvidos, sendo conhecido como *Welfare State*, ou *Estado do Bem Estar Social*, em que um conjunto de programas de proteção social deveria ser desenvolvido, a fim de assegurar aos cidadãos o acesso a melhores condições de vida (ARRETCHE, 1995).

Por esta perspectiva, os serviços sociais seriam respostas às necessidades de um cidadão dependente. A modificação e a ampliação desses serviços se dariam pelo aumento das necessidades da sociedade, não apenas físicas, mas também sociais, como saúde, moradia, alimentação, educação e segurança.

O *Welfare State* pode ser compreendido como a mobilização e intervenção do Estado em diversas áreas, a fim de elaborar e executar medidas voltadas para o bem estar da população. Para Medeiros (2001), no Brasil, essa nunca foi uma realidade, uma vez que a atuação do Estado Brasileiro restringiu-se a ações pontuais, que não atenderam às necessidades gerais da população, apenas às situações emergenciais.

Gomes e Pereira (2005: 03) pontuaram que a crise do Estado Brasileiro, resultante das dificuldades em acompanhar o desenvolvimento do cenário econômico internacional, tornou-se incapaz de garantir o crescimento econômico e solucionar as questões sociais, uma vez que

essa crise materializou-se na vida de grande parte da população que era atingida diretamente pela ineficácia ou inexistência de políticas públicas: são hospitais sem condições de atendimento; são escolas públicas funcionando em condições precárias, com professores mal remunerados; são famílias desassistidas, morando em favelas sem saneamento básico e tampouco o mínimo de condições de uma vida humanamente decente; são milhares de crianças e adolescentes que buscam, nas ruas, sua sobrevivência, como resultado da inexistência de programas de assistência social eficazes e contínuos, que permitam uma estabilidade social a essa população carente.

Em meados do século XX surgiram novas perspectivas sobre as funções do Estado, baseadas nos princípios do neoliberalismo, trazendo a diminuição das responsabilidades do Estado e a intervenção mínima nos aspectos sociais e econômicos. No contexto de uma política de Estado Mínimo, teve-se o agravamento de muitos problemas na área social, inclusive no setor de segurança pública.

No que diz respeito a programas sociais relacionados à Segurança Pública, autores como Canto (1999) e Silva (2003) afirmaram que o Sistema Penitenciário Brasileiro passa por uma crise que seria continuidade de um longo processo histórico e que se agrava com a falência gerencial do Estado, ressaltando que a maneira como o Estado Brasileiro vem mantendo as prisões e os prisioneiros provavelmente é mais humilhante do que a aplicação dos castigos corporais que ocorriam na fase anterior ao Período Humanitário, já que, dentre outros problemas, os presos primários e aqueles que praticaram crimes leves convivem, muitas vezes, dividindo a mesma cela com criminosos mais experientes e de alta periculosidade.

A população carcerária do Brasil deveria estar distribuída em vários estabelecimentos de diferentes categorias, como penitenciárias – instituições prisionais destinadas a presos já julgados e condenados – e as demais categorias, como Presídios, cadeias públicas, cadeiões, casas de detenção e distritos ou delegacias policiais, destinadas aos presos provisórios, que ainda não haviam sido julgados e condenados. Contudo, na prática, o que acontece, devido à falta de vagas em penitenciárias, é uma aglomeração entre os presos condenados e não condenados em todos os tipos de estabelecimentos prisionais.

A Lei de Execução Penal (LEP) estabelece a progressividade da execução da pena, que implica que o condenado deve iniciar o cumprimento da pena no regime fechado, progredindo e passando pelos regimes semiaberto e aberto. As várias categorias de estabelecimentos deveriam ser identificadas por características específicas, que atendessem a tipos específicos de presos, de acordo com o regime em que estes deveriam cumprir a pena (fechado, semiaberto ou aberto). Porém, a realidade no Brasil passava longe das descrições da

lei. O sistema penal do país sofre com a falta de uma infraestrutura física necessária para garantir o cumprimento das normas, dentre outros problemas (O BRASIL ATRÁS DAS GRADES, 2007).

Carvalho Filho (2002) aponta que os custos crescentes do encarceramento e a falta de investimentos no setor carcerário geram graves problemas no sistema penitenciário, como a superlotação das prisões; a falta de condições adequadas à sobrevivência (falta de higiene, alimentação inadequada, falta de leitos); deficiências no serviço médico; elevado índice de consumo de drogas; corrupção; ambiente propício à violência; ausência de perspectivas de reintegração social e inexistência de uma política de recuperação eficaz.

A partir do exposto, constatamos que o aparato do Estado, visto a partir do sistema prisional tradicional, acaba não cumprindo o papel de ressocialização dos criminosos e de prevenção de delitos futuros. As dificuldades enfrentadas pelo Estado Brasileiro contribuem para o agravamento dos problemas que vivenciamos atualmente na área de segurança pública. Essas dificuldades encontradas pelo Estado trouxeram mudanças na elaboração e no desenvolvimento de políticas públicas, que aconteceram principalmente a partir da elaboração do Código Penal de 1984, que alterou alguns aspectos, tais como a criação de um artigo voltado para a reabilitação e reintegração social dos detentos.

Para Arretche (1995), a satisfação das necessidades sociais seria papel do Estado e as funções estatais de acumulação e legitimação corresponderiam a diferentes tipos de gasto estatal, tais como os investimentos e as despesas sociais, a fim de garantir a harmonia do sistema. Porém, a autora, concordando com Offe (1984), destacou que a emergência de programas sociais não é resultado de escolhas, já que as alternativas políticas são pequenas. Para a autora, o que determina essa emergência são as condições econômicas e sociais, e não apenas as opções do campo político. Neste sentido, a elaboração e o desenvolvimento de programas sociais seria uma forma de corrigir ou compensar as dificuldades geradas pelo próprio sistema.

Analisando a atuação do Estado Brasileiro nos últimos anos, à luz dos pressupostos Foucaultianos, podemos afirmar que pensar a pena privativa de liberdade com finalidade de recuperação do preso e de reintegração do mesmo na sociedade não seria muito coerente. No sistema penitenciário vigente, na maioria das vezes, quando o criminoso cumpre a pena e recebe o direito à liberdade, ele sai da prisão mais preparado para voltar ao mundo do crime do que para conviver com a família e com a sociedade. Tal fato ocorre, principalmente, porque ao ir para a prisão, o condenado estaria estigmatizado face ao mundo do trabalho, que lhe permitiria a sua reintegração social.

### 2.2.1. Criminalidade e Reincidência

O aumento significativo da criminalidade e da reincidência no Brasil são fatores diretamente ligados e que contribuem para o aumento da violência. Daufemback (2005) afirmou que evidências do crescimento da criminalidade são identificadas dentro do sistema penitenciário tradicional. Como exemplo, a ocorrência de rebeliões e o controle do tráfico de drogas por alguns detentos de dentro das unidades prisionais.

Como mostramos anteriormente, para Foucault (2007), as prisões não contribuem para a diminuição da criminalidade, uma vez que os estabelecimentos prisionais favorecem um ambiente de delinquentes solidários entre si, prontos para cometer novos delitos. Neste sentido, o sistema prisional funcionaria, indiretamente, como uma fábrica de criminosos, principalmente pela forma de tratamento direcionada aos detentos durante o cumprimento de pena. Reis (2001) corroborou com as ideias de Foucault quando destacou que, dentre outros fatores, as instituições de coerção da criminalidade são importantes instrumentos para a produção e manutenção da prática de delitos e, conseqüentemente, para o aumento da reincidência.

Ainda no que diz respeito à reincidência, Reis (2001) afirmou que existem limitações acerca dos estudos sobre o assunto, uma vez que este tema abrange quatro situações distintas:

- 1) a reincidência natural ou genérica, que refere-se à prática de um novo ato criminal, independentemente de condenação anterior; 2) a reincidência social que supõe uma condenação anterior, cumprida ou não em estabelecimento prisional; 3) a reincidência legal, ou seja, aquela anunciada nos códigos e nas legislações penais; 4) e a reincidência penitenciária que se aplica aos casos de anterior permanência no Presídio (REIS, 2001:16).

Portanto, neste estudo, utilizamos o conceito de reincidência contido no artigo 63 do Código Penal Brasileiro, que classifica como reincidente criminal *o agente que comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior*. A utilização deste conceito se justificou por se aplicar a indivíduos que foram julgados, condenados e, após terem cumprido a pena privativa de liberdade, foram novamente recolhidos a um estabelecimento prisional para o cumprimento de nova pena.

O DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional (2008) estimou a reincidência criminal no Brasil em aproximadamente 38%, porém não apresentou detalhes acerca da

caracterização do conceito utilizado. Entendemos que o conceito utilizado seja o de reincidência legal, uma vez que, para Reis (2001), estatísticas acerca desse tipo de reincidência poderiam contribuir para subestimar o fenômeno. Contudo, para diversos autores, a taxa de reincidência varia entre 50 a 90%<sup>4</sup>.

Para Reis (2001), as várias formas de analisar o fenômeno da reincidência dificultam sua análise de maneira científica, devido às diversas implicações metodológicas, principalmente no que diz respeito às fontes de informação, ao universo empírico e ao conceito adotado. Neste sentido, Adorno e Bordini (1988) também identificaram o caráter extenso do conceito de reincidência como sendo o ponto central das limitações, uma vez que podem expressar fenômenos variados, o que torna complexos os estudos estatísticos mais precisos. Porém, estes autores enfatizam que, apesar das limitações, é evidente a relação entre o sistema penitenciário tradicional e a reincidência. Por isso, o fenômeno pode ser compreendido como um reflexo do mau funcionamento dos estabelecimentos penitenciários, que cumpririam a função maior, segundo Foucault (1979), de não permitir aos que cruzam os limites da ilegalidade de se reintegrar à sociedade. Logo, os altos índices de detentos que voltam a cometer algum tipo de delito pode significar um sistema prisional falido, que não atinge seu objetivo principal: a recuperação e reinserção social do preso.

Conforme também apontou Reis (2001), a reincidência criminal está relacionada ao mau funcionamento do sistema prisional comum, pois:

A dificuldade em exercer um controle social eficaz, a apresentação de obstáculos na aplicação da justiça penal, as incongruências dos códigos e das leis que disciplinam as sanções penais, além de conflitos dentro do sistema penitenciário, inviabilizam um tratamento humanitário da pessoa presa e, conseqüentemente, não têm contribuído para a redução do comportamento criminal (REIS, 2001: 02).

Esta autora pontuou que o sistema prisional comum está se caracterizando como um espaço de pessoas frustradas, marcadas por estigmas, dessocializadas, e que, muitas vezes, encontram na criminalidade e na prática de novos delitos uma forma de sobrevivência, em decorrência, até mesmo, da exclusão social e da difícil relação que se estabelece entre o egresso e a sociedade.

Para Assis (2008), o alto índice de criminalidade e reincidência no Brasil seria consequência, principalmente, da forma de tratamento e das condições a que o detento é

---

<sup>4</sup> Identificamos que esta variação poderia ser resultante da classificação de reincidência utilizada por cada autor. Como este tema não era o foco do nosso estudo, para maiores esclarecimentos consultar REIS, 2001; ASSIS 2008; ADORNO, 1988; DAUFEMBACK, 2005.

submetido durante a prisão, o que aumentaria sentimentos de rejeição e de indiferença por parte do recluso e da própria sociedade. Assis (2008: 77) enfatizou ainda que “o estigma de ex-detento e o total desamparo pelas autoridades faz com que o egresso do sistema carcerário torne-se marginalizado no meio social, o que acaba o levando de volta ao mundo do crime, por não ter melhores opções”. Segundo Daufemback (2005), a rejeição por parte da população em relação aos detentos e ex-detentos denota a intenção de afastamento da sociedade para esta classe de indivíduos, visando afastar também a responsabilidade que a coletividade deveria ter com os presos, a prisão, a criminalidade e a reincidência.

Com uma visão bem funcionalista e distante da de Foucault, para Daufemback (2005), o Estado e a sociedade civil almejam que o indivíduo, após o cumprimento da pena privativa de liberdade, passe a agir de acordo com os padrões de comportamento socialmente aceitos, “adotando o trabalho ‘honesto’ como forma de subsistência, agregando-se a uma família, frequentando um grupo religioso e respeitando as instituições e autoridades imbuídas de poder” (DAUFEMBACK, 2005:14). Porém, na maioria das vezes, ocorre exatamente o contrário, uma vez que a passagem pela prisão aumenta a probabilidade de o indivíduo cometer novos delitos, pois não existe uma preparação para que o detento volte a conviver na sociedade. Nesse sentido, a eficácia das prisões em relação ao alcance do seu objetivo seria muito baixa.

Segundo Foucault (2007), contrariamente à sua finalidade de recuperar o detento, a prisão contribui para a formação de novos criminosos. Assim, o sistema prisional pode ser considerado como um dos fatores responsáveis pelo retorno dos ex-presidiários ao crime, já que a prisão, ao invés de recuperar o preso, funciona ou como uma fábrica de criminosos, ou como um local para capacitar cada vez mais os indivíduos para o mundo do crime. O autor destacou ainda que a reincidência está extremamente ligada ao estigma incorporado por indivíduos que passaram por instituições criminais. Segundo ele, um dos principais fatores relacionados à reincidência penitenciária seria a maneira como se daria o funcionamento dos estabelecimentos prisionais, o que comprovaria a falência do sistema carcerário em relação ao seu objetivo de reinserção social do detento.

Para Goffman (1988), dentro das prisões, os reclusos assumiriam determinados valores do sistema penitenciário, que se refletem no comportamento dos mesmos. O estigma seria um termo utilizado para se referir àquele indivíduo que não possui uma boa aceitação da sociedade. No sistema prisional, essa estigmatização ocorre à medida que, durante o cumprimento de pena, o indivíduo passa por um processo de adaptação a novos hábitos e costumes, sendo desestimulado a seguir determinadas normas sociais e enfraquecendo os

vínculos afetivos com a sociedade. A absorção de tais valores, por sua vez, compreenderia a incorporação do rótulo de criminoso e diminuiria as possibilidades de reinserção social.

Essas análises evidenciam os limites relacionados à inclusão social dos detentos no sistema prisional tradicional. Buscando respostas a essa questão, algumas ações vêm sendo construídas na perspectiva de mudança dessa realidade. O Método APAC configura-se como uma dessas ações e, sobre ela, buscamos construir uma análise mais detalhada no próximo tópico.

### **2.3. O surgimento e a estrutura do Método APAC**

Em 1972, a partir do movimento da Pastoral Penitenciária, em São José dos Campos, São Paulo, a APAC foi criada, com o objetivo de trabalhar com a população prisional, que vivenciava constantes rebeliões e revoltas advindas das más condições em que os presos se encontravam. Assim, foi criado, por voluntários, um método específico para o trabalho com a população prisional: o Método APAC, que buscava a recuperação do preso durante o cumprimento da pena, além de sua reintegração na sociedade. De acordo com Ottoboni (2001), um dos criadores e idealizadores do Método, esta é uma metodologia que rompe com o sistema penal vigente, que não cumpre uma das finalidades da pena, de preparar o condenado para voltar ao convívio na sociedade, de modo que o mesmo não volte a cometer algum delito.

Na época de sua criação, a instituição caracterizava-se como uma entidade de cunho essencialmente religioso, cuja abreviatura significava: “Amando o Próximo Amarás a Cristo”. Porém, sua atuação expandiu-se para a área de execução penal e assistência jurídica, o que demandou a necessidade de uma regulamentação legal, que se deu no ano de 1974. Assim, a APAC transformou-se na “Associação de Proteção e Assistência aos Condenados”: uma entidade civil, sem fins lucrativos, com o objetivo de auxiliar a justiça na execução da pena, tendo o apoio do Estado enquanto uma instituição voltada para a recuperação do preso, com reconhecimento jurídico. Nesse contexto, a instituição se firmou enquanto uma entidade civil, sem fins lucrativos, que poderia contar com o apoio do Estado e de doações da comunidade para sua manutenção, além do trabalho de voluntários para a execução das atividades desenvolvidas diariamente com os recuperandos. A APAC tem uma proposta de valorização humana, abrigando e dando suporte físico, psicológico e espiritual aos presidiários que cumprem pena na instituição.

Em Minas Gerais, a metodologia começou a ser estudada na cidade de Itaúna, no ano de 1984, a partir de reuniões entre pessoas envolvidas com atividades da Pastoral Penitenciária, e passou a ser executada no ano de 1986. Em dezembro de 2001, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – lançou o Projeto Novos Rumos na Execução Penal, que busca incentivar a criação e expansão das APACs no Estado. Ainda no estado de Minas Gerais, no ano de 2008, o Método era aplicado em 20 cidades sem a presença de policiais ou agentes penitenciários.

A aplicação do Método na cidade de Itaúna se deu em um contexto de intensa mobilização da sociedade local, que se manifestou através de doações, dando início à construção de uma sede com estrutura adequada para aplicação do Método: o Centro de Reintegração Social (CRS) Dr. Franz de Castro Holzwart. A sede da APAC de Itaúna foi inaugurada em 1997, contando com a mão de obra dos reclusos para a construção. O CRS tem três regimes de cumprimento de pena: fechado, semiaberto e aberto, passando a ser a segunda instituição no Brasil (a primeira foi São José dos Campos) a trabalhar na recuperação de presos sem a presença de policiais, agentes penitenciários ou armas de fogo.

Para ingressar na APAC, os presos devem assinar um termo de compromisso com a associação, que expõe os direitos e deveres do presidiário. Segundo Ottoboni (2001), o Método de recuperação utilizado nas APACs deve se preocupar em atingir todos os aspectos fundamentais ao ser humano: saúde, educação, instrução, profissionalização, valorização humana e espiritual, além de buscar uma integração entre os membros da família e os detentos, visando fortalecer os laços familiares.

O Método APAC é composto por doze elementos que devem ser trabalhados conjuntamente, uma vez que, de acordo com seus idealizadores, sua eficácia depende da aplicação de todas as variáveis. Os elementos do Método são descritos a seguir. Contudo, neste estudo enfocamos os elementos trabalho, família e religião:

- **A participação da comunidade:** A Lei de Execução Penal dispõe, em seu artigo 4º, que o Estado deve recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e das medidas de segurança. De acordo com o Método APAC, o apoio da comunidade é de extrema importância para a recuperação e inclusão social do condenado, uma vez que, após o cumprimento da pena, este indivíduo deve voltar a conviver no meio social. Neste sentido, os propositores do método APAC acreditam que a participação de diversos atores da comunidade no processo de reintegração do detento pode contribuir para uma melhor aceitação e adaptação do ex-presidiário na sociedade após o cumprimento da pena.

- **O recuperando ajudando o recuperando:** Ao ser preso, o indivíduo passa a conviver em um ambiente estranho ao seu cotidiano, tendo de se adaptar a novas normas de convívio, muitas vezes fundamentais para a sua sobrevivência nos estabelecimentos prisionais, onde, via de regra, os mais “perigosos” e com maiores condenações ditam as normas sociais. Goffman (2007) pontuou que uma das modificações vivenciadas pelo detento durante a prisão é o afastamento do convívio social. Assim, a prisão passa a ser um ambiente de adaptação a novas normas, em que os mais fortes sobrevivem e ditam as normas vigentes, com a incorporação de novos hábitos. A fim de amenizar a situação de dominação vivenciada entre os reclusos no sistema prisional comum, o Método APAC utiliza o elemento “recuperando ajudando recuperando”, em que os reclusos devem cooperar entre si para o bom funcionamento da instituição, não sendo permitida a dominação de um recluso sobre o outro ou qualquer tipo de violência física ou verbal. Para tanto, existe a representação de cela<sup>5</sup> e o CSS, a fim de alcançar uma convivência mais harmônica entre os reclusos. Contudo, estes procedimentos não implicam a ausência de conflitos.

- **O trabalho:** O trabalho do preso é um direito garantido pela Constituição Federal e pela LEP, em que, para cada três dias trabalhados, os detentos têm um dia de remição da sua pena. Pela proposta do Método APAC, o trabalho do detento deve contribuir para sua capacitação profissional, levando-se em consideração suas habilidades e capacidade, sendo importante considerar as necessidades do mercado de trabalho e da comunidade em que o recluso irá residir após o cumprimento da pena. Em cada etapa do cumprimento da pena, o trabalho deve ser aplicado de maneira diferenciada, de acordo com a finalidade proposta do Método: o regime fechado é o período voltado para a recuperação do preso, o regime semiaberto para a capacitação e profissionalização e o aberto para a inserção social. Nessa perspectiva, os propositores do método APAC acreditam que existe a possibilidade da passagem de uma inclusão degradada para uma posição de inclusão subordinada, como apontou Martins (1997), em que os indivíduos deixariam de ser totalmente dependentes materialmente e passariam a ter oportunidades de desenvolver suas habilidades, tendo condições de gerar sua própria renda e se emancipar economicamente.

---

<sup>5</sup> A representação de cela acontece a partir da escolha de um detento, representante de cada cela, escolhido pela Direção da APAC. A partir daí, o recuperando escolhido passa a ser o responsável pelo bom funcionamento da cela, além de ter o dever de comunicar qualquer problema ao CSS.

- **A religião:** na perspectiva do método APAC, a participação religiosa pode ser um instrumento de conexão dos detentos com o mundo social, pois o contato com pessoas envolvidas com aspectos religiosos pode ser um meio de interação com o mundo externo ao da prisão. Nesse sentido, de acordo com o método, o vínculo religioso serve de elo com o mundo externo. A proposta do Método APAC coloca-se como sendo ecumênica, mas obrigatória, sendo necessário que todo o recuperando assuma uma religião e tenha um envolvimento religioso, que, associado aos demais elementos do Método, teriam relevância na recuperação do detento e decisão de mudança de vida.

- **Assistência Jurídica:** A assistência jurídica do condenado é um direito garantido pela LEP. Esta assistência deve ser voltada aos presos sem recursos financeiros para a contratação de um advogado. Contudo, a realidade vivenciada nos estabelecimentos prisionais é de prisioneiros que não sabem da sua situação jurídica e, em alguns casos, já deveriam estar fora das prisões, pois já cumpriram a pena estabelecida pela justiça. Por isso, durante o cumprimento da pena, grande parte dos detentos apresenta inquietações por não ter conhecimento sobre a sua situação processual, o que pode ocasionar revoltas e rebeliões. Neste sentido, a assistência jurídica faz parte do Método APAC, buscando proporcionar ao detento o acesso a um direito garantido por lei.

- **Assistência à saúde:** A assistência à saúde é outro direito garantido ao detento pela LEP, mas que, devido à infra-estrutura precária dos estabelecimentos prisionais, à superlotação e à falta de investimento neste setor, muitas vezes não é respeitado. Pela proposta do Método APAC, a assistência e a manutenção da saúde dos recuperandos são aspectos que evitam inquietações nos detentos, bem como possíveis conflitos e revoltas dentro da instituição.

- **Valorização Humana:** A partir da perspectiva do Método APAC, este elemento tem como objetivo despertar no recuperando determinados valores individuais muitas vezes esquecidos, tais como solidariedade, compaixão e carinho, além de resgatar a autoestima do condenado, que, na maioria dos casos, encontra-se em situação de desespero. Nesse sentido, o método tem como perspectiva o resgate da identidade dos detentos a partir de ações como a identificação de cada um deles pelo seu nome, evitando-se a utilização de apelidos; a construção de uma relação de confiança (exemplificados na permissão do uso de talheres, na não-utilização de algemas, uniformes, dentre outros fatores). Ainda por esta perspectiva, o recuperando tem o acesso também à educação.

- **A família:** Pela perspectiva do Método APAC, a família é compreendida como uma base de apoio para a recuperação do detento e para seu processo de sua inclusão social, servindo de suporte para a reconstrução e ressignificação de determinados valores sociais e afetivos.

Nesses termos, ela se constitui como um elemento importante para a recuperação e inclusão social do detento durante e após o cumprimento da pena privativa de liberdade. Assim, na APAC, no regime fechado e no regime semiaberto, a família é estimulada a visitar o recuperando todos os domingos; e no regime aberto é o recuperando quem é estimulado a visitar seus familiares. Nesse sentido de valorização e reforço dos laços familiares, diminuição dos preconceitos e discriminações, na APAC os familiares não são submetidos a uma revista, tendo inclusive um espaço reservado para esses eventos. Há também a visita íntima do cônjuge ou companheira, que ocorre dentro da instituição, em um ambiente específico, a cada 15 dias, desde que comprovada a união. O Método APAC busca evitar que a família pague, indiretamente, pela pena do detento. Ou seja, a pena privativa de liberdade deve atingir apenas o condenado, não devendo se estender aos seus familiares.

- **O voluntário:** A maioria das atividades desenvolvidas nas APACs com os recuperandos é realizada por voluntários, uma vez que o trabalho remunerado deve restringir-se às pessoas que trabalham no setor administrativo. Nesse sentido, de acordo com o método, é fundamental que haja uma preparação para o trabalho voluntariado, o que ocorre através da elaboração e aplicação de cursos de apresentação do Método aos interessados em contribuir com a entidade. Dentre os voluntários que atuam nas APACs, alguns são denominados *casais padrinhos*, cuja função é buscar refazer as imagens desfocadas e negativas que alguns recuperandos têm da família. Nesse sentido, os casais padrinhos são voluntários cuja função está centrada no apoio emocional e na ressignificação de determinados valores sociais e afetivos.

- **O Centro de Reintegração Social (CRS):** A LEP prevê que a pena privada de liberdade deveria ser cumprida em estabelecimentos adequados, de acordo com os regimes fechado, semiaberto e aberto. De acordo com os artigos 91 e 92, o cumprimento de pena em regime semiaberto deveria ocorrer em colônia agrícola, industrial ou similar<sup>6</sup>. Nesse sentido, o Método APAC deveria ser aplicado em um Centro de Reintegração Social (CRS), que seria composto por três pavilhões, destinados aos recuperandos de cada um dos regimes, a fim de colaborar para a reintegração do recuperando de maneira gradativa na sociedade.

- **Mérito do Recuperando:** A transferência do preso condenado de um estabelecimento do sistema prisional comum para uma unidade da APAC depende de uma autorização judicial, concedida pelo Juiz da Execução e Corregedoria, que é o responsável pelo controle das vagas dos regimes fechado, semiaberto e aberto. A partir da entrada do recuperando na APAC, sua

---

<sup>6</sup> Na prática, isto não acontece devido à falta de estabelecimentos adequados.

conduta prisional passa a ser observada, pois, de acordo com o seu comportamento e relacionamento com os demais recuperandos, funcionários e voluntários, o preso pode ser transferido para um regime menos severo, bem como ter acesso a determinados benefícios, como maior contato com a família. Nesse contexto, a permanência de um detento na APAC depende da vontade do recuperando.

**- Jornada de Libertação:** A “Jornada de Libertação” é caracterizada por um encontro anual, constituído por palestras que abordam assuntos relacionados à valorização humana e à religião, além de meditações e testemunhos dos participantes. O objetivo da Jornada de Libertação é provocar no recuperando a adoção de uma nova filosofia de vida, através da reflexão e interiorização de valores. Os recuperandos dos três regimes devem participar da Jornada, em algum momento do cumprimento da pena, preferencialmente durante o regime fechado.

Apresentados os elementos que compõem o Método APAC, nosso estudo buscou investigar se as questões relacionadas ao trabalho, família e religião, quando comparadas às ações desenvolvidas no sistema prisional comum, proporcionam ao detento diferenças substantivas de situações de inclusão degradada para inclusão subordinada. Cabe-nos ainda indagar, acerca da perspectiva deste detento, se, apesar da proposta de inclusão e oportunidades oferecidas, seria do seu interesse sair definitivamente no mundo do crime, o que, indiretamente, também oferece oportunidades de inclusão no mundo do crime, ou se seu interesse se limitaria a cumprir a pena na APAC.

#### **2.4. Discutindo o conceito de inclusão social**

A inclusão social pode ser compreendida como a oportunidade de acesso a determinados direitos, como saúde, educação e trabalho, bem como a participação e interação em atividades sociais e culturais, sem qualquer tipo de distinção, discriminação ou preconceito. Diretamente ligado a este termo está o de exclusão social, muito usado a partir do final do século XX. No entanto, podemos dizer que a exclusão social sempre esteve presente na sociedade brasileira, desde o início da colonização. Dentre as camadas sociais identificadas como excluídas ao longo da história, estão os negros, moradores de rua, mulheres e prisioneiros.

Paugam (1999) fez um rigoroso estudo acerca do termo exclusão na sociedade francesa a partir dos anos 90, destacando que o termo é muito amplo, podendo ter diversos significados. O autor buscou caracterizar pessoas e grupos que eram deixados de lado por uma parcela da sociedade, sendo desqualificados para a inserção no mercado de trabalho, atividades políticas e sociais, e, conseqüentemente, tendo os vínculos sociais enfraquecidos e muitas vezes rompidos.

Em seu estudo, Paugam (1999) caracterizou a sociedade francesa, marcada pelo desemprego prolongado, gerando efeitos desastrosos sobre a estrutura social. O autor destacou que a exclusão social não se restringe à desigualdade de renda, mas a mudanças sociais que acontecem ao longo do tempo, de geração para geração. Nesse sentido, pessoas passariam por processos de desqualificações no decorrer do tempo. Porém, exclusão social e pobreza não devem ser entendidos como sinônimos, uma vez que a pobreza está relacionada à renda e à privação enquanto a exclusão à inacessibilidade a determinados direitos sociais. As questões levantadas por Paugam (1999) referem-se à sociedade francesa; no entanto, muitos termos utilizados pelo autor, como o de desqualificação, podem ser aplicados à sociedade brasileira, por isso trouxemos uma reflexão acerca deste conceito.

Para Paugam (1999), no processo de exclusão social há uma interiorização de aspectos negativos, ou seja, a desqualificação social, que abrange alguns elementos principais, como a estigmatização, também estudada por Goffman (1988). Segundo Paugam (1999), a humilhação de depender de auxílio externo para a sobrevivência – no caso francês, a dependência do serviço de assistência social – impede os indivíduos de manterem os sentimentos de pertencimento ao grupo ou classe social. Surgiria, assim, um modo específico de integração ou inclusão social, com a anexação dos “desqualificados” da sociedade. O processo de desqualificação social é então caracterizado pela diminuição e ruptura dos vínculos sociais. Contudo, ressaltamos que a “desqualificação” não deve ser utilizada para justificar a criminalidade, e sim, para entendermos algumas dificuldades de inclusão, principalmente quando associadas ao estigma a que os indivíduos que cometeram algum tipo de crime estão sujeitos.

Véras (1999), próxima a uma perspectiva a que Foucault tinha do trabalho penal, compreendeu o conceito de exclusão como um espaço de disputa entre determinados indivíduos, em que estes visavam ao acesso a direitos sociais e até mesmo estratégias de sobrevivência, como, por exemplo, oportunidades de emprego:

Se estivéssemos em uma arena naturalizada, onde competidores teriam as mesmas chances de luta pelo espaço, os mais aptos ganhariam melhores posições nesse ambiente construído e disso resultariam zonas segregadas, em que os mais pobres excluir-se-iam e imediatamente os melhores lugares estariam ocupados pelos “vencedores”. Neste sentido, as lutas por um espaço no mercado de trabalho, acesso a bens e serviços seriam uma característica marcante desta camada não adaptada à vida urbana. Surgiria um exército industrial de reserva, que se integraria de maneira desigual às engrenagens produtivas, devido à falta de oportunidades de emprego e à baixa qualificação profissional (VÉRAS, 1999:15).

Ainda para a autora, no Brasil, nos anos 70 – período da criação e do surgimento da APAC –, surgiu um exército industrial de reserva, uma vez que grande parte da população moradora nas áreas rurais, buscando melhores condições de vida, mudou-se para a cidade, o que agravou a situação de desigualdade social. Em um contexto de desemprego e aumento da desigualdade social, houve então uma expansão do contingente de pessoas vivendo em situações em que o Estado não dava conta de atender aos seus direitos e o mercado de trabalho não absorvia a mão de obra. Portanto, apesar de a exclusão social ser vivenciada no Brasil desde o período colonial, podemos dizer que houve um agravamento da situação a partir de 1970, pois, principalmente a partir dessa época, o Estado não foi eficiente no tratamento das questões sociais.

A partir dos anos 90, a exclusão passou a ser compreendida como a “não cidadania”. Para Vêras (1999), o processo de exclusão social passou a abranger múltiplos aspectos, uma vez que, além do desemprego, há a “instabilidade conjugal; vida social e familiar inadequadas; e o baixo nível de participação nas atividades sociais” (VÉRAS, 1999: 23). O termo exclusão social na visão dessa autora deve ser utilizado para expressar as contradições vivenciadas no sistema capitalista.

Para Santos (1995), citado por Vêras (1999), “estar incluído é estar dentro, no sistema, mesmo que desigualmente. Estar fora, ser diferente, é estar excluído ou ‘empurrado’ para fora”. A autora alertou que o que antes era um momento transitório da passagem de exclusão para inclusão se transformou em um modo de vida contínuo, em que o excluído não consegue ser incluído. Como exemplo, apontou a não inserção no mundo do trabalho, que se manifesta pelo alto número de desempregados e pela baixa qualificação dos mesmos, que os torna “desnecessários economicamente”.

Martins (1997) apresentou uma crítica ao uso do termo exclusão. Para o autor, o que geralmente chamamos de “exclusão” seria a redefinição de posições específicas dos indivíduos no aspecto do trabalho e na vida social. Assim, ao invés de falarmos em exclusão, seria mais apropriado o uso de termos como “inclusão precária”, “inclusão degradada” ou

“inclusão subordinada”, devido, principalmente, ao sistema capitalista, que contribui para o aumento da desigualdade de renda e social. A inclusão precária é a impossibilidade do indivíduo se auto-sustentar, tendo de se sujeitar a uma situação de dependência, principalmente econômica. A inclusão degradada está relacionada a um período de transição, enquanto o indivíduo passa de uma fase de ser desprovido de condição social adequada. Seriam sujeitos detentores de uma renda insuficiente, com baixa instrução profissional. Já a inclusão subordinada se caracteriza por aqueles indivíduos que passam a ter oportunidades de desenvolver suas habilidades, tendo condições de gerar sua própria renda e se emancipar economicamente.

Neste sentido, a degradação das condições de vida de grande parte da população é refletida na precarização das condições de inclusão de uma parcela considerável da população. Assim, o que temos na verdade são formas precárias de inclusão, que não explicam, contudo, o aumento da violência e da criminalidade. Compreendemos que a inclusão social está diretamente relacionada a políticas públicas de acesso à cidadania, que devem estar voltadas para a elaboração de oportunidades e condições de acesso dos indivíduos excluídos.

#### **2.4.1. A perspectiva de integração social de Durkheim**

Durkheim foi utilizado nesta discussão a partir da sua perspectiva de “ajeitamento” dos indivíduos dentro de uma sociedade capitalista, que produz delinquentes em prol do bom funcionamento do sistema. A religião e a família seriam as principais instituições que cumpririam essa função apaziguadora e disciplinadora dos “incluídos subordinados” e dos “indivíduos degradados socialmente”.

A solidariedade orgânica, conceituada por Durkheim (2001), caracteriza-se pela busca de fortalecimento dos laços sociais, visando oferecer a cada indivíduo o sentimento de fazer parte de um todo. O fato social, para Durkheim, é o conjunto de maneiras de agir, pensar e sentir, que são externos ao indivíduo, ou seja, são as normas sociais de determinada sociedade. Por isso são dotados de um poder coercitivo. Assim, a prática de crime é identificada como a ruptura de determinadas normas e a pena privativa de liberdade serve para a manutenção da ordem social.

O autor destacou ainda a importância do trabalho, da religião e da família para a manutenção e fortalecimento desses laços sociais e afetivos de conformação a esta estrutura social. A integração social na perspectiva de Durkheim seria, portanto, compreendida como a

adaptação dos indivíduos às normas sociais através de determinadas instituições, como família e religião. Assim, a religião é um fator fundamental para a manutenção da ordem social, na perspectiva de Durkheim. Para o sociólogo, a religiosidade contribui de maneira significativa para o fortalecimento e manutenção dos vínculos sociais, uma vez que disciplina o indivíduo face às representações coletivas hegemônicas. Nesse sentido, a religiosidade tem grande importância para a coesão do comportamento coletivo, pois fomentaria a consciência coletiva. Para Foucault (1979) a religião é um fator que contribui para que o indivíduo perceba o sentido do ilícito, meritorizando o lícito. Nessa perspectiva, as religiões influenciariam o ser humano a partir de estratégias que buscam delinear o comportamento dos indivíduos. Assim, a religião é identificada como um importante fator de contribuição para a manutenção da ordem nas sociedades, uma vez que é uma maneira de controle das ações do ser humano. A religião, a partir de suas regras, faz com que o próprio homem se auto-penalize pelo sentimento de culpa.

Além da religião, Durkheim (2001) identificou que a família pode contribuir para a manutenção da ordem social, a partir do estímulo à obediência e do respeito às normas sociais, importantes para a reprodução social do grupo doméstico. Na família, geralmente os indivíduos assumem comportamentos padrões, adquirindo hábitos adequados ao social. Por isso, a família pode ser compreendida como uma importante instituição socializadora.

Durkheim (2001) analisou a divisão social do trabalho, a partir da transição das sociedades tradicionais para as sociedades modernas, enfatizando que a especialização da mão de obra teria intensificado as diferenças existentes entre os membros da sociedade, conduzindo ao processo de individualização. Nesse sentido, quanto mais o processo de individualização se intensifica, maior é a importância do respeito às normas sociais e manutenção da ordem, dentro de uma engrenagem social desequilibrada e caótica.

Por esta visão funcionalista, a sociedade pode ser comparada a um organismo, onde todos os órgãos devem exercer determinadas funções, e essas partes devem trabalhar em conjunto para promover a estabilidade social. Nessa perspectiva, métodos como o da APAC, calcados no tripé “família, trabalho, religião”, estariam justamente contribuindo para integrar, de forma disciplinada, o indivíduo a uma ordem social que busca a harmonia, coibindo as tensões nela existentes. Produzir indivíduos disciplinados e integrados ao sistema capitalista, segundo Durkheim (2001), só é possível através de instituições com o potencial de socialização que têm a família, a religião e aquelas voltadas para a formação do “trabalhador”. Nesse sentido, vale a pena lembrar Foucault, para quem o mérito para o trabalho poderia ser exacerbado ainda mais, quando aqueles que violaram a ordem social dele fossem apartados.

## 2.5. Famílias, Vínculos Sociais e Políticas Públicas

Nesta parte da construção do referencial teórico, buscamos evidenciar a diversidade de modelos presentes na sociedade e as transformações por que a instituição família passou ao longo de sua história, bem como o contexto brasileiro em que essa instituição foi chamada a ser co-participante das políticas públicas. Ressaltamos que essa não é uma categoria unívoca e que, portanto, abriga diferentes modelos em diferentes tempos e espaços e, sobretudo, para a percepção dos limites e das possibilidades que essa instituição encerra em termos de inclusão social dos detentos na sociedade.

A família geralmente é tida como uma importante referência no processo de socialização de seus membros, uma vez que os primeiros vínculos sociais são formados no âmbito familiar. De acordo com Durhan (1983), em todas as sociedades humanas há o estabelecimento desses vínculos, que são criados através das representações sociais, caracterizadas por ideias, sistemas e símbolos. Para a autora, dentro das unidades familiares, as regras culturais visam modelar o comportamento de seus membros, embora, segundo Durhan (1983), com alterações no decorrer da história.

Poster (1979) abordou as principais transformações dos modelos familiares nos últimos séculos. O autor enfatizou a história da família europeia, identificando alguns tipos predominantes, tais como: família camponesa, encontrada dos séculos XV ao XVII; a família aristocrática, séculos XVI e XVII; família da classe operária, dos séculos XVIII e XIX; e a família burguesa, presente nas sociedades capitalistas, a partir do final do século XIX. Apesar de esses modelos terem se baseado na família europeia, são modelos ainda presentes na sociedade e serviriam como indicadores que poderiam contribuir para reflexões que nos possibilitassem uma melhor compreensão da família brasileira.

a) Na família camponesa, a unidade familiar possuía uma rede de relações que envolvia toda a aldeia, ou seja, havia uma grande interação entre a família e a sociedade local. A autoridade da família não pertencia ao pai, e sim à aldeia, onde a unidade familiar estava inserida. Os fatos mais significativos que aconteciam nas famílias eram expostos à comunidade como um todo. Esse modelo de família permanece presente em diversas comunidades (POSTER, 1979).

b) A família aristocrática apresentaria algumas características distintas da família camponesa. Teria um caráter extenso, em que a rede de parentesco seria muito valorizada. Não haveria separação entre o público e o privado. A autoridade da família pertenceria ao chefe, ou seja, ao pai/esposo. Muitos acontecimentos que ocorressem no âmbito familiar

deveriam ficar restritos aos conhecimentos familiares, não envolvendo, portanto, a comunidade. Assim como a família camponesa, a estrutura da família aristocrática é encontrada em diversas comunidades (POSTER, 1979).

c) Já a família operária, muito recorrente no período do desenvolvimento industrial, originou-se sob condições de intensos conflitos sociais e econômicos. Nessa fase, a família passou de unidade produtora a consumidora, uma vez que não era mais a responsável pela produção de todos os bens necessários à sua reprodução (POSTER, 1979).

d) De acordo com Poster (1979), a família burguesa, muito presente em meados do século XVIII, deu origem à família contemporânea. A autoridade continuou a ser exercida pelo chefe de família, porém, passou a haver uma separação entre o público e o privado, que se intensificou cada vez mais. Nesse modelo familiar, recorrente nas sociedades capitalistas modernas, a presença dos laços de afetividade seria uma característica marcante.

Singly (2007) destacou que, apesar de todas as transformações pelas quais a família foi passando, não houve o enfraquecimento dessa instituição, e sim o surgimento de novos modelos familiares, consequências de diversos fenômenos sociais. Para esse autor, a família contemporânea se tornou cada vez mais relacional, sendo constantes no ambiente familiar as relações de afetividade e solidariedade. Nesse sentido, Carvalho e Almeida (2003) afirmaram que a família poderia ser compreendida como um elemento-chave para a "sobrevivência" dos indivíduos e para a proteção e socialização de seus membros, além da transmissão do capital cultural, econômico e dos valores sociais.

Em relação à família brasileira, clássicos como Antônio Cândido (1951) e Gilberto Freyre (1989) demonstraram, através de seus estudos, que no período colonial as famílias já exerciam funções políticas, econômicas e sociais. De acordo com esses autores, o modelo de família predominante naquele período foi a família patriarcal, caracterizada pela autoridade paterna, por uma grande rede de parentesco e de solidariedade, além da monogamia e indissolubilidade do casamento. A figura do chefe de família era marcante e este exercia autoridade sobre os demais membros. Para os representantes da sociedade da época, o bem-estar social da nação dependia da estabilidade da família, da autoridade do chefe e da lealdade e obediência dos seus dependentes. A família patriarcal foi a base sobre a qual se desenvolveu a família contemporânea brasileira. Para Centa e Elsen (1999), ter e criar muitos filhos significava para a família o fortalecimento da rede de parentesco e, conseqüentemente, o aumento das estratégias de sobrevivência dos membros familiares, uma vez que a função da família patriarcal consistia, sobretudo, na reprodução biológica e social.

Cândido (1951) identificou as principais transformações vivenciadas pela família patriarcal colonial até meados do século XX. Destacou que, no decorrer do século XIX, a estrutura da família patriarcal teria passado por diversas modificações, tais como a diminuição no número de filhos e uma maior independência dos membros em relação ao poder patriarcal, o que foi vivenciado através da ampliação das possibilidades de desenvolvimento de carreiras autônomas ou políticas. O desenvolvimento de instituições modernas como o Estado e o mercado abarcaram em parte as antigas funções da família, restringindo sua esfera de atuação às dimensões da afetividade e da reprodução da vida, em seus aspectos biológico e cultural (ITABORAÍ, 2005:01).

Assim, a fim de atender às novas demandas da sociedade moderna, aos poucos a família patriarcal se tornaria a família nuclear, composta por pai, mãe e filhos. Ao perder a função produtiva, o grupo familiar tendeu a se relacionar, principalmente, a partir dos laços afetivos, uma vez que foi notável o enfraquecimento das relações de parentesco, devido, principalmente, à diminuição do tamanho da família e à redução do poder do pai e do marido sobre os demais membros.

No entanto, nos últimos tempos, num contexto de um Estado cada vez mais liberal, que passaria a atender cada vez menos às demandas sociais da população, a família estaria sendo “chamada” a se tornar uma instituição mais atuante diante de questões sociais. A partir da segunda metade do século XX, em grande parte das sociedades ocidentais, com a implantação do Estado Mínimo, a família se tornaria, pelo menos em teoria, parceira do Estado na proteção de seus membros. Ou seja, cada vez mais na elaboração de suas políticas, a família passaria a ser tida como uma importante referência para a eficácia das ações públicas. Goldani (2002:30) destacou que:

a ênfase atual na família, como *locus* privilegiado para a promoção de programas e políticas sociais, e como fonte substituta ou complementar de muitas das necessidades não contempladas pelo Estado pode ser entendida pelo menos em dois sentidos: (a) reconhecimento de que as famílias se mantêm como importante instituição formadora de valores, atitudes e padrões de conduta dos indivíduos e, como tal, com uma imensa flexibilidade e capacidade de gerar estratégias adaptativas; (b) nas mudanças fundamentais no envolvimento do Estado em termos econômicos e de bem-estar da população.

Como ressaltou Serapioni (2005), nos últimos anos existiria uma tendência de redescoberta das famílias como um ator importante na efetivação de políticas sociais. A família passaria a ser considerada uma importante instituição, que seria, cada vez mais, chamada a compor o cenário das políticas públicas. Gomes e Pereira (2005) destacaram o

papel da família diante da ausência de políticas sociais eficazes, uma vez que, em consequência da menor atuação do Estado, a família vem sendo chamada a responder por essa deficiência, já que o Estado reduz suas intervenções na área social e deposita na família determinadas responsabilidades sociais, percebendo-a como um importante ponto de apoio para a execução de determinadas políticas públicas.

Carvalho (2003) mostrou que foi no contexto do desenvolvimento urbano e industrial e das mudanças na estrutura familiar no Brasil, advindas da transformação produtiva, da expansão da pobreza e do aumento das desigualdades sociais, que as redes de solidariedade e sociabilidade, concebidas a partir da família, ganharam importância na política social. Apesar das transformações pelas quais a família brasileira passou, sua função de reprodução e transmissão de valores sociais e normas morais foi tão importante quanto no período colonial.

Nesta perspectiva, Goldani (2002) apontou que o papel desempenhado pelas famílias só poderia ser compreendido ao analisarmos o contexto das interações entre as forças sociais, econômicas e políticas em determinado período. A autora destacou que, com as profundas mudanças vivenciadas no século XX, surgiram novas relações no contexto familiar, além da redefinição do papel do Estado em relação às famílias, uma vez que este, nos últimos anos, estaria buscando o apoio da família em algumas políticas sociais.

No entanto, conforme consideram Gomes e Pereira (2005), alguns princípios precisam ser considerados ao se proporem políticas de atendimento à família, tais como: rompimento com a ideia de família idealizada e consideração da família real como alvo, com realização de trabalhos diretamente com os membros da família, reconhecendo sua heterogeneidade e reais necessidades; trabalho com o conjunto dos membros familiares; centralização das políticas públicas na família, reconhecendo-a como potencializadora dessas ações.

Nesta parte da construção do referencial teórico, buscamos evidenciar a diversidade de modelos de família presentes na sociedade e as transformações que essa instituição teve ao longo da história. Analisamos a família no contexto das políticas públicas, especialmente, quando ela seria chamada a ser co-participante dessas políticas. Nessas perspectivas, buscamos evidenciar que “família” não pode ser vista como uma categoria unívoca, mas como uma instituição que abriga diferentes modelos em diferentes tempos e espaços.

### **3. A PERSPECTIVA DE INCLUSÃO SOCIAL NA APAC E NO PRESÍDIO**

A fim de analisarmos as potencialidades de propostas alternativas à do sistema prisional tradicional de inclusão do detento à sociedade, inicialmente trouxemos o perfil socioeconômico dos detentos atendidos em um estabelecimento do sistema prisional comum e em uma instituição que aplica o Método APAC, bem como o perfil de seus familiares. Em seguida, apresentamos as possibilidades e oportunidades de acesso dos detentos a atividades de capacitação profissional e oportunidade de ensino em ambas as instituições. Abordamos ainda os elos familiares, de amigos, políticos, sociais e religiosos, além da perspectiva dos representantes das instituições analisadas, o que nos possibilitou uma melhor compreensão acerca da possibilidade de inclusão social do detento a partir de vínculos familiares, religiosos e de trabalho.

#### **3.1. Perfil socioeconômico e histórico prisional dos detentos**

Para a identificação do perfil socioeconômico dos detentos, buscamos analisar a idade dos reclusos, escolaridade, estado civil e cidade de origem, conforme apresentado na Tabela 01. Constatamos que a idade dos reclusos na APAC variou entre 20 e 68 anos, sendo que seis deles tinham menos de 30 anos. Já no Presídio, a idade dos detentos variou entre 20 e 56 anos. Desse total, dez tinham menos de 30 anos de idade. Verificamos que mais da metade dos entrevistados tiveram uma inserção e vivência no mundo do crime antes mesmo de atingir a maioridade, o que evidencia, na visão de Berger (1985), uma socialização no mundo do crime, em que o comportamento do sujeito estaria relacionado a condutas, sentimentos e ideias que se tornariam habituais. Nesse sentido, indivíduos agem, pensam e sentem de acordo com o papel social que exercem, o que contribui para construir a identidade do sujeito.

Os crimes cometidos estiveram relacionados a bens contra o patrimônio (assalto e roubo). Esse era o caso, por exemplo, de João<sup>7</sup>, que tinha 21 anos de idade e estava preso pela terceira vez. João cumpria pena há 11 meses e fora condenado a 06 anos e 06 meses de prisão, por furto e assalto à mão armada. A sua fala a seguir registra o momento de sua inserção no mundo do crime:

---

<sup>7</sup> Os nomes dos entrevistados nesta pesquisa foram trocados, a fim de preservarmos a identidade dos envolvidos neste estudo.

Só aqui (no Presídio) eu fui preso duas vezes. Quando eu era menor tive problema com uma moto, eu tinha 12 ou 13 anos. Eu não tive infância não, minha infância foi na cadeia. Direto eu vinha pra cá (**João, 21 anos de idade, detento que cumpria pena no Presídio, no regime semiaberto**).

O depoimento de João demonstrou um histórico de várias passagens pelo sistema prisional comum e de vínculos ocupacionais e “trabalhistas” relacionados ao mundo do crime, o que poderia ser um fator que contribuiria para a sua manutenção e permanência nesse ambiente, bem como o estigma incorporado por esse sujeito e por parte da sociedade. Na visão de Reis (2001), muitos egressos encontram na criminalidade e na prática de novos delitos uma forma de sobrevivência, em decorrência, principalmente, da exclusão social e da difícil relação que se estabelece entre o egresso e a sociedade. Também para Goffman (2007), a dificuldade de inserção no mercado de trabalho e na sociedade são fatores que contribuem para a permanência no mundo do crime de sujeitos que já cumpriram pena privativa de liberdade.

A maioria (60%) dos entrevistados da APAC era amasiada ou casada, e no Presídio, a maioria (67%) era solteira. O estado civil desses indivíduos caracterizava sujeitos que não eram desprovidos de vínculos familiares; porém, esses laços muitas vezes se apresentavam fragilizados, uma vez que os sujeitos que eram solteiros afirmaram haver um “distanciamento” da família e aqueles que eram amasiados demonstraram que, apesar de terem um compromisso assumido com uma companheira, esse compromisso poderia ser rompido a qualquer momento. Pela perspectiva de Durhan (1983), os laços familiares são tidos como uma importante referência no processo de cumprimento das normas sociais. Estes vínculos são criados a partir das representações sociais, caracterizadas por ideias, sistemas e símbolos. Para a autora, assim como as regras culturais, as unidades familiares também modelam o comportamento de seus membros, por isso, quanto mais fortalecidos estes laços, maior a possibilidade de esses sujeitos se readaptarem às normas sociais após o cumprimento da pena.

Tabela 01: Perfil socioeconômico dos detentos entrevistados na APAC de Itaúna e no Presídio de Viçosa

<b>Instituição</b>	<b>APAC</b>		<b>Presídio</b>	
<b>Idade</b>	Entre 20 e 30 anos	06 (40%)	10 (67%)	
	Entre 31 e 40 anos	05 (33%)	02 (13%)	
	Entre 41 e 50 anos	03 (20%)	02 (13%)	
	Acima de 50 anos	01 (07%)	01(07%)	
<b>Escolaridade</b>	Fund. Incompleto	05 (33%)	12 (80%)	
	Fund. Completo	04 (27%)	02 (13%)	
	Médio Completo	03 (20%)	01 (07%)	
	Sup. Incompleto	02 (13%)	00 (00%)	
	Sup. Completo	01 (07%)	00 (00%)	
<b>Estado Civil</b>	Solteiro	04 (27%)	10 (67%)	
	Casado	03 (20%)	01 (07%)	
	Amasiado	06 (40%)	03 (20%)	
	Separado	02 (13%)	01 (07%)	
<b>Cidade de Origem</b>	Itaúna	10 (67%)	Viçosa	11 (73%)
	Outra cidade	05 (33%)	04 (27%)	
<b>Cidade em que foi preso</b>	Itaúna	14 (93%)	Viçosa	13 (87%)
	Outra cidade	01 (07%)	Outra cidade.02 (13%)	

Fonte: Dados da Pesquisa

A maior parte dos detentos no Presídio tinha baixa escolaridade: doze dos reclusos tinham o ensino fundamental incompleto. A baixa escolaridade pode ser evidenciada como um fator que dificulta as chances de inclusão social do detento, pois, além da discriminação e dos preconceitos vivenciados por parte da sociedade, a pouca escolaridade tende a tornar mais difícil a reintegração social do detento. No Presídio, muitos dos detentos alegaram que não tiveram oportunidade de acesso aos estudos dentro da instituição – apenas alguns estavam cursando a 3ª e 4ª séries do ensino fundamental –; devido à falta de vagas, nem todos podiam participar. Por esse motivo havia uma seleção entre os reclusos e aqueles que eram bem vistos pelos agentes penitenciários e que tinham melhor comportamento eram os escolhidos. Os relatos dos detentos abaixo situam o contexto em que se dava o acesso à escolaridade no Presídio:

Aqui não tem vaga para todo mundo. Só tem para alguns, os direitos aqui não são iguais. Eles falam que é porque não tem vaga, aí escolhem os que têm bom comportamento, aqueles que combinam melhor com os agentes e com os outros presos (**Tiago, detento que cumpria pena no Presídio, no regime semiaberto**).

Aqui tem curso e aula. Mas eu só faço atividade dentro da cela, eu fico desenhando. Não adianta estudar aqui não, a gente vai falar com eles e não adianta. Eu comecei a estudar, mas dois dias antes do curso acabar eu saí, porque o agente brigou com “nóis”, aí eu resolvi sair para não arrumar confusão. Eles são muito ignorantes, tratam a gente igual bicho, por isso prefiro ficar na minha (**João, detento que cumpria pena no Presídio, no regime semiaberto**).

Na APAC, todos os reclusos que demonstravam interesse tinham oportunidade de iniciar, completar ou concluir seus estudos: três entraram na instituição com o 2º grau completo e um com ensino superior completo; dois ingressaram na APAC com o ensino fundamental incompleto e estavam frequentando o curso superior de Bacharelado em Direito; cinco estavam cursando o ensino fundamental; dois haviam concluído o ensino fundamental na instituição e dois haviam retomado os estudos na 4ª série primária e concluído o 2º grau. A diferença existente entre a escolaridade dos detentos da APAC e do Presídio pode ser explicada pelo fato de que, na APAC, a alfabetização básica é uma etapa obrigatória para todos os reclusos, enquanto no Presídio não havia tal norma, até mesmo pela insuficiência de vagas para todos os detentos. A partir de mais informações e mais conhecimentos sobre determinadas áreas, o acesso aos estudos pode possibilitar aos condenados melhores condições de inclusão social.

Tabela 02: Escolaridade dos detentos das instituições analisadas

Escolaridade dos detentos	Antes da prisão no Presídio	Durante o cumprimento de pena no Presídio	Antes da transferência para a APAC	Durante o cumprimento de pena na APAC
Fund. Incompleto	12 (80%)	12 (80%)	11 (73%)	05 (33%)
Fund. Completo	02 (13%)	02 (13%)	00 (00%)	04 (27%)
Médio Completo	01 (07%)	01 (07%)	03 (20%)	03 (20%)
Superior Incompleto	00 (00%)	00 (00%)	00 (00%)	02(13%)
Superior Completo	00 (00%)	00 (00%)	01(07%)	01(07%)

Fonte: Dados da Pesquisa

O acesso aos estudos, como, por exemplo, concessão de bolsas de graduação ou cursos técnicos, pode proporcionar aos envolvidos a possibilidade de transição de uma inclusão degradada para uma inclusão subordinada, conforme o conceito de Martins (1997), em que o

recluso passaria de uma fase de restrição de acesso a determinados conhecimentos e de renda insuficiente para se sustentar à fase em que teria oportunidades de desenvolver outras habilidades, tendo condições de gerar sua própria renda e se emancipar economicamente. Contudo, o acesso a novos conhecimentos e a possibilidade de “independência” em relação ao mundo do crime não significa a decisão de abandono desse universo, como demonstrou Marcos, recuperando da APAC do regime semiaberto, que ingressou na instituição quando tinha a 4ª série do ensino fundamental incompleta e no período da coleta de dados estava cursando o terceiro período do curso de Direito. Marcos tinha uma bolsa de estudos adquirida devido a uma parceria entre a APAC e uma empresa local. O recuperando deixou evidente que havia a possibilidade de, após o cumprimento da pena e conclusão do curso superior, começar a advogar em favor de seus “amigos” do mundo do crime, o que também poderia ser compreendido como uma passagem de uma inclusão degradada para a inclusão subordinada dentro do mundo do crime, que também pode oferecer oportunidades de crescimento profissional a este indivíduo. A opção por atuar para pessoas ligadas à criminalidade pode estar relacionada ao estigma incorporado pelos condenados e à dificuldade de inserção no mercado de trabalho, conforme apontou GOFFMAN (1988).

Quando eu vim para a APAC eu mal sabia ler, eu tinha a 4ª série e estava muito vinculado ao crime. Eu mal sabia fazer uma conta de subtração ou adição. Aí me interessei pelos estudos e não mais parei. Eu fiz o primeiro e segundo grau pelo Telecurso 2000, depois prestei vestibular para Direito e lá estou até hoje. Estou cursando o terceiro período. Há um grande receio da sociedade, eu acredito que vou passar por muita discriminação. Eu acredito que eu mesmo vou ter que ir atrás dos meus objetivos, e o fato de eu estar estudando Direito eu vou poder ser um advogado quando eu formar, e sendo um advogado, eu tenho muitos amigos de infância, todos os meus conhecidos são vinculados ao crime, então desta forma vai me facilitar para que eu adquira muito trabalho na área penal. Então eu também procuro me especializar nesta área para que eu venha a colher frutos deste trabalho (Marcos, recuperando da APAC, que cumpria pena regime semiaberto).

Em relação ao tempo de condenação, no Presídio as condenações variavam entre 1,3 e 15,7 anos; a maioria (93%) era de seis a quinze anos. O tempo de condenação dos reclusos que cumpriam pena na APAC variava entre três e vinte e dois anos. A maioria das condenações (81%) estava entre seis meses e 15 anos. A idade dos condenados, associada aos delitos cometidos, evidenciou que os sujeitos com idade até 35 anos de idade haviam praticado mais crimes contra o patrimônio (assalto, furto, tráfico, porte ilegal de arma) e contra a pessoa e patrimônio (homicídio e tráfico e latrocínio), enquanto entre aqueles sujeitos com idade acima de 35 anos, os crimes mais recorrentes foram crimes contra a pessoa

(estupro, homicídio, pedofilia). Os crimes contra o patrimônio e contra a pessoa e patrimônio no primeiro grupo de indivíduos estavam associados ao acesso ao “dinheiro fácil”, uma vez que, devido à baixa instrução acadêmica e profissional, o envolvimento no mundo do crime poderia ser entendido como uma boa oportunidade de ascensão econômica. Somado a este fator, estava também a possibilidade de aquisição de drogas, uma vez que a maioria dos presidiários havia tido algum tipo de dependência química. Apesar de esses detentos estarem em idade produtiva, a inserção e “opção” pelo mundo do crime era visível, pois a prática de delito permitia aos mesmos acesso a dinheiro fácil e a bens materiais que eles não teriam condições de adquirir caso trabalhassem no mercado de trabalho formal e legal. Os crimes contra a pessoa, praticados por sujeitos com “mais idade”, relacionavam-se, na maioria das vezes, a conflitos pessoais, como brigas e discussões, e à “busca” de solução desses conflitos. Percebemos que havia maior facilidade em assumir a autoria do delito quando este estava voltado contra o patrimônio, uma vez que havia muita resistência dos entrevistados, das duas instituições, em comentar sobre os delitos cometidos quando estes se relacionavam a pessoas, o que poderia, inclusive, gerar problemas entre os detentos, que muitas vezes não aceitavam crimes como estupro e pedofilia. Nove (60%) dos detentos entrevistados no Presídio e dez da APAC (67%) já estavam cumprindo pena entre 1,1 e 05 anos, o que evidenciou que muitos dos reclusos passaram e/ou passarão uma etapa significativa da vida dentro das prisões (Tabela 03). O relato do recuperando Antônio, que tinha 50 anos de idade, preso pela segunda vez, por tráfico de drogas, comprovou esse aspecto:

Dessa vez eu fiquei quatro anos no sistema comum. Se eu tivesse lá ainda, quer dizer, não tinha jeito de eu estar lá até hoje. De uma forma ou de outra eu estaria do lado de fora. Eu creio que se eu estivesse no sistema comum eu estaria na rua há muito tempo. O sistema comum não trabalha com a recuperação. Para eles é você cumprir um tempo ali e te soltar sem compromisso nenhum. Eles não querem saber se você recuperou ou não recuperou. Eles não trabalham com a recuperação não **(Antônio, recuperando da APAC, regime semiaberto, condenado a 22 anos de prisão)**.

Além de evidenciar uma longa vivência dentro das prisões, a fala de Antônio demonstrou a ineficiência do sistema prisional no processo de recuperação do preso, o que está de acordo com o pensamento de Foucault (2007), ao afirmar que as prisões favorecem um ambiente de delinquentes solidários entre si, prontos para cometer novos delitos. Na visão de Antônio, durante o cumprimento de pena no sistema prisional comum não havia nenhuma perspectiva de inclusão social. Ao todo, Antônio já havia cumprido 17 anos de prisão. Destes, estava há sete na APAC.

Tabela 03: Histórico prisional dos detentos entrevistados na APAC de Itaúna e no Presídio de Viçosa

<b>Instituição</b>	<b>APAC</b>	<b>Presídio</b>	
<b>Delito</b>	Assalto	03 (20%)	06 (40%)
	Estupro	01 (07%)	00 (00%)
	Furto	00 (00%)	01 (07%)
	Homicídio	02 (13%)	04 (27%)
	Homicídio e tráfico	01 (07%)	01 (07%)
	Pedofilia	01 (07%)	00 (00%)
<b>Tempo de condenação</b>	Porte ilegal de arma	01 (07%)	00 (00%)
	Latrocínio	02 (13%)	01 (07%)
	Tráfico	04 (27%)	02 (13%)
	De 06 meses a 05 anos	04 (27%)	01 (06%)
	De 06 a 10 anos	04 (27%)	07 (47%)
<b>Tempo que estava preso</b>	De 11 a 15 anos	04 (27%)	07 (47%)
	Acima de 16 anos	03 (19%)	00 (00%)
	Menos de 01 ano	01 (07%)	05 (33%)
	De 01 ano e 01 mês a 05 anos	10 (67%)	09 (60%)
	De 05 anos e 01 mês a 10 anos	03 (20%)	01 (07%)
<b>Tempo que estava na APAC</b>	Acima de 10 anos e 01 mês	01 (07%)	00 (00%)
	Menos de 01 ano	05 (33%)	
	De 01 ano e 01 mês e 05 anos	07 (47%)	
	De 05 anos e 01 mês e 10 anos	02 (13%)	
	Acima de 10 anos e 01 mês	01 (07%)	
<b>Primários</b>	06 (40%)	04 (27%)	
<b>Reincidentes</b>	09 (60%)	11 (73%)	

Fonte: Dados da Pesquisa

O número de presos que cumpriam pena e eram reincidentes manteve-se alto nas duas instituições: nove recuperandos na APAC (60%) e onze (73%) detentos no Presídio já haviam sido presos em outras ocasiões, o que confirma a incapacidade do sistema prisional comum no processo de recuperação do detento. Assis (2008) abordou o alto índice de criminalidade e

reincidência no Brasil, apontando que os fatores a eles relacionados podem ser consequências do tratamento e das condições a que o detento é submetido durante a prisão, o que aumentaria os sentimentos de rejeição e de indiferença por parte do recluso e da própria sociedade. A ociosidade dentro das prisões, a violência entre os detentos, o uso constante de drogas e a ausência de perspectivas de inclusão social após o cumprimento da pena certamente também são fatores que contribuem para o aumento da reincidência e da criminalidade, conforme também apontou REIS (2001). As falas dos reclusos Mateus e Otávio evidenciaram alguns desses elementos. Mateus foi condenado a cumprir 9,6 anos por estupro, estava preso há 2,9 anos e, destes, estava há 2,2 anos na APAC. A fala de Otávio, condenado há 4,6 anos por tráfico de drogas, preso há 2,3 anos, também demonstrou a situação vivenciada dentro de algumas instituições do sistema prisional comum:

Eu passei 07 meses no sistema comum e lá eu não trabalhava, eu só ficava preso, porque lá não tem atividade nenhuma. Lá você só fica preso mesmo, ocioso, vendo muita covardia, problemas de uso de droga, bebida... É um sistema totalmente podre **(Mateus, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime semiaberto)**.

Aqui a gente só aprende coisa ruim, roubar, assaltar, traficar, até matar. Não tem nada de bom aqui não, acho que a gente aqui vive no inferno **(Otávio, detento do Presídio, que cumpria pena no regime aberto)**.

Para Foucault (2007), as prisões contribuem para o aumento da criminalidade e, conseqüentemente, da reincidência, pois os estabelecimentos prisionais são ambientes que favorecem a ociosidade e o afloramento de sentimentos de revolta contra grande parte da sociedade, bem como o contato com indivíduos experientes no mundo do crime. Nesse sentido, a prisão favoreceria a formação de um ambientes de delinquentes, solidários entre si e organizados hierarquicamente. Em nosso estudo verificamos que o período de cumprimento da pena privativa de liberdade pode possibilitar a inserção e ascensão definitiva no mundo do crime, devido ao contato com sujeitos experientes. O relato de Marcos evidenciou que, no período em que cumpriu pena privativa de liberdade no sistema comum, a sua perspectiva era de continuar no mundo do crime:

O tempo que eu estava lá na cadeia eu fumava maconha o dia inteiro, fumava crack, cheirava cocaína, era assim o dia inteiro. Eu ficava conversando no telefone, traficando. Eu queria ir para rua para eu traficar mais **(Marcos, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime semiaberto)**.

Neste sentido, o sistema prisional tradicional funcionaria, indiretamente, como uma fábrica de delinquentes, principalmente pela forma de tratamento direcionada aos detentos durante o cumprimento de pena, já que não oferece oportunidade de recuperação e mudança de vida, e sim, ambientes de revolta e agressividade, além de tempo ocioso, que muitas vezes é utilizado para o planejamento de novos delitos. Para Reis (2001), o sistema prisional comum se caracteriza como um espaço de pessoas frustradas, marcadas por estigmas, dessocializadas, e que, muitas vezes, encontram na criminalidade e na prática de novos delitos uma forma de sobrevivência.

### **3.1.2. O perfil socioeconômico dos familiares**

Para a identificação do perfil socioeconômico dos familiares, buscamos compreender a composição familiar, a idade dos familiares, a escolaridade, o estado civil, a atividade profissional e a renda mensal. Todos os familiares entrevistados eram do sexo feminino – mães, esposas e irmãs. Contudo, como já explicitado, nosso contato apenas com familiares mulheres não se deu por opção, mas porque a grande maioria dos familiares que mantêm contato com os presos são do sexo feminino. No Presídio, 50% das entrevistadas eram mães; 20% irmãs e 30% eram esposas dos reclusos. Na APAC, dos familiares entrevistados, 60% eram esposas ou amásias; 10% irmã e 30% mães. As idades das entrevistadas variaram entre 19 e 59 anos. No Presídio, 40% das entrevistadas eram casadas ou amasiadas; 40% solteiras; e 20% separadas. Na APAC, das entrevistadas, 10% eram solteiras; 60% casadas e /ou amasiada; 20% separadas e 10% viúvas. A escolaridade dos familiares, assim como dos reclusos, manteve-se baixa. Talvez por isso as atividades profissionais exercidas pelas mulheres entrevistadas estiveram relacionadas a atividades que exigiam baixa qualificação, como, por exemplo, empregada doméstica e balconista, e, conseqüentemente, proporcionavam baixa remuneração.

O perfil socioeconômico dos detentos e seus familiares revelou características pouco distintas entre os indivíduos que cumpriam pena no Presídio e na APAC. No Presídio, a maioria dos entrevistados (53%), antes da prisão, morava com a família de origem, residindo com os pais; mãe; mãe e irmãos ou outros parentes. Os outros residiam com a família constituída, sendo que três moravam com esposa e filhos e um apenas com a esposa. Já na APAC, a maioria (60%) residia com a família constituída, sendo esposa e filhos em todos os casos. Os outros (40%) residiam com suas famílias de origem: mãe ou mães e irmãos.

Tabela 04: Perfil socioeconômico dos familiares dos reclusos entrevistados:

<b>Instituição</b>	<b>APAC</b>	<b>Presídio</b>	
<b>Grau de parentesco dos entrevistados</b>	Mãe	03 (20%)	05 (33%)
	Esposa	06 (40%)	03 (20%)
	Irmã	01 (07%)	02 (13%)
<b>Composição familiar</b>	Família de origem	04 (27%)	07 (07%)
	Família constituída	06 (40%)	03 (20%)
<b>Número de moradores por família</b>	De uma e a três pessoas	01 (07%)	01 (07%)
	De quatro a seis pessoas	07 (47%)	06 (40%)
	Acima de sete pessoas	02 (13%)	03 (20%)
<b>Idade dos moradores</b>	Menos de 10 anos	14 (93%)	15 (100%)
	Entre 11 e 18 anos	06 (40%)	12 (80%)
	Entre 19 e 30 anos	09 (60%)	08 (53%)
	Entre 31 e 40 anos	11 (73%)	12 (80%)
	Acima de 41 anos	06 (40%)	09 (60%)
<b>Idade dos familiares entrevistados</b>	Entre 18 e 25 anos	01 (07%)	03 (20%)
	Entre 26 e 30 anos	04 (27%)	01 (07%)
	Entre 30 e 40 anos	02 (13%)	01 (07%)
	Acima de 40 anos	03 (20%)	05 (33%)
<b>Escolaridade dos entrevistaos</b>	Fund. Inc.	05 (33%)	04 (27%)
	Fund. Com.	03 (20%)	03 (20%)
	Médio inc.	01 (07%)	01 (07%)
	Médio comp.	01 (07%)	01 (07%)
	Superior Completo	00 (00%)	01 (07%)
<b>Estado civil</b>	Solteiro	01 (07%)	04 (27%)
	Casado/amasiado	06 (40%)	04 (27%)
	Separado	02 (13%)	02 (13%)
	Viúvo	01 (07%)	00 (00%)
<b>Atividade profissional</b>	Balconista	02 (13%)	03 (20%)
	Doméstica	04(27%)	04 (27%)
	Dona de casa	04 (27%)	02 (13%)
	Professora	00 (00%)	01 (07%)
<b>Renda mensal</b>	Menos de 01 salário mínimo	01 (07%)	02 (13%)
	Entre um e dois salários mínimos	05 (33%)	05 (33%)
	Acima de dois salários mínimos	00 (00%)	01 (07%)

Fonte: Dados da Pesquisa

Todos os entrevistados afirmaram que tinham família, o que poderia contradizer algumas estatísticas que apontam que a ausência da família seria um dos fatores determinantes para a criminalidade. Os dados da pesquisa que relacionavam o número de moradores por residência revelou famílias numerosas. Em ambas as instituições, a maioria das famílias (70% no Presídio e 60% na APAC) tinha entre quatro e seis moradores, sem contar o parente detido. Apesar de existirem muitas crianças e adolescentes entre os familiares dos reclusos de ambas as instituições, os moradores em idade economicamente ativa eram poucos, o que, certamente, contribuía para aumentar as dificuldades enfrentadas pelos familiares dos reclusos, já que aqueles detentos que eram filhos “ajudavam” muitas vezes as famílias no sustento de seus irmãos e os que eram cônjuges se viam na situação de ser o provedor da família.

Carvalho (2003) coloca a família como instância de socialização de seus membros, caracterizada pela transmissão de valores sociais e morais. Contudo, Viapiana (2006) esclarece que nem sempre a família deve ser tomada como uma instituição que favorece o fortalecimento dos laços morais, pois a família pode tanto ser uma fonte de limitação à conduta desviante como de incentivo. Quando a família não consegue dar respostas às necessidades e desejos dos seus membros ou é marcada por relações de agressividade, pode tornar-se um elemento de estímulo para comportamentos anti-sociais. Nesse sentido, nosso entendimento é de que aquelas famílias dispostas a contribuir para a recuperação do condenado, mais envolvidas e participativas durante o processo de cumprimento da pena, podem servir de suporte para aqueles indivíduos; enquanto famílias mais ausentes, que não têm um contato constante com o recluso, podem ter uma influência negativa no processo de recuperação, contribuindo até mesmo para a permanência desse sujeito no mundo do crime, já que esse indivíduo teria no espaço da criminalidade um ambiente “familiar”.

O Método APAC tem a família como um dos seus pilares, sendo um importante fator no processo de recuperação do preso e de inclusão social; por isso há o estímulo à participação da família, o que não acontecia no Presídio. Conforme pontuou Serapioni (2005), a redescoberta das famílias como um ator importante na efetivação de políticas sociais é um fato que vem sendo vivenciado nos últimos anos, devido, principalmente, à atuação insuficiente do Estado nas questões sociais. Assim, a família está sendo considerada uma importante instituição chamada a compor o cenário das políticas públicas e, no caso a APAC, a contribuir no processo de recuperação do preso.

Contudo, não podemos desconsiderar que muitas famílias podem ser as principais fontes geradoras de delinquência, devido aos conflitos vivenciados e, até mesmo, de exemplos de criminalidade no ambiente familiar, o que pode “naturalizar” os ambientes violentos e a

prática de delitos. Carvalho (2003) apontou a família como instância de socialização de seus membros, caracterizada pela transmissão de valores sociais e morais. Nesta mesma linha, Viapiana (2006:103) afirmou que a instituição mais importante geradora do controle social é a família. Porém, o autor destacou que nem sempre a família deve ser tomada como uma instituição que favoreça o fortalecimento dos laços morais, pois a família

[...] poderia tanto ser uma fonte de limitação à conduta desviante como de incentivo. Por exemplo, quando a família não conseguiria preencher ou dar respostas às necessidades e desejos dos jovens, poderia tornar-se um elemento de estímulo para comportamentos anti-sociais. O mesmo poderia ocorrer em famílias desintegradas ou marcadas por relações de agressividade.

Na sua implementação, o Método, a princípio, não leva em consideração aquelas famílias que não têm o interesse em apoiar a mudança de vida do detento, pois, em alguns casos, a permanência do indivíduo no mundo do crime pode oferecer mais vantagens econômicas para o criminoso e também para seus familiares.

### **3.2. Histórico Profissional, Capacitação e Ensino no Presídio e na APAC**

A referência do trabalho como possibilidade de inserção social nos levou à busca da compreensão do histórico dos reclusos no campo profissional. Posteriormente, buscamos descrever as atividades de capacitação profissional e ensino presentes nas duas instituições, bem como a participação dos detentos nessas atividades e a opinião que os mesmos tinham em termos das oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

No Presídio, todos os 15 entrevistados afirmaram que exerciam alguma atividade na época em que foram presos e 12 recuperandos da APAC fizeram essa mesma afirmação. Apenas um estava “desempregado” e dois estavam aposentados à época. Contudo, ao analisarmos suas falas, verificamos que, apesar de a grande maioria se dizer empregada antes da prisão, essas ocupações estiveram relacionadas, em 70% dos casos, a atividades periódicas e informais, ou seja, “bicos”, o que caracteriza uma instabilidade econômica, por não terem uma renda fixa, principalmente no caso daqueles indivíduos que eram os provedores da família. Assim, tanto no Presídio quanto na APAC, grande parte das ocupações a que os reclusos estiveram ligados antes da prisão eram do mercado informal de trabalho, que requer baixa qualificação e não oferece garantias trabalhistas, o que evidenciou a precariedade dos vínculos trabalhistas. Entre os reclusos do Presídio, as ocupações estiveram relacionadas ao setor da construção civil: servente, pedreiro e pintor; serviço autônomo: motoboy; motorista e

garçom; comércio: estampador de roupas e operador de máquinas; bem como setor agrícola: encarregado de fazenda. Observamos um rol de ocupações entre os reclusos da APAC, antes da prisão, também associadas ao mercado informal de trabalho, a saber: comércio: vendedor; mineração; funcionário de indústria têxtil, fundição; serviço autônomo: caminhoneiro, mecânico e jogador de futebol; construção civil: pintor; e atividades agrícolas: encarregado de fazenda. Algumas poucas atividades requeriam uma maior qualificação e nível de instrução, como foi o caso do advogado, que já era aposentado (Tabela 05).

Dos entrevistados das duas instituições, apenas dois reclusos da APAC tinham carteira assinada, por isso recebiam o auxílio reclusão, benefício que todo detento que tinha carteira assinada à época da prisão e tem algum filho tem direito a receber mensalmente. Esse benefício é pago pelo governo e deve contribuir para as despesas da família na “ausência” de um de seus membros. Nesse sentido, as consequências negativas da prisão de um familiar seriam amenizadas, pelo menos no que diz respeito à questão econômica.

Tabela 05: Atividades ocupacionais dos detentos antes da prisão

<b>Instituição</b>		<b>APAC</b>	<b>Presídio</b>
<b>Atividade ocupacional antes da prisão</b>	Construção civil	03	07
	Comércio	04	03
	Serviço autônomo	03	04
	Atividades agrícolas	02	01
	Aposentado	02	00
	Desempregado	01	00
<b>Carteira assinada na época da prisão</b>	Sim	02	00
	Não	13	15

Fonte: Dados da Pesquisa

No Presídio havia duas salas voltadas à alfabetização (ensino fundamental) e profissionalização para aqueles detentos que apresentavam bom comportamento. Essas salas foram construídas a partir de uma parceria com uma empresa local, o Centro de Produções Técnicas (CPT). As salas ficavam em uma ala separada da ala das celas, por isso o percurso do detento da cela para a sala de aula se dava por intensa vigilância. Momentos antes do início das aulas, os agentes penitenciários iam até a porta das celas para retirar os reclusos que frequentavam o ensino fundamental ou os cursos profissionalizantes. Quando o agente

necessitava abrir a porta da cela, todos os reclusos deveriam ficar de pé no fundo da cela. Em seguida, os reclusos que iriam assistir às atividades aproximavam-se da cela, onde, ainda com as portas fechadas, eram algemados. Após esse procedimento, o agente deveria abrir a porta para a retirada dos reclusos, que saíam em filas escoltados até as salas de aula. Todos os indivíduos que frequentavam as aulas eram vigiados durante a realização das atividades por agentes penitenciários, que ficavam do lado de fora da porta, monitorando por uma janela de vidro, colocada estrategicamente para este fim.

Além do estudo e dos cursos de profissionalização, não havia muitas atividades voltadas para a ocupação do tempo dos detentos, pois os reclusos do regime fechado e semiaberto ficavam trancados nas celas. Apenas aqueles que tinham “bom comportamento” e “bom relacionamento” com os agentes penitenciários saíam para a participação nas aulas e nos cursos de capacitação profissional e para a prestação de alguns serviços internos, como a entrega de comida e remédio aos demais detentos. O “bom comportamento” estava relacionado à aceitação pelo detento, de maneira passiva, de todas as regras da instituição, bem como ao fato de ter um bom relacionamento com os agentes e demais detentos, além de não apresentar histórico de agressividade e desentendimentos dentro da instituição. A definição e a delimitação dos reclusos que tinham bom comportamento eram realizadas pelos próprios agentes penitenciários. Observamos que, na visão dos reclusos, essa “seleção” era percebida como uma forma de exclusão dos demais, pois, dos 120 reclusos do regime fechado e semiaberto, apenas dois detentos desenvolviam alguma atividade fora da cela. Esses detentos eram conhecidos como os “celas livres”. Na sua função, o “cela livre” era responsável pela comunicação entre os funcionários do Presídio e os demais detentos e, ainda, pela entrega de mercadorias e de alimentos. Para Foucault (2007), o trabalho realizado pelos detentos estaria relacionado à submissão do indivíduo à ordem capitalista, não visando à profissionalização do indivíduo ou sua inserção no mercado de trabalho, o que ficou evidenciado na fala de Raul, de 20 anos de idade, condenado a 12 anos por homicídio, preso há 01 ano e 06 meses. Raul era um dos detentos que realizava as atividades fora da cela no Presídio. Este recluso apontou que, na sua percepção, era importante ter uma ocupação durante o cumprimento da pena:

(...) Eu sou o “cela livre”. Pago (entrego) a comida dos presos e lavo o corredor. Quando os outros presos pedem para pedir um remédio para eles eu mesmo peço, falo com a enfermeira e ela resolve. Eu trabalho todo dia à tarde e sábado o dia todo. Eu gosto porque a gente não fica trancado o dia todo pensando bobagem e porque assim também eu tenho remissão da pena **(Raul, detento 02 do Presídio, que cumpria pena no regime fechado)** .

Na APAC os recuperandos também frequentavam aulas do ensino fundamental e médio, no entanto a alfabetização básica era uma etapa obrigatória a todos os reclusos no regime fechado. Como na APAC não havia a presença de agentes penitenciários ou policiais, o contato dos detentos com os professores se dava de maneira direta, sem a vigilância de nenhum representante da instituição. As aulas eram ministradas em uma sala de aula, onde acontecia o telecurso de primeiro e segundo grau, ministrado por uma professora voluntária, além das aulas de reforço, que eram ministradas por uma professora contratada pela prefeitura local. A partir do regime semiaberto, a participação nas aulas acontecia de maneira opcional, pois nesse regime a ênfase era na capacitação profissional. A foto 04 registra o momento de uma aula de reforço e a interação dos recuperandos com a professora.

Foto 04: Aula de alfabetização na APAC de Itaúna



Fonte: Arquivo da Pesquisa

O trabalho do preso é um direito, garantido pela Constituição Federal e pela LEP, em que para cada três dias trabalhados, os detentos têm um dia de diminuição da sua pena. Assim, todo preso condenado do regime fechado e semiaberto que trabalhe e/ou estude em algum estabelecimento prisional teria o direito à remição da pena. Constatamos que, no Presídio, eram poucos os reclusos que tinham acesso a este benefício. Dos entrevistados, apenas cinco tinham a remição: um pelo trabalho e quatro pela participação nos estudos e cursos de capacitação profissional. A metade dos reclusos entrevistados do regime fechado e semiaberto (cinco) não exercia nenhuma atividade, ficando trancada dentro da cela grande parte do tempo, só saindo para o banho de sol, devido às normas de “segurança” da instituição, que

impunha que os detentos não poderiam sair das celas sem a permissão e a presença dos agentes penitenciários.

Para Foucault (2007), o trabalho dos detentos está relacionado à submissão do indivíduo e à sua adaptação ao sistema capitalista, enquanto mão de obra barata, não visando à profissionalização deste indivíduo ou sua inserção no mercado de trabalho. Lemos et al (1998) corroborou as ideias de Foucault, pontuando que o trabalho do recluso está voltado para a manutenção da ordem e da disciplina nas instituições prisionais. Pela perspectiva de Gomes (2003), embora o trabalho prisional seja, de acordo com a LEP, o principal mecanismo para a reintegração do detento na sociedade, da maneira como está sendo executado no Brasil, não possibilita ao recluso condições efetivas de inclusão, por impor aos apenados situações de extremo desgaste emocional e raríssimas oportunidades de capacitação e profissionalização.

Na APAC, todos os recuperandos do regime fechado e semiaberto tinham remição de pena, pois o Método exigia que todo detento exercesse algum tipo de atividade. O período de permanência dentro das celas – exceto para aqueles que estivessem doentes ou de castigo<sup>8</sup>, era das 22h às 07h e das 12h às 13h, conforme podemos observar na tabela 06, que abordou a rotina dos recuperandos da APAC.

Tabela 06: Rotina dos recuperandos da APAC que cumpriam pena no regime fechado e semiaberto

<b>Rotina dos Recuperandos da APAC do regime fechado e semiaberto</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividades Realizadas</b>
das 07:00 às 08:00	Café e Oração do dia (atividade ecumênica)
das 08:00 às 09:00	Higiene pessoal e higiene do ambiente
das 09:00 às 11:00	Trabalho ou atividade com voluntários
das 11:00 às 12:00	Almoço
das 12:00 às 13:00	Descanso
das 13:00 às 16:00	Trabalho ou atividade com voluntários
das 16:00 às 18:00	Lazer
das 18:00 às 18:30	Jantar
das 18:30 às 22:00	Lazer (durante este horário acontecem os cultos e missas)
das 22:00 às 07:00	Descanso

Fonte: Dados da Pesquisa

Todos os reclusos da APAC afirmaram que participavam de alguma atividade desenvolvida pela instituição. Essa participação se dava de maneira obrigatória para os recuperandos do regime fechado e semiaberto. Para os recuperandos do regime aberto, que só

<sup>8</sup> Os castigos aconteciam quando o recluso descumpria alguma norma da instituição. As punições se davam a partir da perda do horário de lazer ou de um período trancado dentro da cela, que poderia chegar até a 30 dias, dependendo da gravidade da falta cometida.

ficavam no estabelecimento à noite, aos domingos e feriados, as atividades estiveram relacionadas às reformas que estavam sendo feitas na construção, participando também de atividades religiosas e atos socializadores sobre conhecimento do Método APAC. Os reclusos que participavam eram considerados recuperandos que tinham mérito, o que, juntamente com a avaliação do seu comportamento, proporcionava o direito à saída prêmio<sup>9</sup>. O bom comportamento na APAC estava relacionado à participação nas atividades desenvolvidas na instituição. ao bom relacionamento com os demais recuperandos, à aceitação das normas da instituição e à ausência de conflitos físicos e verbais entre os reclusos.

Conforme observamos e revelaram suas falas, a rotina dos recuperandos, que era baseada nos princípios do Método APAC e estabelecida pela Direção e Administração da instituição, começava com a participação nas orações do dia, que eram ecumênicas e aconteciam antes do café da manhã, do almoço e do jantar, nos refeitórios do regime fechado, semiaberto e aberto. Era o presidente do Conselho de Sinceridade e Solidariedade (C. S. S)<sup>10</sup> o recuperando responsável pelo cumprimento dos horários da rotina pelos outros presos. Após a oração, todos tomavam café e, em seguida, iam cuidar da limpeza do ambiente e da higiene pessoal. As atividades de trabalho de cada preso se diferenciavam a depender do regime de reclusão de cada um deles.

No regime fechado as atividades eram manuais, pois, de acordo com o Método, o trabalho do recluso, nessa etapa do cumprimento da pena, deveria voltar-se para o autoconhecimento e valorização humana. Por isso, as atividades centravam-se na confecção de artesanatos de madeira, tecido papel, linha e palito de picolé (Foto 05).

---

<sup>9</sup> De acordo com a LEP, os reclusos que cumprem pena privativa de liberdade no regime aberto têm direito a saídas autorizadas, totalizando 35 dias durante um ano. Na APAC de Itaúna, estes 35 dias eram divididos durante os 12 meses, de maneira que os recuperandos pudessem sair uma vez por mês. A saída prêmio era um benefício para aqueles recuperandos que tinham bom comportamento e apresentavam mérito. Estes recebiam um dia a mais em cada saída mensal, o que foi acordado com o juiz de direito de Itaúna, que estabeleceu uma portaria acerca destas saídas.

<sup>10</sup> O presidente do C.S.S. era escolhido pelos membros da Direção da APAC e deveria ter bom comportamento, além de ter que estudar o Método constantemente, para ser capaz de esclarecer as dúvidas dos demais recuperandos.

Foto 05: Artesanatos produzidos no regime fechado



Fonte: Arquivo da Pesquisa

A nossa permanência na instituição nos permitiu acompanhar a rotina diária dos recuperandos e o desenvolvimento de suas atividades. Nesse acompanhamento, pudemos perceber que os recuperandos eram os principais responsáveis pelo funcionamento operacional da instituição, uma vez que a maioria dos funcionários ficava envolvida nos trabalhos burocráticos e administrativos. A rotina dos recuperandos da APAC de Itaúna pode ser percebida na fala do recuperando Vinícius, que tinha 27 anos, preso pela segunda vez por assalto a mão armada, condenado há 07 anos e 06 meses, tendo cumprido quatro anos de prisão, três dos quais na APAC:

A gente sai da cela às 06:30h e só volta lá para dormir. Aqui tem as oficinas, como a laborterapia com tecido, onde você pode estar fazendo um boné, um tapete, boneca; e a laborterapia com madeira, que você vai fazendo artesanato, como uma casa, um barco, uma cesta. Tem as aulas de valorização humana aqui que são obrigatórias, todos participam. É mais para despertar a auto-estima da gente, porque no sistema comum, nossa auto-estima é zero. Aqui ela já fica em primeiro lugar. Eles falam muito sobre o amor ao próximo, sobre como se comportar na sociedade (**Vinícius, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime fechado**).

Também na área administrativa havia a participação de alguns recuperandos, que atuavam na assessoria jurídica de outros reclusos, pois eram estudantes de Direito; no gerenciamento das oficinas de trabalho (padaria, marcenaria, fábrica de bolas e de blocos de concreto) e como atendente de telefone. Alguns dos recuperandos do regime fechado e semiaberto recebiam ajuda de custo pelas atividades realizadas, conforme observamos na tabela 07.

Tabela 07: Atividades desenvolvidas pelos recuperados entrevistados na APAC de Itaúna

Atividade exercida pelos recuperandos	Remição de pena	Remuneração	Valor da remuneração
Vice-presidente do CSS	Sim	Não	
Montagem de peças para FIAT	Sim	Sim	R\$200,00
Secretário do CSS	Sim	Não	
Encarregado de farmácia	Sim	Não	
Artesanato	Sim	Não	
Fábrica de Blocos	Sim	Sim	R\$800,00
Escolta e Plantão	Sim	Sim	R\$180,00
Assessor Jurídico	Sim	Sim	R\$350,00
Porteiro	Sim	Sim	R\$50,00
Atendente de Telefone	Sim	Sim	R\$200,00

Fonte: Dados da Pesquisa

A limpeza da instituição, a produção de alimentos, segurança, vigilância do cumprimento das atividades dentro do horário e demais atividades organizacionais eram realizadas e supervisionadas pelos próprios recuperandos, que também tomavam conta das chaves, como era o caso do recuperando Vítor, porteiro da APAC. Vítor tinha 31 anos, havia sido condenado a 12,6 anos por homicídio e tráfico de drogas. Já havia cumprido pena no sistema comum por nove meses e estava há oito na APAC; destes, quatro no regime fechado e quatro no semiaberto. Durante meio período do dia, Vítor era o responsável pelas chaves da porta de entrada da APAC e pela recepção das pessoas (funcionários e visitantes):

Eu sou porteiro. Fico na portaria de entrada, por onde entram as visitas, os funcionários, todo mundo. Eu fico com a chave da APAC. Tem muita visita que vem na casa e deixa a chave de carro, celular, e quando eu falo que sou recuperando, condenado a 12 anos e 06 meses de cadeia e que tem 01 ano e 05 meses que eu estou pagando pena eles ficam até impressionados por que sou eu quem fica com a chave da porta (**Vítor, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Na APAC havia a importância da colaboração dos recuperandos para a manutenção da ordem, conforme pudemos comprovar durante a pesquisa. Para a vigilância dos 134 recuperandos que cumpriam pena na instituição, havia apenas quatro plantonistas, que mantinham contato constante com os reclusos. Esses funcionários faziam revezamento, trabalhando em turnos de 12 horas e folgando 36. Por isso, durante o dia ou à noite, a APAC contava apenas com um plantonista para a vigilância e segurança da instituição. Acreditamos que essa infraestrutura só funcionava graças à cooperação e responsabilidade assumidas pelos reclusos. Não fosse ela, possivelmente, haveria um número muito grande de fugas e rebeliões. As fotos 06 e 07 mostram recuperandos do regime fechado e semiaberto fazendo a vigilância

da portaria e das chaves do regime fechado e da portaria principal. Apesar da presença do plantonista, o responsável pelas chaves é um recuperando, o que evidencia uma diferenciação interna entre as normas da APAC e do Presídio.

Foto 06: Recuperando responsável pelas chaves que davam acesso ao regime fechado



Fonte: Arquivo da Pesquisa

Foto 07: Plantonista e o recuperando com as chaves da APAC



Fonte: Arquivo da Pesquisa

No regime semiaberto as atividades dos reclusos são voltadas para a profissionalização. Também nesse regime, todos disseram realizar alguma atividade na instituição, que estava voltada para a sua manutenção e funcionamento, tais como segurança, vigilância e disciplina, além do desenvolvimento de atividades voltadas para a sua capacitação profissional (Foto 08).

Foto 08: Recuperandos responsáveis pela alimentação na APAC



Fonte: Arquivo da Pesquisa

As duas instituições – Presídio e APAC – ofereciam cursos profissionalizantes para os reclusos. No Presídio, os detentos do regime fechado e semiaberto poderiam participar, mas, como não havia vagas para todos, era necessário que os agentes penitenciários fizessem uma seleção. Nesta instituição a capacitação profissional acontecia a partir de videocursos teóricos, que, sempre que possível, eram associados à prática, como, por exemplo, o curso sobre manutenção de horta caseira, em que os detentos tiveram a oportunidade de criar e cuidar de diversas hortaliças dentro da instituição. Esses cursos eram ministrados por agentes penitenciários que apresentaram interesse em ensinar alguma atividade aos reclusos. Para isso, os agentes deveriam ter algum conhecimento prévio sobre o assunto abordado.

Durante a pesquisa, observamos que alguns cursos de profissionalização estavam em andamento na instituição há, aproximadamente, cinco meses. Até o momento da pesquisa de campo, haviam sido concluídos os cursos de garçom e de horta e estava sendo ministrado o curso de pizzaiolo. Dos entrevistados, um havia concluído e dois estavam fazendo um curso profissionalizante, sendo um de garçom e dois de pizzaiolo. Três pretendiam fazer algum curso, mas destes, um não sabia ler e dois reclamaram da falta de oportunidade e de vagas. Os demais (67%) não fizeram nenhum curso e não pretendiam fazer (tabela 08).

Tabela 08: Participação nos cursos e expectativas dos detentos quanto à inserção no mercado de trabalho

	<b>APAC</b>		<b>Presídio</b>	
<b>Participação em algum curso</b>	<b>09</b>		<b>03</b>	
	Marcenaria	04	Pizzaiolo	01
<b>Cursos realizados</b>	Mecânica Industrial	02	Garçom	02
	Padeiro	01		
	Soldador	01		
	Téc. Falar em Público	01		
<b>Expectativas após a realização dos cursos</b>	<b>Positivas</b>		<b>Positivas</b>	
	Acesso a emprego	03		02
	Diminuição preconceito	02		01
	Aceitação da família	01		00
	<b>Negativas</b>		<b>Negativas</b>	
		Dificuldade de emprego por preconceito e discrim.		03
		03		
<b>Expectativa de participação em algum curso</b>	Pretendem participar	03		03
	Não pretendem	02		02

Fonte: Dados da Pesquisa

A baixa escolaridade e conseqüente dificuldade de leitura foi identificada como uma restrição à participação dos reclusos nos cursos de profissionalização, pois esses cursos eram

ministrados por um monitor, com o auxílio de livros didáticos, havendo a necessidade de leitura e interpretação. Associada a essa dificuldade esteve a ausência de vagas nos cursos, pois, como o Presídio estava com uma superlotação de detentos, apenas aqueles que apresentavam bom comportamento tinham a oportunidade de participar. Algumas dessas informações podem ser contextualizadas a partir das falas dos reclusos Hugo e Pedro, que cumpriam pena no Presídio:

Não faço curso porque não tenho leitura. Quero fazer depois que eu tiver lendo bem, porque agora ainda não entendo não, e para fazer o curso tem que saber ler direito **(Hugo, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado)**

Eu quero fazer o curso de jardineiro. Vai ter curso de jardinagem. Eu quero entrar, mas não tive oportunidade ainda por não tem vaga para todo mundo **(Pedro, detento do Presídio, que cumpre pena no regime semiaberto)**.

No Presídio não havia separação física entre os reclusos que cumpriam pena no regime fechado e semiaberto e as atividades de trabalho, quando presentes, também eram desenvolvidas em conjunto. Assim, analisamos, em conjunto, as suas expectativas em relação às possibilidades de inserção no mercado de trabalho após o cumprimento de pena. Seis dos entrevistados disseram não ter boas expectativas em relação ao trabalho após sua saída da prisão. De acordo com eles, o preconceito e a discriminação existentes na sociedade em relação a ex-detentos são os principais entraves a essa inserção. Essa visão está associada à identificação do ex detento como um sujeito inferior à grande parte da população, sendo identificado como perigoso, desqualificado e desnecessário para a comunidade (GOFFMAN, 2007). Para quatro entrevistados, as oportunidades de acesso a alguma atividade de trabalho seriam melhores quando comparadas às oportunidades que tinham antes da prisão. Essa compreensão de melhoria de acesso às oportunidades se deveu à capacitação que tiveram através dos cursos profissionalizantes ou ao acesso aos estudos na instituição, pois os reclusos acreditavam que esses cursos lhes proporcionariam melhores oportunidades de emprego no mercado de trabalho local, já que os videocursos ministrados eram escolhidos de acordo com a demanda local. Todos os entrevistados afirmaram que, após o cumprimento da pena privativa de liberdade, não gostariam de voltar a se envolver em práticas ilegais e, na visão dos entrevistados, o acesso ao estudo e aos cursos profissionalizantes seriam fatores que contribuiriam para uma visão otimista acerca da inclusão social, principalmente no mercado de trabalho, como evidenciaram os seus relatos, a exemplo dos depoimentos de Breno e Hugo:

Eu faço curso aqui e acho que isso ajuda no currículo e o curso que a gente está fazendo é bem procurado. Outro dia eu vi no jornal que aqui em Viçosa estava precisando de pizzaiolo e não estavam encontrando. Aí eu acho que vai ser mais fácil conseguir emprego (**Breno, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado**).

Eu acho que vai melhorar bastante, porque as pessoas saberem ler é muito melhor para arrumar emprego. Eu estou aprendendo a ler aqui e isso é muito bom (**Hugo, detento do Presídio, que cumpre pena no regime fechado**).

Todos os entrevistados do regime aberto, que saíam de segunda a sábado para trabalhar, afirmaram que trabalhavam fora. No entanto, a inserção no mercado de trabalho não se deu em função de uma qualificação obtida no Presídio, uma vez que quando estavam nos regimes fechado e semiaberto não tiveram oportunidade de participar de nenhuma atividade de profissionalização. Nessa época, o Presídio ainda não oferecia nenhum curso voltado à profissionalização dos reclusos, pois não havia infraestrutura adequada. Nesse sentido, eles não tiveram perspectivas de melhores condições de emprego após a ida para o regime aberto, pois naquele período ficavam trancados o dia todo dentro da cela, passando praticamente todo o tempo de reclusão ociosos. Contudo, no último ano houve uma mudança na política do Presídio, pois, conforme observamos no período da pesquisa, o Presídio passou a oferecer cursos e aulas para os detentos do regime fechado e semiaberto. No entanto, com um número limitado de vagas, nem todos os reclusos tinham acesso a essas atividades.

Me interessava mas não tinha vaga. Agora não tem como. Chego aqui à noite e não tem aula nesse horário (**Leonardo, detento do Presídio, que cumpria pena no regime aberto**).

Aqui eu sempre fiquei trancado mesmo, sem ter nada para fazer (**José Mauro, detento do Presídio, que cumpria pena no regime aberto**).

Já na APAC havia a separação dos reclusos de acordo com o regime de cumprimento de pena, o que estava de acordo com a LEP, que orienta que os diferentes regimes de reclusão devem ser cumpridos em ambientes distintos. No regime fechado, três detentos acreditavam que teriam melhores oportunidades ao término do cumprimento da pena, pois se sentiam mais bem preparados, já que tiveram acesso aos estudos e às oportunidades de aprendizado de uma profissão. Os outros dois, que já eram aposentados, não tinham interesse em voltar à trabalhar profissionalmente.

Na APAC, o regime semiaberto era voltado para a profissionalização, por isso havia uma marcenaria, uma padaria, uma fábrica de blocos de concreto e uma fábrica de bolas, que eram utilizadas como laboratórios para a aprendizagem dessas profissões, e onde grande parte dos reclusos desse regime passava a maior parte do dia (Fotos 09 a 12).

Foto 09: Recuperandos trabalhando na Padaria da APAC de Itaúna



Fonte: Arquivo da Pesquisa

Foto 10: Recuperandos trabalhando na Fábrica de Blocos da APAC de Itaúna



Fonte: Arquivo da Pesquisa

Foto 11: Marcenaria da APAC de Itaúna



Fonte: Arquivo da Pesquisa

Foto 12: Recuperandos trabalhnado na Fábrica de Bolas da APAC de Itaúna



Fonte: Arquivo da Pesquisa

Dos recuperandos do regime semiaberto, quatro acreditavam que teriam melhores condições de emprego após a saída da instituição. Essa compreensão esteve relacionada ao fato de esses reclusos já terem feito ou estarem fazendo algum curso de capacitação profissional, como mecânico industrial, marceneiro, padeiro, e também, por ainda terem possibilidade de fazerem novos cursos enquanto cumprissem o restante da pena, o que

favoreceria a inclusão subordinada, como apontou Martins (1997). Um outro fator que emergiu nas suas falas foi a possibilidade concreta que viam da inserção profissional. Isso porque a APAC, diferente do Presídio, estabelecia parcerias com algumas empresas, como a USIMINAS. Esta empresa, por exemplo, patrocinava alguns cursos profissionalizantes para os detentos e contratava aqueles que tinham melhores desempenhos durante os cursos. Esse era o caso de Vítor, que estava fazendo o curso de mecânico industrial no SENAI, tendo emprego garantido após o cumprimento da pena, dentro da USIMINAS, com remuneração inicial de dois salários mínimos:

Eu faço um curso no SENAI de Mecânico Industrial. É um projeto que a APAC está envolvida. Teve uma seleção para a gente fazer este curso para trabalhar na USIMINAS. Todos os recuperandos que quiseram fizeram uma prova e os que passaram começaram a fazer o curso. Eram 11 vagas e a gente tem emprego garantido quando acabar o curso (**Vítor, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Mesmo com expectativas positivas em relação à inserção no mercado de trabalho, a maioria dos recuperandos tinha receio do preconceito da sociedade em empregar um ex-presidiário. Isso ficou evidente no depoimento de Mateus, que disse conhecer as dificuldades que teria de enfrentar na disputa por um posto de trabalho:

A sociedade cobra muito de um ex-presidiário. Só de você chegar a uma empresa e falar, eu já tive uma condenação, se tiver um que nunca teve e você, 90% das chances é para ele. A APAC tem o lema, que é recuperar o recuperando e entregá-lo à sociedade. Então eu estou acreditando nisso, por que eles trabalham com o recuperando para colocá-lo na sociedade (**Mateus, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime semiaberto**).

No regime aberto, todos os recuperandos alegaram que estavam trabalhando. Destes, 90% tinham feito cursos profissionalizantes: de marcenaria e solda, de marcenaria e de técnicas de falar em público. Dois recuperandos trabalharam por algum tempo por conta própria, explorando o que aprenderam nos cursos realizados dentro da APAC. Porém, diante de propostas de emprego fixo e de acesso aos direitos trabalhistas, estes recuperandos optaram pela estabilidade. Apenas um recuperando estava trabalhando na área do curso de formação feito na APAC. Esse foi o caso de Frederico, condenado a 21 anos de prisão, que cumpria pena há 10 anos; destes, 5,5 na APAC. Ele fez o curso de técnicas de falar em público e era o secretário da Federação Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC). Como essa função

exigia habilidade em comunicação, na visão de Frederico, a realização do curso foi fundamental para o cargo ocupado:

Se eu estivesse no sistema comum, quando eu saísse, eu ia ter que viver um tempo às custas da minha família. Eu fiz um curso aqui que foi determinante para meu trabalho hoje. Eu fiz um curso de técnicas de falar em público e o trabalho que eu faço hoje é justamente isso, então eu creio que isso foi determinante pra minha vida, me deu hoje esse certo domínio de falar em público, essa segurança de passar o conhecimento que eu tenho (**Frederico, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime aberto**).

O recuperando que não havia feito nenhum curso de capacitação não acreditava que teria tido melhores oportunidades de trabalho caso tivesse feito algum curso na APAC. Essa não foi a opinião dos outros quatro que haviam participado dos cursos oferecidos. Apesar de eles não trabalharem nas áreas dos cursos, acreditavam que a experiência lhes havia proporcionado o desenvolvimento de algumas habilidades e o aumento do conhecimento.

Nos depoimentos dos entrevistados da APAC, esta era vista como uma instituição que lhes atribuía mais valor e que os distinguiu dos detentos do Presídio: *“lá” eles são vistos como usuários de droga, bebida, num ambiente de brigas*. Alguns relatos evidenciaram que, na APAC, a consciência do erro era o que os fazia presos e a credibilidade e a confiança depositadas pela instituição e por parte sociedade que conhecia o Método tornavam-se grandes estímulos, como evidenciado no depoimento do recuperando Alberto, do regime aberto:

Eu acho que a gente estando aqui na APAC a gente tem mais valor. As pessoas percebem que aqui não tem droga, não tem briga, não tem bebida. Aqui na verdade a gente está preso pela consciência porque se a gente quiser ir embora a gente vai, mas a gente sabe que um dia errou, a gente tem que pagar pelo erro. Eu acho que as pessoas lá fora vêm isso na gente e aí depositam esse voto de confiança, dando oportunidade para a gente estar trabalhando nas suas empresas (**Alberto, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime aberto**).

Neste contexto, o estímulo à capacitação profissional e a possibilidade concreta de inclusão no mercado de trabalho, somados à confiança nos sujeitos, colocavam-se como incentivo para a mudança de seus comportamentos. De acordo com seus discursos, sentiam-se mais valorizados pela instituição e com maior credibilidade diante da sociedade. Como as maiores dificuldades “esperadas” após o cumprimento de pena relacionavam-se à dificuldade de acesso a emprego e ao preconceito, a profissionalização poderia ser um fator essencial para a inclusão social e valorização do próprio egresso.

Há que se considerar ainda que os efeitos dos delitos praticados pelos detentos são constantemente vivenciados por parte da comunidade, com reflexo no aumento da violência, da criminalidade e do sentimento de insegurança da população. Esses fatores tornam mais difíceis a aceitação e o retorno deste indivíduo que rompeu de alguma forma com os padrões sociais e que, após o cumprimento da pena, teria pretensões de retornar a conviver normalmente na sociedade. Como fator agravante, conforme apontou Goffman (1988), o estigma, incorporado pelo detento e por muitos membros da sociedade, contribui para que o ex-detento se identifique como um sujeito inferior à grande parte da população e que seja identificado como perigoso, desqualificado e desnecessário para a comunidade, o que pode dificultar o processo de inclusão social, contribuindo, indiretamente, para a volta desse indivíduo ao mundo do crime.

### **3.3. Histórico e atualidade dos vínculos familiares**

Buscamos mapear e descrever as ações presentes nas duas instituições voltadas para a família. Tal perspectiva se baseou na análise de um dos elementos fundantes do Método APAC, que busca empreender ações visando ao fortalecimento dos vínculos entre a família e o recluso. Assim, para análise desses laços e da influência das ações nesse âmbito, buscamos compreender o histórico dos vínculos familiares existentes entre o recluso e sua família antes da prisão, para, posteriormente, compreender as interferências das duas instituições na (re)constituição dos laços familiares.

Para a compreensão dos vínculos familiares existentes, analisamos a situação familiar do recluso antes e durante a prisão. Em relação ao histórico familiar, consideramos: o número de filhos, estado civil, pessoas com quem morava antes da prisão, vínculos de dependência econômica da família com o detento (contribuição com as despesas da casa, mudanças nas despesas da casa com a prisão) e qualificação do relacionamento familiar pelo grupo e pelo recluso. Essas variáveis contribuíram para uma melhor compreensão acerca desse histórico, conforme apresentado na tabela 09.

Tabela 09: Vínculos familiares

<b>Instituição</b>		<b>APAC</b>	<b>Presídio</b>
<b>Número de filhos</b>	Não tem filhos	03 (20%)	06 (40%)
	Entre 01 e 03 filhos	09 (60%)	07 (47%)
	Entre 04 e 06 filhos	01 (07%)	02 (13%)
	Acima de 06 filhos	02 (13%)	00 (00%)
<b>Estado civil</b>	Solteiro	04 (27%)	10 (67%)
	Casado	03 (20%)	01 (07%)
	Amasiado	06 (40%)	03 (20%)
	Separado	02 (13%)	01 (07%)
<b>Mudanças em relação às despesas da casa</b>	Sim:	06 (40%)	07 (47%)
	Não:	09 (60%)	08 (53%)

Fonte: Dados da Pesquisa

A maioria dos entrevistados (60% no Presídio e 47% na APAC) tinha entre um e três filhos. Na APAC, nove dos quinze entrevistados eram casados ou amasiados. Já no Presídio, dez eram solteiros. O grupo dos casados ou amasiados de ambas as instituições demonstrou preocupação na manutenção econômica da família, pois antes da prisão eles eram seus principais provedores. Essas não foram preocupações entre o grupo dos solteiros das duas instituições. Nesse grupo, os pais eram quem os sustentavam (e à família) e, nos casos dos reclusos solteiros que contribuía nas despesas do grupo familiar, essa contribuição adquiriu sempre o caráter de “ajuda” financeira, não alterando a estrutura econômica da família.

Na APAC, 67% dos quinze entrevistados disseram morar, à época da prisão, com a família constituída (esposa e filhos). Já no Presídio, onze dos quinze moravam com a família de origem (pai, mãe, irmãos). Nesse contexto, a prisão, para a maioria dos recuperandos da APAC, significou a interrupção no fornecimento dos recursos econômicos para os seus familiares. Por isso, foi necessário que acontecessem algumas adaptações no grupo familiar. Exemplo disso foram as famílias em que a esposa passou a trabalhar fora de casa ou de famílias em que os outros familiares (pai, irmãos, filhos) passaram a contribuir com as despesas da casa. Com a prisão do principal provedor, houve uma reconfiguração dos grupos. Apenas dois entrevistados que eram aposentados continuaram na condição de principal provedor do grupo familiar. Evidenciamos também que alguns recuperandos, de maneira indireta, culpavam as companheiras por não terem conseguido manter a estrutura econômica

da família de antes da prisão, por falta de conhecimento e habilidade em lidar com os “negócios”.

Com a ausência do principal provedor, conforme depoimentos dos reclusos, as famílias tiveram suas dinâmicas alteradas: novas organizações ou reorganizações familiares foram compostas a partir da junção da família de origem com a família constituída (algumas esposas e filhos dos detentos passaram a morar com os familiares de seus companheiros); implementação de estratégias para diminuição dos gastos da família (com a diminuição da renda, o grupo fez cortes de algumas despesas no orçamento doméstico), necessidade de entrada da mulher para o mercado de trabalho (em alguns grupos, a mulher teve de começar a trabalhar para complementar a renda da família).

Minha esposa passou muita dificuldade, passou muito problema financeiro dentro de casa, problema de água, luz. Eu tinha telefone em casa e hoje não tenho mais. Mesmo sendo fichado eu fazia muito bico nos fins de semana (**Mateus, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime semiaberto, mudança em relação ao corte de algumas despesas**).

Teve muita dificuldade, meu filho teve que passar por um tratamento psicológico, e eu por não ter a carteira assinada não tinha direito ao auxílio carcerário. No início, no primeiro ano foi mais fácil, porque eu ainda tinha alguma coisa da rua, depois vendeu tudo, minha esposa também não soube administrar o que ficou pra trás, naquele tumulto todo teve uma dificuldade muito grande (**Frederico, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime aberto, mudança em relação às dificuldades financeiras**).

Acabou com minha vida. Minha esposa não podia trabalhar porque o menino de dois anos estava recém-nascido na época que eu fui preso, ela estava grávida de seis meses e passou algumas dificuldades. Eu tinha algum dinheiro, que eu tinha comércio, mas ela não sabia mexer. Ela não tem quase estudo nenhum, não tinha ninguém pra ajudar, então acabou que foi tudo pelo ralo (**José Mauro, recuperando da APAC, regime aberto, mudança em relação às dificuldades financeiras**).

Entre os reclusos do Presídio, observamos o mesmo padrão de ocorrências em circunstâncias de interrupção dos recursos financeiros. Ou seja, as famílias se ressentiram mais nas situações em que o recluso era o principal provedor do grupo. Dos reclusos entrevistados, 53% relataram que não houve mudança e/ou ruptura dos recursos econômicos com a prisão, uma vez que a contribuição tinha o caráter de ajuda financeira esporádica, não trazendo grandes alterações ao orçamento familiar, já que eles não eram os provedores. Entre

os que se constituíam principais provedores do grupo, a sua ausência trouxe a precarização de um quadro já bastante caótico, como evidenciam os depoimentos:

Depois que eu fui preso minha esposa teve que começar a trabalhar, porque começou a faltar tudo lá em casa, até mesmo comida (**Luis, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado, mudança em relação às dificuldades financeiras e à esposa que passou a trabalhar fora**).

Minha mãe trabalhava fora, mas agora ela está desempregada. Meu pai tem problema com bebida alcoólica, não está trabalhando também não. Eles estão passando muita dificuldade em casa (**Leonardo, detento do Presídio, que cumpria pena no regime aberto, mudança em relação às dificuldades financeiras e aos pais que estavam desempregados**).

O único que trabalha lá em casa sou eu. Minha mãe é aposentada. Assim que eu fui preso tive ajuda de amigos para pagar as contas, agora que eu estou no aberto sou eu que estou pagando as contas (**Leonardo, detento do Presídio, que cumpria pena no regime aberto, mudança em relação às dificuldades financeiras**).

Para aqueles sujeitos que tinham maiores responsabilidades diante da família, tais como vínculos com esposas e filhos e responsabilidades na manutenção das despesas da família, a “necessidade” de uma vida longe do mundo do crime ficou mais evidenciada. Nesse sentido, a APAC pode ter um papel importante no processo de inclusão social, devido à maior gama de oportunidades oferecidas, quando comparadas com o Presídio.

Buscamos, igualmente, analisar, a partir da opinião dos reclusos, o relacionamento que mantiveram e mantinham com a família – antes e durante a prisão. De forma geral, a prisão trouxe mudança aos vínculos com os familiares. Algumas falas evidenciaram que, após a prisão, os vínculos tanto poderiam se manter, como se esgarçar, fragmentar. As mulheres, especialmente as mães, revelaram uma maior tendência de permanência dos vínculos com os filhos presos. Esse era o caso das mães de Breno e Caio. No caso da mãe de Breno, o filho cumpria pena no regime fechado do Presídio e a mãe demonstrou apoio ao filho, mesmo diante da situação de medo, vergonha e insegurança, antes e durante o período de visita:

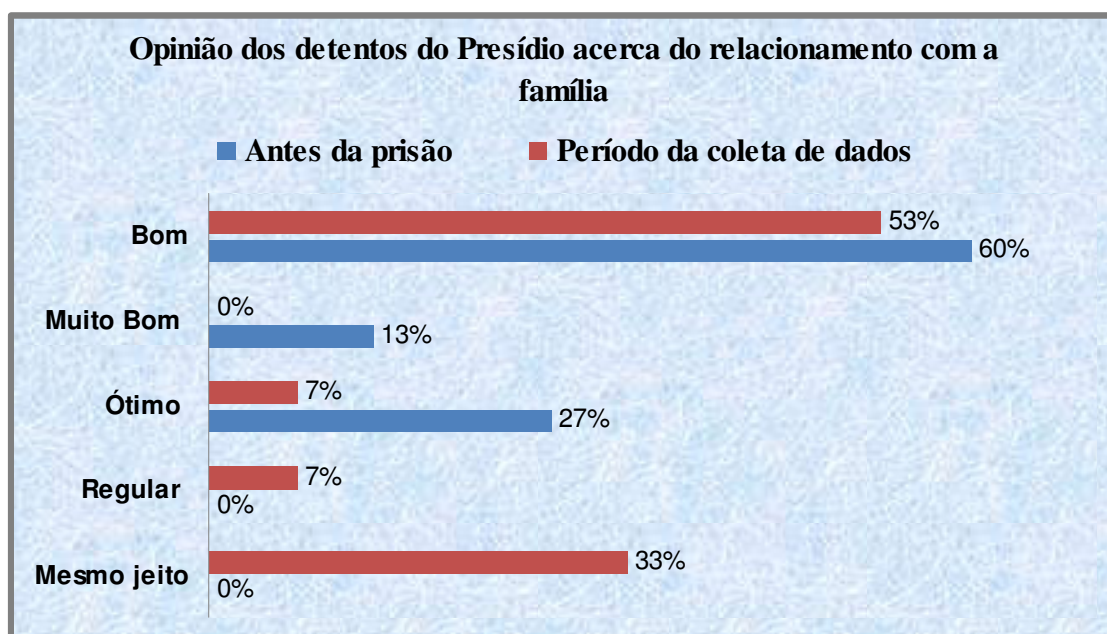
Eu vou toda semana, mas é muito triste. A gente fica muito tempo esperando na fila, depois tem que passar pela revista, que eu não gosto nem de lembrar. Mas para mim o pior é a hora de vir embora, eu saio de lá chorando, porque tenho muito medo de ter uma briga, uma confusão lá dentro e acontecer alguma coisa ruim com ele (**Ana, mãe do detento Breno, que cumpria pena no do regime fechado**).

Esse apoio não se entendia aos demais membros da família. Muitas vezes, a prisão de um parente pode levar o esgarçamento ou fragmentação dos vínculos estabelecidos. No caso de dona Margarida, mãe de Caio, ela apoiou o filho na ocasião de sua prisão, mas não esperava que o marido, quando descobrisse o envolvimento do filho com drogas e com furtos, saísse de casa, abandonando a família:

Eu fui casada por 31 anos. Tem três anos que o meu marido saiu de casa, abandonou o lar. Por essa situação mesmo, atrito com o Caio dentro de casa. Ele não aceitava a droga dele, o vício dele. Aí quando ele passou a mexer com as coisas dos outros, ele era uma pessoa muito sistemática, ficou decepcionado e foi viver a vida dele com outra pessoa. Quando o Caio foi preso foi um inferno. Principalmente para mim. O pai dele não foi visitar, a irmã dele não foi visitar, as visitas eram só eu e a filha dele. Ele era casado, agora é divorciado, mas a esposa dele também não ia. As revistas eram terríveis para a gente poder passar por elas e a insegurança que a gente tinha lá dentro também **(Margarida, mãe do recuperando Caio, que cumpria pena no regime aberto da APAC).**

O gráfico 04 ilustrou a opinião que os detentos do Presídio tiveram acerca do relacionamento com a família antes e após a prisão.

Gráfico 04: Opinião dos detentos acerca do relacionamento com a família



Fonte: Dados da Pesquisa

No Presídio, para 73% dos detentos, o relacionamento antes da prisão era percebido como “muito bom” ou “bom”, pois alegaram que tinham bastante diálogo com os familiares, que se viam constantemente e que a família sempre os apoiou. No período de reclusão, os

detentos não identificaram mudanças positivas no relacionamento, uma vez que ou consideraram que o relacionamento estava “do mesmo jeito” ou “mais distante”. As justificativas desse quadro foram apresentadas em função da falta de contato com os familiares, pois ambas as partes evitavam as visitas, já que o ambiente da prisão trazia constrangimento e humilhação aos familiares, o que está de acordo com a visão de Ottoboni (2001). O constrangimento ocasionado pela visita se colocava em função da obrigatoriedade da revista aos familiares, somados à vergonha de estar preso, de expor os familiares a situações vergonhosas e humilhantes, como relatou o detento Tiago:

Não deixo minha mãe vir aqui não. É muita humilhação o que eles passam na revista **(Tiago, detento do Presídio, que cumpria pena no regime semiaberto)**.

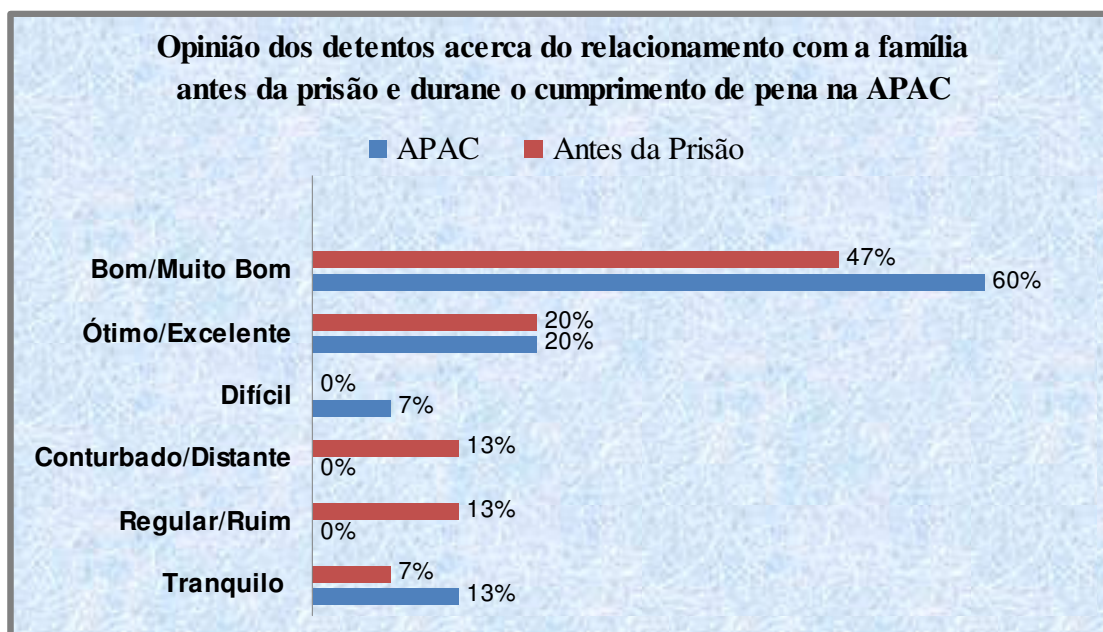
Também para Viviane, irmã do detento Elton, que cumpria pena no regime fechado do Presídio, as mudanças no relacionamento familiar foram negativas, pois além de o sistema prisional ser caracterizado como um ambiente tenso, com revistas constrangedoras, havia ainda a dificuldade que os familiares passavam a ter na sociedade, em função do preconceito que também a família sofria. Nesse sentido, o grupo familiar também pagaria pelo delito.

Muda muita coisa quando você tem um parente preso. Eu visito ele, mas o ambiente é muito pesado, é uma situação muito constrangedora. Até aqui na rua as pessoas passaram a tratar a gente de forma diferente, parece que ficam com medo da gente. Só eu que o visito. Minha mãe não vai, acho que ela não iria aguentar. Eu vou sempre que dá, mas para mim é difícil porque eu trabalho. Vou pelo menos uma vez por mês **(Viviane, irmã do detento Elton, que cumpria pena no regime fechado)**.

O cumprimento da pena no Presídio poderia contribuir para o afastamento da família, enquanto na APAC poderia haver a manutenção do vínculo afetivo ou mesmo a “renovação” desse vínculo, devido ao estímulo da instituição na aproximação entre o detento e seus familiares.

A opinião acerca do relacionamento com a família antes da prisão e durante o cumprimento, na APAC, pode ser melhor visualizada no gráfico 05.

Gráfico 05: Opinião dos detentos da APAC acerca do relacionamento com a família



Fonte: Dados da Pesquisa

Daqueles que cumpriam pena na APAC, 47% apontaram que o relacionamento antes da prisão era “bom/muito bom” e que não houve melhora após a transferência da cadeia local para aquela instituição. Apenas um entrevistado relatou que o relacionamento ficou difícil devido à distância da família, que morava em outra cidade.

Na fala dos reclusos que disseram ter havido melhora no relacionamento, esta se deu em termos do aumento do apoio, do diálogo e da confiança dos familiares em relação ao preso. Tais processos trouxeram maior união do grupo e aumento da autoestima dos familiares, uma vez que, após a transferência para a APAC, estes familiares já não passavam pelas revistas vexatórias. Na APAC ficou evidenciada uma maior identificação de aspectos positivos entre os detentos e seus familiares, já que esta instituição contribuía para a aproximação e fortalecimento dos vínculos afetivos, a partir do estímulo à participação da família no processo de recuperação do preso e, até mesmo, no respeito e confiança demonstrados durante os dias de visita e nas revistas. Conforme pontuou Goldani (2002), a família tem sido reconhecida como uma importante referência para a eficácia de inclusão social do detento. As mudanças apontadas pelos reclusos que evidenciaram aspectos negativos estiveram relacionadas à distância física que a reclusão impôs à relação com os familiares, rareando os contatos – aspecto mais apontado entre os reclusos da APAC. Entre os reclusos do Presídio, os aspectos apontados foram o distanciamento da família; humilhação, sofrimento e vergonha, que, além do detento, envolvia toda a família, como os procedimentos

dos agentes e funcionários durante os dias de visita e, também, as dificuldades financeiras devido à prisão. Para uma melhor contextualização das informações, trouxemos alguns depoimentos que ilustraram esses dados.

Aqui não tem nada de vistoria tirando a roupa, é tudo normal. Aqui eles já vêm com a autoestima melhor pra visitar a gente **(Lucas, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime fechado)**.

Melhorou muito. Minha família viu que precisava me dar um voto de confiança. Eu acho que se ela não me desse um voto de confiança eu estaria sozinho no barco **(Mateus, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime semiaberto)**.

O relacionamento está muito bom, bem mais tranquilo. Ficou tudo mais calmo **(Vitor, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime aberto)**.

Melhorou muita coisa. Agora eu consigo conversar com minha família e eles conseguem conversar comigo também **(Caio, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime aberto)**.

Hoje é difícil porque eles têm que vir aqui e moram muito longe. Até por causa da situação financeira fica difícil **(Tiago, detento do Presídio, que cumpria pena no regime semiaberto)**.

Hoje a família está ajudando mais porque eu quebrei a cara. Eu não sou o único problema da família, mas hoje melhorou bastante **(Otávio, detento do Presídio, que cumpria pena no regime aberto)**.

É bom, só que agora eu estou preso, né? Aí fica complicado, porque é difícil demais pra eles também, é muito sofrimento e muita vergonha **(Geraldo, detento do Presídio, que cumpria pena no regime semiaberto)**.

Tem uns dois meses que eu não tenho visita. O problema é que ela sente muita vergonha, esse negócio de ficar pelada e ter que abaixar ela não gosta **(Elton, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado)**.

Contudo, conforme pontuou Viapiana (2006), não podemos idealizar um modelo de família presente e participativa, que irá apoiar o processo de recuperação do detento. Em ambas as instituições havia familiares que se distanciaram devido à prisão, por não aceitarem o envolvimento do parente com atos ilícitos, ou para os quais não interessava o distanciamento do recluso do mundo do crime, que traria mais vantagens, principalmente aquelas relacionadas ao aspecto econômico.

As impressões dos detentos entrevistados acerca das mudanças advindas com sua prisão foram sintetizadas no quadro 10. Os detentos que cumpriam a pena na APAC identificaram mais mudanças positivas acerca do relacionamento com seus familiares do que negativas. Para 60% dos recuperandos, a principal mudança identificada foi o aumento da autoestima; para 53% detentos, houve o aumento do diálogo; para 47%, o aumento da confiança por parte dos familiares; e, de acordo com 87% detentos, a principal mudança percebida foi o aumento da paciência. Ressaltamos que alguns reclusos apontaram mais de um fator de mudança no relacionamento e que essas mudanças podem estar ligadas à aplicação do Método, que tem como um dos princípios a participação e o apoio da família na recuperação do preso. Apenas para um recuperando da APAC as mudanças foram identificadas como negativas, pois a família morava em uma cidade vizinha e, devido à dificuldade financeira, que se agravou com a prisão, o contato e as visitas eram esporádicos.

Já no Presídio, a maioria das mudanças identificadas foi negativa. Todos os entrevistados relataram que existiam procedimentos durante a revista de seus familiares que eram constrangedores, o que contribuía para o afastamento da família. Apesar de alguns detentos terem relatado algumas mudanças positivas no relacionamento familiar, em suas falas ficou evidenciada uma contradição, pois muitos (67%) reclamaram da humilhação e vergonha a que seus familiares ficavam expostos durante o dia de visita, que era o único contato com os reclusos. As reclamações acerca do sofrimento gerado com a prisão também foram demonstradas (40%). Talvez, devido a esses fatores, o distanciamento entre o recluso e seus familiares tenha sido um ponto identificado entre as mudanças negativas para 27% dos entrevistados. Apenas para 20% dos reclusos as mudanças no relacionamento familiar foram compreendidas como positivas, pois, com a prisão, para estes reclusos houve o aumento da ajuda financeira e conselhos por parte dos seus familiares, conforme a tabela 10.

Tabela 10: Síntese das principais mudanças no relacionamento familiar identificadas pelos detentos

	<b>Mudanças Positivas</b>		<b>Mudanças negativas</b>	
<b>APAC</b>	Autoestima	09 (60%)	Distância e dificuldade financeira	01 (7%)
	Confiança	06 (40%)		
	Diálogo	07 (46%)		
	Paciência	13 (87%)		
<b>Presídio</b>	Ajuda da família	03 (20%)	Distanciamento	04 (27%)
			Sufrimento	06 (40%)
			Vergonha e Humilhação	10 (67%)

Fonte: Dados da Pesquisa

A partir de uma perspectiva comparativa, buscamos analisar as ações realizadas nas duas instituições que buscavam o fortalecimento dos vínculos entre a família e o recluso. Assim, mapeamos e descrevemos essas ações nas duas instituições (caso ocorressem), bem como procuramos conhecer o envolvimento e a participação das famílias nessas ações. Conforme nos evidenciou a pesquisa, no Presídio não havia atividades voltadas para os familiares dos detentos de nenhum regime de reclusão. A participação das famílias na instituição se restringia às visitas uma vez por semana, por um período de duas horas. No dia de visita, o número de familiares visitantes era restrito, pois só podiam entrar duas visitas por detento, já que a instituição atendia a um número de reclusos superior à sua capacidade e não havia espaço suficiente para um número maior de visitantes. A justificativa dada pela administração foi a de que um aumento no número de visitantes poderia gerar um clima de insegurança tanto para os reclusos, quanto para os seus familiares.

Nas instituições analisadas, apenas os detentos do regime fechado e semiaberto podiam receber visitas, uma vez que os detentos do regime aberto tinham sua saída liberada de segunda a sábado para trabalhar fora e, por isso, podiam visitar seus familiares. Buscamos, pois, conhecer a manutenção dos vínculos familiares por meio das visitas nesses grupos. No Presídio, dos entrevistados do regime fechado e semiaberto, 50% afirmaram que recebiam visitas. Destes, 10% recebiam visita semanal; 20% a cada quinze dias; 10% uma vez por mês e para os outros 10% as visitas aconteciam esporadicamente, a cada dois meses. Eram as mulheres quem mais visitavam os parentes na prisão/APAC. Esse aspecto ficou evidenciado nos dias em que fomos à porta do Presídio marcar as entrevistas, que foram realizadas nas

casas das famílias, e também nas observações durante dois dias de visita, feitas na APAC, em que quase não identificamos a presença de homens, exceto os filhos pequenos e alguns pais. Esse fato no Presídio pode estar relacionado às visitas aos reclusos serem durante os dias de semana. Já na APAC, as visitas aconteciam nos dias de domingo. Porém, mesmo sendo dia de folga para a maioria das pessoas que trabalham fora, não presenciamos muitos visitantes do sexo masculino. Por esse motivo, podemos inferir que a prisão de um familiar, muito provavelmente, contribui para o enfraquecimento dos laços afetivos entre o recluso e os familiares do sexo masculino. Isso pode ser devido à revista, pois no Presídio os homens também têm que tirar toda a roupa na frente dos agentes penitenciários. Mesmo nos estabelecimentos prisionais que estimulam a participação familiar, como a APAC, a aproximação dos membros do sexo masculino não se dava de maneira efetiva. Nesta instituição, apesar de estes homens não terem de tirar a roupa, eram revistados a partir de contato físico. Acreditamos que a resistência se deva também à vergonha de frequentar um estabelecimento prisional, ou mesmo pela dificuldade em presenciar o sofrimento dos familiares presos.

No Presídio, a dificuldade de conciliar o trabalho com o horário e dia das visitas, uma vez que elas aconteciam durante os dias úteis, e a exposição vexatória nas vistorias que as revistas impunham aos visitantes foram algumas das razões elencadas como limitantes, inclusive para uma maior frequência das visitas:

Minha mãe vem toda semana. Meu pai vem de quinze em quinze dias porque ele trabalha (**Breno, 25 anos, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado**).

Tem uns dois meses que eu não tenho visita. O problema é que ela sente muita vergonha, esse negócio de ficar pelada e ter que abaixar ela não gosta não, porque ela é da igreja e tem muita vergonha. Mas ela não está vindo, só de vez em quando. Para os meus irmãos é difícil porque eles trabalham fora. Eles são serventes também, aí fica difícil (**Hugo, 34 anos, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado**).

Portanto, a visita era vista como uma ocasião de muita tristeza e apreensão para os familiares. Além da revista, que era um momento de humilhação para os parentes, a espera nas filas, a despedida, a limitação a um dia – terça ou quinta-feira – aos familiares, especialmente àqueles que trabalhavam fora, foram aspectos identificados como limitantes:

Eu vou toda semana, mas é muito triste. A gente fica muito tempo esperando na fila, depois tem que passar pela revista, que eu não gosto nem de lembrar. Mas para mim o pior é a hora de vir embora, eu saio de lá chorando, porque tenho muito medo de ter uma briga, uma confusão lá dentro e acontecer alguma coisa ruim com ele (**Ana, mãe do detento Breno, que cumpria pena no regime fechado**).

Minha sogra nunca foi lá, acho que ela não vai aguentar. A revista é muita humilhação e é muito triste a gente ver a pessoa que a gente gosta presa, é muito sofrimento (**Lia, esposa do detento Gabriel, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Só eu que visito ele, mas agora não estou indo lá não, para mim é muito ruim por causa da revista, eu não gosto de ficar tirando a roupa na frente dos outros não (**Bárbara, irmã do detento Pedro, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Os aspectos limitantes às visitas no Presídio, sobretudo em relação à vistoria, colocaram-se, para outro grupo, como impedimentos à sua realização. 50% afirmaram que não recebiam visitas porque não gostariam que seus familiares tivessem que passar pelo constrangimento da revista. O detento Tiago, preso há 04 anos e 06 meses, e o detento João, preso há 11 meses, nos depoimento abaixo relataram a insatisfação diante das revistas realizadas aos seus familiares:

Não deixo minha mãe vir aqui não. É muita humilhação o que eles passam na revista... Minha mãe teve aqui e na delegacia três vezes pra fazer o cadastro, mas eles não fizeram não, dá muito trabalho, aí falei com ela pra não vir mais não (**Tiago, detento do Presídio, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Não gosto de ter visita. Pesa a cadeia da gente. Na hora de ir embora você fica chateado. E quando “nóis” vai ter visita, os agentes arrumam pretexto e dão canetada (fazem anotação em uma ficha) e barram a visita da gente (**João, detento do Presídio, que cumpria pena no regime semiaberto**).

No Presídio, o relacionamento entre os representantes da instituição e os familiares dos detentos era extremamente formal e hierarquizado. O contato se dava essencialmente nos dias de visita. Apesar da fala do representante da instituição demonstrar o reconhecimento da importância da interação família/detento/estabelecimento prisional, o relacionamento restrito se dava, em sua visão, pela falta de pessoal que possibilitasse um contato mais intenso com a família do preso, tais como visitas domiciliares:

Não temos trabalho específico neste sentido. Tudo aquilo que é possível nós autorizamos, mesmo porque hoje a gente faz de tudo para que o preso não perca o vínculo familiar, porque hoje a única coisa que ainda mantém o preso com um comportamento mais estável é o vínculo familiar. Se o preso perder esse vínculo familiar, ele perdeu a base mais sólida, se é que ele tinha na vida, que é a família. Sempre que há necessidade nós fazemos alguma coisa, fazemos contato, o que for preciso a gente faz para melhorar a situação do preso, mesmo porque nós não queremos problemas aqui dentro por falha nossa ou do sistema, então se falta um profissional aqui para atender o preso, que é um direito dele. Nós fazemos de tudo para atendê-lo. Nós vamos buscar alternativas, tem dia que eu mando psicólogo ir na casa de preso, mando um agente, falo: “vai na casa desse preso e veja o que está acontecendo lá”. Inclusive hoje um preso me pediu, anotei aqui hoje, tem uns seis meses que ele está aqui e ninguém aparece. Temos de buscar alternativas, o que não pode é ficar sem resposta (**Diretor Administrativo do Presídio de Viçosa, MG**).

Como na APAC um dos elementos fundamentais do Método é a família, as atividades voltadas para esta categoria recebiam uma atenção maior. Eram realizadas palestras e cursos para os familiares, que eram estimulados a participar dessas atividades. Pelo relato do representante da APAC, a família deveria ser motivada e trabalhada para contribuir com a recuperação do detento:

Temos a cada mês palestras para os familiares. Tem muitos que criticam, mas é para que eles entendam o que nós queremos aqui, que é a recuperação. Os que são casados têm uma suíte aqui que eles frequentam de 15 em 15 dias. A esposa vem e dorme aqui. Com esse pessoal é feito um trabalho separado, de relacionamento familiar. Tem muitos que vêm obrigado. Para todos é uma grande mudança. O que faz o recuperando ficar na APAC é a família, a alegria que a família tem de ver eles aqui na APAC. São todas bem recebidas, não tem vistoria que humilha as pessoas (**Gerente Administrativo da APAC de Itaúna, MG**).

Diferentemente do Presídio, na APAC a presença e envolvimento da família na instituição se estendia a outros momentos além dos da visita. A APAC desenvolvia atividades com os familiares dos reclusos, a saber: palestras mensais, encontros de casais (para aqueles que tinham relacionamento estável) e cursos de valorização humana. Tanto para os recuperandos quanto para os familiares entrevistados, as atividades desenvolvidas pela APAC foram vistas de maneira positiva. Na opinião de 40% dos recuperandos e 40% dos familiares, as atividades ajudavam a compreender a situação do familiar preso. Para os outros 60% dos recuperandos e dos familiares, as palestras e cursos contribuíam para o aumento do diálogo e paciência, conforme podemos verificar pelas falas de Raquel, irmã do recuperando Robson, e Maria, mãe do recuperando Alberto:

Tem os cursos de familiares de mês em mês. Eles conversam muito com a gente, então a APAC está sempre apoiando. Ajudou muito para fortalecer a nossa relação, porque da onde a gente veio, do sistema comum, a gente já era unido, mas a gente estava muito sem esperança. Já na APAC mudou tudo. As palestras lavam a alma da gente. Mostra o lado que ele passou e que tem jeito, que recupera e que dá para dar a volta por cima (**Raquel, irmã do recuperando Robson, que cumpria pena no regime aberto**).

Aqui tem o curso de valorização, ajuda muito porque muitas das vezes a gente acha que está preparado, mas a família pode estar precisando mais de ser preparada do que o próprio filho, às vezes a família está mais despreparada que o filho. Eu acho que a família tem que estar preparada para receber o filho, para saber como tratar ele, como lidar com ele e aqui a gente aprende tudo isso e muito mais (**Maria, mãe do recuperando Alberto, que cumpria pena no regime aberto**).

Na fala dos familiares ficou evidente que a participação nas atividades da APAC possibilita uma maior proximidade com a instituição, mais oportunidades de diálogos e ressignificação de determinados valores sociais e afetivos. Essas práticas constantes redundavam no aumento da autoestima dos familiares, levando-os a se sentirem valorizados, fortalecidos em termos da renovação de suas esperanças em relação à recuperação do seu familiar. Assim, a participação nas atividades desenvolvidas pela APAC poderia trazer para o familiar a compreensão de que a família tinha que esclarecer determinados assuntos e se preparar para lidar com os problemas do detento, caso a família estivesse disposta a contribuir para o afastamento do recluso do mundo do crime. Nesse contexto, ela passava a se ver como co-responsável no processo de reinserção social do seu familiar. Sobre esse aspecto, Goldani (2002) realçou nos seus estudos o fato de que a família vem sendo cada vez mais “chamada” a participar de ações que possam contribuir para a inclusão social, suprimindo determinadas demandas que o Estado não é capaz de atender.

Na APAC, as visitas aconteciam aos domingos, por um período de quatro horas. Dos entrevistados do regime fechado e semiaberto, 90% afirmaram que recebiam visitas. Sendo que, destes, 80% relataram que seus familiares os visitavam todas as semanas; para 10% as visitas aconteciam a cada quinze dias, devido ao fato de a família morar em uma cidade vizinha. Apenas 10% dos recuperandos não recebiam visitas da família, mas o contato era mantido através do telefone. Na APAC de Itaúna todos os reclusos tinham o direito a dar ou receber três telefonemas por semana, desde que fosse para os seus familiares.

Na APAC também as revistas eram feitas nas ocasiões das visitas. Porém, as mesmas foram caracterizadas pelos entrevistados como sendo ocasiões não humilhantes, ao contrário das vivenciadas no sistema comum, conforme evidenciou a fala do recuperando Lucas:

Hoje minha mãe chega aqui um pouco mais alegre, porque não toma aquela geral que tomava na cadeia. O ambiente aqui é totalmente diferente. É um ambiente mais limpo. Tem o pátio, as áreas são maiores, a gente pode andar, eu mostro para a minha mãe os artesanatos que eu faço e ela fica mais feliz em ver que eu estou preso, mas estou em um lugar que pode distrair minha mente (**Lucas, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime fechado**).

Entre os reclusos da APAC, o momento de visita foi percebido, tanto pelos familiares como pelos recuperandos, como um momento de favorecimento à aproximação e fortalecimento dos vínculos afetivos. Isso se colocou, inclusive, na fala dos familiares e recuperandos, em relação às instalações físicas da APAC. Na fala dos dois grupos, a APAC se distinguiu positivamente do sistema prisional comum, que foi visto como uma instituição que não tinha uma infraestrutura adequada. Ao contrário da APAC, no Presídio, o ambiente e as práticas da instituição junto ao detento e seus familiares, especialmente em relação às visitas, poderiam, inclusive, comprometer o vínculo existente entre o recluso e sua família.

A visita aqui não tem nem comparação, aqui é um céu pra eles e para a gente também, para as famílias também, porque aqui a gente fica bem à vontade com eles. Na cadeia não, era todo mundo junto, era um pedacinho só, todo mundo ficava junto, muita pouca vergonha. Aqui é tudo arrumadinho, não pode ficar se agarrando, então é diferente. Lá era muito desagradável, porque passar por revista é muito triste mesmo, a gente tinha que fazer coisas que desagradavam a gente. Lá era triste mesmo, a gente chegava lá e eles maltratavam a gente no portão, às vezes a gente pedia para entregar as coisas e eles não gostavam de entregar. A cadeia faz as pessoas ficarem é mais longe, porque muitas famílias não vão lá, muitas famílias não têm coragem de ir lá ver os filhos, mãe, esposa, agora aqui não, aqui vem tranquilo (**Inês, mãe do recuperando Vinícius, que cumpria pena no regime fechado**).

Na APAC eu visito. Tem muita diferença. O tratamento é... Não tem nem como explicar. NA APAC eles só pedem para a gente não levar celular e chave, não tem aquela revista humilhante (**Helena, esposa do recuperando Mateus, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Eu sempre visitei, desde que ele foi preso. Mas com certeza aqui é outra coisa, lá na cadeia você tinha que tirar a roupa, o jeito deles ser tratado, o jeito deles comerem, onde eles dormiam, aqui como se diz, é a casa deles, aqui é recuperar mesmo. Não tem comparação com lá embaixo não (**Andréa, esposa do recuperando Vítor, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Fotos 13 e 14: Recuperandos e seus familiares durante o dia de visita:



Fonte: Arquivo da Pesquisa



Fonte: Arquivo da Pesquisa

Durante a pesquisa, nos dias de visita na APAC, os familiares adentravam a instituição e lá eram revistados por voluntários. Não havia limite estabelecido no número de visitas por recuperandos, mas a visita era restrita aos familiares dos detentos. Conforme observamos, a ausência de situações humilhantes e vexatórias trazia um ambiente de maior tranquilidade, propiciando a reaproximação entre o detento e seus familiares e favorecendo o fortalecimento dos laços afetivos entre eles.

### 3.4. Vínculos de amizade

O ambiente prisional gera um clima de desconfiança entre os reclusos, o que pode explicar os fracos vínculos de amizade observados entre os detentos. Na APAC a maioria dos entrevistados (67%) afirmou ter apenas “colegas” dentro da instituição, ressaltando sempre que não tinham amigos. 33% dos recuperandos afirmaram que tinham feito amigos dentro da APAC. A instituição estimulava os reclusos ao estabelecimento dos laços de amizade, através da prática da sinceridade e confiança e, de acordo com as normas, eles tinham que manter bom comportamento e relação cordial com todos os reclusos. Certamente essa normatização favorecia um ambiente com menos conflitos quando comparado ao sistema prisional comum. No entanto, entre os reclusos da APAC, não identificamos vínculos fortes de amizade. Consideramos que na APAC, devido às circunstâncias, havia uma convivência “forçada” entre os recuperandos, que tinham que manter um bom relacionamento, não sendo

permitidas discussões ou agressões físicas. Assim, a convivência mais “harmônica” entre os reclusos na APAC, em alguns casos, ocorria de maneira superficial:

Amigo mesmo é só Deus. A gente acredita no ser humano, eu acredito nas pessoas que estão do meu lado. Eu me entrego, mas não me entrego por inteiro. É 50%. É um pé lá e outro cá porque eu não sei, porque o ser humano, na mesma hora que você acredita em uma pessoa, a pessoa te decepciona. Então, acreditar, se entregar à pessoa assim é difícil. Tenho amigos, converso com todos, mas sempre com a ressalva, porque você não sabe o que é que passa na mente do ser humano (**Mateus, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Eu ainda tenho certa dificuldade, não sei se eu poderia ter um amigo recuperando, amigo mesmo, porque o sistema comum me fez ver o preso de outra forma, muitas o rival, muitas vezes o cara que poderia me matar ali dentro em troca de um baseado (**Frederico, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime aberto**).

No Presídio apenas 20% dos detentos relataram ter colegas, ressaltando que não tinham “amigos” na instituição. Os outros 80% afirmaram que não tinham nenhum vínculo de amizade ou coleguismo com os demais detentos. A convivência também era forçada, conviviam porque eram obrigados a isso. Contudo, não havia a necessidade de manter um bom relacionamento com os demais detentos. Nas falas dos reclusos desta instituição, eles ressaltaram que havia dificuldade em fazer amizades com os outros detentos, pois o Presídio seria um ambiente de desconfiança e insegurança:

Não tenho amigos. Tenho conhecidos. E aqui então, amigo mesmo é difícil, não existe amigo aqui não, existe conhecido. Aqui a gente tem de dormir com um olho fechado e o outro aberto (**Luis, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado**).

Aqui não é lugar de se fazer amigos não. Esse mundo de hoje ninguém é amigo de ninguém não. Na rua eu tenho alguns amigos, mas será que é amigo mesmo? (**Tiago, detento do Presídio, que cumpre pena no regime semiaberto**).

Apesar de a maioria considerar que não tinha amigos dentro das instituições, para 53% dos entrevistados da APAC as relações de amizade melhoraram dentro da instituição. 13% dos reclusos do Presídio também justificaram suas dificuldades em construir laços de amizade em função desses aspectos.

Tabela 11: Vínculos de amizade mantidos pelos detentos e mudanças percebidas por eles após a ida para a instituição:

Instituição		APAC	Presídio
Amigos fora da instituição	Sim	09 (60%)	06 (40%)
	Não	06 (40%)	09 (60%)
Amigos na instituição	Sim	05 (33%)	03 (20%)
	Não	10 (67%)	12 (80%)
<b>Mudanças</b>			
positivas nas relações de amizade após a ida para a instituição	Sim	08 (53%)	02 (13%)
	Não	07 (47%)	13 (87%)

Fonte: Dados da Pesquisa

O uso de drogas no Presídio foi apontado como sendo uma prática muito recorrente para grande parte dos reclusos. Esse aspecto foi ressaltado tanto entre reclusos do Presídio como entre os reclusos da APAC. 87% dos entrevistados da APAC e 93% do Presídio afirmaram que já haviam feito o uso de algum tipo de droga. Quando questionados acerca de companheiros ou amigos com dependência química, 93% dos entrevistados de ambas as instituições alegaram que tinham companheiros com dependência química. No entanto, entre os reclusos da APAC, houve unanimidade entre eles na afirmação de que não havia uso de substâncias entorpecentes na instituição. Para os entrevistados, a maioria dos reclusos desta instituição era dependente químico e apesar de já terem presenciado o uso de drogas dentro da APAC em tempos anteriores, no período da coleta de dados esses dependentes já não faziam uso de substâncias entorpecentes dentro da entidade por conscientização e imposição de alguns recuperandos, que faziam questão de manter as normas internas da APAC. Já no Presídio, 60% alegaram que havia o uso dessas substâncias dentro da entidade que, muitas vezes, eram utilizadas como “tranquilizantes”:

Eu usei algumas vezes, até aqui, mas agora não uso mais não. O problema hoje é o crack. Uma vez que a gente usa não quer largar mais (**Luis, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado**).

Aqui não tem jeito de não usar não, se não a gente fica doido, todo mundo usa (**Geraldo, detento do Presídio, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Todo mundo aqui já usou. Mas tem muita diferença. Lá na cadeia é droga 24 horas. Aqui não pode nem entrar droga não, se entrar, o cara volta para a cadeia. Quando eu estava lá embaixo (cadeia) o pessoal usava direto. Aqui não tem não, porque não pode usar e a gente também fiscaliza. Lá na cadeia é gente demais usando drogas, na cela que eu estava tinha 13, só eu que não usava (**Nivaldo, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime fechado**).

A maioria aqui é dependente químico. Aqui dentro eu já presenciei usar, mas a gente tomou as providências. Agora, hoje eu vejo que está bem mais conscientizado nesse sentido. Antes era a cada 02 ou 03 meses tinha droga, porque entrar droga aqui é fácil, o difícil aqui é usar quando a maioria está conscientizada e é um dos grandes problemas hoje aqui na APAC, essa questão da dependência química. Quase 90 % dos que estão aqui são dependentes, é aquele cara que depende da droga mesmo, se ver, vai usar (**Frederico, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime aberto**).

Na APAC, apesar de a maioria dos recuperandos já ter feito uso de drogas, a proibição do uso de substâncias entorpecentes e de qualquer tipo de violência propiciaria um ambiente com “menos” conflitos. Naquele contexto, a normatização e o receio da punição – que, em último caso, seria o retorno a um estabelecimento do sistema prisional comum – imporiam o controle do comportamento entre os reclusos, o que não significava a construção dos laços de amizade e sim, adaptação às normas durante o cumprimento da pena.

### **3.5. Vínculos políticos e sociais**

Nas análises dos vínculos políticos dos reclusos verificamos a sua atuação política na instituição. O sentido que se quis apreender, a partir dessas práticas, foi perceber se as ações implementadas nas duas instituições proporcionavam, em alguma medida, a formação de indivíduos mais pró-ativos, conscientes dos seus direitos e do seu papel como cidadãos na sociedade.

As informações sobre a filiação partidária e participação em movimentos sociais ou partido político evidenciaram, tanto na APAC como no Presídio, que havia pouca inserção política institucional ou partidária dos reclusos. Apenas dois detentos da APAC tiveram envolvimento político antes da prisão: um entrevistado teve cargo de confiança na prefeitura local e outro havia sido cabo eleitoral. A primeira análise nesse tópico foi em relação ao porte dos documentos. No Presídio, apenas quatro dos entrevistados tinham todos os documentos e apenas cinco tinham carteira de trabalho. Nesta instituição não havia acompanhamento em relação ao porte e aquisição de documentos. Na APAC, todos os 15 entrevistados afirmaram possuir todos os documentos (carteira de identidade, título eleitoral, CPF, carteira de trabalho,

certidão de nascimento ou casamento). Destes, três fizeram algum documento dentro da instituição (carteira de identidade e de trabalho), pois na APAC havia assistência jurídica neste sentido<sup>11</sup>. Apesar dessa orientação, não observamos em termos da instituição uma orientação, a partir de cursos ou palestras, para a formação dos detentos para uma prática política atual e/ou futura.

### 3.6. Vínculos religiosos

Uma das bases do Método da APAC tem sua ancoragem no fortalecimento ou na construção dos vínculos religiosos. Nesse sentido, buscamos mapear, descrever e analisar as atividades religiosas desenvolvidas nas duas instituições, bem como a dinâmica de aplicação dessas atividades. A partir daí, buscamos analisar a participação, o envolvimento e o sentido que essa participação tinha para o detento, ou seja, compreender em que medida essas atividades o incluíam socialmente.

A maioria dos entrevistados das duas instituições alegou que já participava de atividades religiosas antes da inserção na entidade. Para 40% dos recuperandos da APAC e 33% do Presídio, essa participação se deu a partir das instituições. É o que constatamos no relato dos detentos Pedro, Elton, Hugo, Diego, Mateus e Antônio.

Comecei a ter religião depois que fui preso. Porque eu quero mudar de vida, não quero isso pra mim mais não. Isso não é vida (**Pedro, detento do Presídio, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Aqui eu participo mais, depois que eu vim preso eu comecei a participar mais. Quando eu for embora não quero mais saber dessa vida (do crime) mais não (**Elton, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado**).

Eu participo mais depois que eu vim pra cá. Ajuda a gente a aceitar a situação, porque não é fácil ficar trancado o dia inteiro não, se a gente não acreditar em Deus a gente só pensa em coisas ruins, em vingança (**Hugo, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado**).

Na rua algumas vezes eu participava da igreja evangélica, hoje eu participo das atividades das duas igrejas... Mas hoje eu participo mais (**Diego, detento da APAC, que cumpria pena no regime fechado**).

---

<sup>11</sup> Assim que o recluso era transferido para a APAC, ele deveria responder a um questionário socioeconômico. Quando era identificado que o recluso não tinha documentação, estes eram providenciados.

Agora eu participo aqui. Agradeço a Deus, até peço perdão a Deus porque antes de me acontecer este delito eu era firme na igreja, tinha um vínculo muito forte com a igreja, eu me sentia bem dentro da igreja. Foi eu começar a me afastar e as coisas começaram a complicar para o meu lado até onde chegou. Quando eu vim pra cá eu comecei a participar de novo. Mas eu fiz um compromisso com Deus, assim que eu tiver condições eu quero voltar a seguir o caminho de Deus, porque o único caminho que pode me levar ao bem é esse (**Mateus, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Quando a gente participa de verdade, ajuda a mudar de vida. Mas aqui tem muita gente que não participa de verdade não, só reza pra passar o tempo (**Antônio, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime semiaberto**).

No Presídio, as atividades religiosas aconteciam, em média, a cada 15 dias. Essas ações eram desenvolvidas por dois grupos distintos: Pastoral Carcerária da igreja católica e evangélica. As pregações aconteciam na porta das celas, pois os detentos não podiam ter contato físico com os representantes religiosos. Nesse sentido, os reclusos que tinham interesse em participar e até mesmo ouvir, amontoavam-se nas portas das celas. A participação nessas atividades se dava de maneira opcional, não havendo controle de quem participava.

Tem as rezas aos sábados. Eles vêm fazer a oração na porta da cela. Eu participo. Dá para todos participarem porque eles vão de cela em cela. Mas eles não entram não, não pode. A gente tem de ficar “amontoado” na porta da cela se quiser ouvir, senão não dá (**Luís, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado**).

Tem as pessoas que vêm dia de sábado rezar com a gente. Eu gosto de participar. É bom porque a gente se conhece melhor. Só é ruim porque a gente tem que ficar amontoado na porta da cela, senão não dá para escutar, porque a gente não pode sair (**Hugo, detento do Presídio, que cumpria pena no regime fechado**).

O pessoal vem aqui de vez em quando. Tem muito tempo que não vem ninguém da igreja. Quando vem eu participo. Mas não é muito bom não, por que quase não dá para a gente escutar o que eles falam, a gente fica em pé na porta da cela e eles ficam no corredor pregando. É ruim demais, a gente até tenta rezar, mas é muito ruim (**Geraldo, detento do Presídio, que cumpria pena no regime semiaberto**).

Mesmo sendo opcional, 93% dos entrevistados afirmaram que participavam dessas atividades. Não pudemos, no entanto, acompanhar nenhum desses momentos, uma vez que o nosso acesso às instalações internas do Presídio não foi permitida.

Na APAC, como um dos elementos do Método é a religião, havia a realização de diversas atividades de cunho religioso. Apesar de a instituição ser ecumênica e aceitar a pregação de diversas religiões, havia a predominância de atividades católicas e evangélicas. Todos os dias aconteciam atividades religiosas, além de momentos de oração, nos períodos da

manhã, tarde e noite. As atividades realizadas eram as missas mensais, rezas do terço, oficina de oração, grupos de reflexão e pregação evangélica toda semana, realizadas em um auditório da APAC – atividades que pressupunham o contato direto dos reclusos entre si. Todas as atividades, exceto a missa, aconteciam de maneira interativa. Nessas ocasiões, todos os recuperandos eram estimulados a participar, expondo suas ideias e opiniões, o que poderia fortalecer não apenas os vínculos religiosos, mas também os sociais, conforme analisado por Shikida (2007).

Na tabela 12, buscamos pontuar se os entrevistados consideravam que tinham alguma religião e se participavam das atividades religiosas nas instituições. Nos casos daqueles detentos que afirmaram participar de alguma atividade religiosa, buscamos compreender se esta participação se deu antes ou depois da inserção no Presídio ou APAC, bem como as expectativas e mudanças identificadas a partir da participação nas atividades religiosas. Acerca da religião, em ambas as instituições havia a predominância de pessoas que se diziam católicas. A participação religiosa, compreendida a partir da fala dos reclusos, intensificou-se a partir da inserção nas instituições prisionais. O envolvimento religioso trazia expectativas de mudança de vida para 53% dos recuperandos da APAC e para 80% do Presídio, além do estímulo para deixar de usar drogas e maior conhecimento em “Deus”. A participação nas atividades religiosas também trouxe para os entrevistados aumento da fé, paz, autoconhecimento, bem como esperança de maior participação na igreja.

Na APAC, identificamos a participação da maioria dos recuperandos nas atividades de cunho religioso. Essa participação poderia estar relacionada à obrigatoriedade e ao mérito, uma vez que, quanto mais o recuperando participava das atividades tidas como “socializadoras”, maior seria o seu merecimento, o que poderia proporcionar alguns benefícios: para os recuperandos do regime fechado e semiaberto, telefonema extra-semanal; e saída prêmio, para aqueles que já tinham saída autorizada. Nesse sentido, a participação nas atividades, inclusive as religiosas, tinham o sentido de mérito e recompensa, e não necessariamente o intuito de mudança de vida, conforme evidenciou o depoimento do recuperando do regime semiaberto:

A gente vive a religião no dia a dia. Todo mundo participa, mas se não participar não existe punição. Não tem punição para quem não quer participar de atos religiosos, porque a APAC ela não impõe religião, se a pessoa não quer seguir nenhum caminho religioso o problema é dela. Se ele não participar ele tem que ficar dentro do dormitório. A participação ela se constitui em mérito, então acaba que a maioria participa. Mérito é participar das coisas com boa vontade, é ter um bom comportamento na casa, é cumprir o regulamento, ter uma disciplina boa, boa higiene (Antônio, recuperando da APAC, que cumpria pena no regime semi aberto).

Apesar de existir na APAC um maior estímulo à religiosidade, e também um maior número de detentos que participavam das atividades de cunho religioso, os reclusos que afirmaram ter alguma religião foi maior no Presídio, pois 93% dos entrevistados alegraram ter religião, enquanto na APAC esse número foi de doze reclusos. A religiosidade pode ser um fator de contribuição para a perspectiva de mudança de comportamento dos detentos.

Tabela 12: Participação e expectativas a partir da religiosidade

<b>Vínculos religiosos</b>	<b>APAC</b>		<b>Presídio</b>	
<b>Religião</b>	Católica	09	11	
	Evangélica	03	03	
	Ateu	03	01	
<b>Participação nas atividades religiosas</b>	Sim	15	14	
	Não	00	01	
<b>Início da participação nas atividades religiosas</b>	Antes da inserção na APAC	09	Antes da inserção no pres.	09
	Após a inserção na APAC	06	Após a inserção no pres.	05
<b>Expectativas quanto à participação</b>	Mudança de vida	08	12	
	Estímulo para deixar de usar drogas	02	01	
	Conhecimento de “Deus”	02	01	
<b>Mudanças percebidas a partir da participação religiosa</b>	Aumento da fé	04	05	
	Paz	02	00	
	Autoconhecimento	04	04	
	Maior participação na igreja	03	00	
	Conhecimento de “Deus”	02	05	

Fonte: Dados da Pesquisa

A participação religiosa também poderia ser utilizada pelos reclusos para conseguir determinados benefícios, principalmente com os representantes de entidades religiosas que desenvolvem alguma atividade nos estabelecimentos prisionais. Muitas vezes, a prática religiosa dos presos pode ser moeda de troca de alguns favores, como material de higiene, cigarro e dinheiro.

Apesar desses aspectos, para Shikida (2007), a participação em atividades ligadas a alguma religião é um fator que pode fortalecer os laços sociais, já que a religião tende a influenciar o ser humano a partir de estratégias que buscam delinear seu comportamento. Assim, a religião é identificada como um importante fator de contribuição para a manutenção

da ordem nas sociedades. A participação religiosa, nesse sentido, pode contribuir para a perspectiva de mudança de comportamento, desde que o envolvido almeje essa mudança de vida. Nas duas instituições, os reclusos demonstraram expectativas positivas de mudança de vida a partir da participação e envolvimento nas atividades religiosas. As demais expectativas quanto a essa participação foram o estímulo e motivação para não usar mais drogas, além do maior conhecimento em “Deus”.

Todos os entrevistados afirmaram que aconteceram mudanças a partir da participação nas atividades religiosas, tais como aumento da fé, sentimento de paz, autoconhecimento, maior participação na igreja e também conhecimento da palavra de “Deus”. Esse resultado está de acordo com as conclusões a que chegou Vargas (2005) sobre a religiosidade dentro dos estabelecimentos prisionais. Segundo ele, a presença de grupos religiosos pode proporcionar aos detentos um suporte emocional, estimulando perspectivas relacionadas ao futuro e favorecendo os vínculos afetivos e sociais. Contudo, não podemos desconsiderar que, durante o cumprimento da pena privativa de liberdade, muitos reclusos utilizam a religião como válvula de escape para os problemas vivenciados no mundo do crime. Isso acontece à medida que muitos indivíduos que já não são mais aceitos nos grupos criminosos se “convertem” a determinada religião, algumas vezes, como falta de opção ou não aceitação em outros grupos.

### **3.7. A APAC e o Presídio na perspectiva dos seus representantes**

Para a compreensão dos princípios, objetivos e ações da APAC e do Presídio, buscamos identificar a percepção dos representantes das instituições, a partir de seus fundamentos, métodos de atuação e atividades desenvolvidas, voltadas para a inclusão social do detento.

Em relação ao quadro de pessoal nas duas instituições, embora ambas atendessem a aproximadamente o mesmo número de reclusos, o Presídio mantinha sessenta e um funcionários, sendo cinquenta e um do Estado e dez professores cedidos pela Secretaria de Educação. Havia em média dez voluntários na instituição, que atuavam, principalmente na área espiritual, indo ao Presídio em média uma vez a cada 15 dias. Já na APAC, havia dezoito funcionários, responsáveis pela parte administrativa, funcional e jurídica. Como um dos fundamentos do Método é o trabalho voluntário, a maioria das atividades voltadas para os

reclusos era desenvolvida por pessoas que não tinham vínculos empregatícios com a instituição. Todos os dias havia a atuação dessas pessoas em algum tipo de atividade:

Os envolvidos no trabalho da APAC são a comunidade e os voluntários. Sem esse apoio a APAC não funciona, não tem como, porque os voluntários fazem as atividades com os recuperandos e os funcionários, a parte burocrática, como administrar o convênio do Estado junto com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; a parte de escritórios; contratos; de protocolo do Ministério Público. Aqui também são os próprios recuperandos que cuidam do andamento da instituição. Sem a ajuda dos próprios recuperandos não tem jeito. Quem vem dar as aulas são os voluntários. Aulas de valorização humana e artesanato. Em dia de visita são os voluntários que ficam aqui na portaria, na revista. Praticamente todas as atividades de funcionamento e manutenção são realizadas pelos recuperandos. Desde a limpeza, preparo dos alimentos, vigilância até o cuidado com as chaves da portaria, praticamente tudo (**Gerente Administrativo da APAC de Itaúna, MG**).

No discurso do diretor do Presídio, as atividades desenvolvidas eram voltadas para a socialização, ressocialização e a reintegração social do detento. Para Berger (1985), a ressocialização faz parte do discurso jurídico e a pena privativa de liberdade é uma maneira de desenvolver uma disciplina que permita a convivência harmônica com a sociedade. Para tanto, a instituição deveria contar com a participação da família, da escola, com o “mundo exterior”, para evidenciar ao detento o “verdadeiro sentido da vida”. A fala do Diretor do Presídio evidencia sua opinião a respeito dessas instituições – família, escola e sociedade –, como únicas e homogêneas. O discurso idealizador, no entanto, não era acompanhado por uma prática voltada para a “socialização” ou ressocialização desses reclusos, já que os detentos, em sua maioria, ficavam trancados dentro da cela 24 horas por dia, não havendo ações específicas para a inclusão social. Seu discurso aponta ainda o reconhecimento de que os envolvidos no Presídio atuavam de maneira pré-determinada pelo Estado, seguindo uma imposição hierarquizada, de “cima para baixo”, afirmando um posicionamento passivo diante do processo de reintegração do detento, quando, na verdade, essas ações deveriam implicar sugestões, críticas e modificações, já que as realidades de cada instituição prisional são diferentes, de acordo com cada município.

Na verdade, o que nós temos hoje que fazer é a socialização e não ressocialização. A gente tem buscado de tudo, de uma forma talvez até um pouco passiva para tentar ressocializar ou mesmo socializar este preso, através de contato com a família, com escola, com o mundo exterior, tudo. Mostrando para ele o verdadeiro sentido da vida. Não temos uma ação específica que é desenvolvida com eles. Na verdade o que nós desempenhamos aqui é uma ação desempenhada de igual para todo o Estado (**Diretor Administrativo do Presídio de Viçosa, MG**).

Na fala do representante da APAC, a instituição buscava a recuperação e reintegração do preso, com ênfase na “valorização” do ser humano a partir da oportunidade que a instituição conferia de “mudança de vida” aos recuperandos:

O trabalho da APAC é todo voltado para a valorização do ser humano, não pelo artigo que ele cometeu nem pelo número que eles são cadastrados no sistema comum. Aqui nós vamos dizer a ele que ele pode ser alguém, que ele pode mudar de vida, e a APAC é uma solução para quem quer mudar. Não é solução, é oportunidade para que as pessoas mudem o modo de pensar, e seguir vida nova (**Gerente Administrativo da APAC de Itaúna, MG**).

Na APAC, a preparação para o processo de mudança de vida e inclusão social se faria, num primeiro momento, quando o recluso estaria em regime fechado. Nesse momento, o trabalho da instituição se colocava no eixo humano, voltado para a valorização humana. No regime semiaberto, as atividades eram voltadas para a preparação para o mercado de trabalho. Paralelamente a esse trabalho, desenvolvia-se trabalho com a família do recluso:

São duas coisas que eu destacaria mais importantes, a primeira é o trabalho do recuperando. Quando a pessoa vem para a APAC, desde que chega ela tem que trabalhar. No regime fechado o trabalho é voltado para que a pessoa trabalhe mais o íntimo, a valorização humana, por que eles (recuperandos) estão reestruturando tudo. Em seguida eles vêm para semiaberto, em que temos um trabalho de profissionalização, como se fosse preparando para sair para trabalhar; depois ele vai para o regime aberto, onde ocorre o processo de reintegração social mesmo, com o recuperando já trabalhando em empresas. A gente tem o acompanhamento, a sindicância, em que a gente vai ao trabalho do recuperando ver como estão as coisas, se ele está se comportando direito. Isso é muito importante. No semiaberto a gente trabalha com a profissionalização e no aberto a ressocialização. Ao mesmo tempo, a gente faz um trabalho muito importante com a família, a família é essencial. Temos o trabalho de acompanhamento da família, em que a gente procura apoiar sempre que necessário, por que muitas vezes é a família que precisa de ajuda, não está preparada para voltar a conviver com o familiar preso, que muitas vezes é ou foi usuário de drogas e também não percebe que o familiar preso é culpado, então é necessária uma conscientização também da família do recuperando (**Gerente Administrativo da APAC de Itaúna, MG**).

Para a inclusão social do detento, os representantes das duas instituições salientaram as parcerias com empresas e outras instituições, a fim de favorecer o acesso ao mercado de trabalho e a reintegração social. No entanto, segundo eles, a discriminação da sociedade em relação ao egresso dificultaria a formação dessas alianças, o que está de acordo com a visão de Goffman (2007). Na APAC havia algumas empresas que apoiavam a instituição nesta área. Já no Presídio, identificamos apenas uma empresa parceira, o CPT, empresa local, que forneceu o material para a construção das salas de aula e o material didático para o início das

atividades profissionalizantes, como fitas de videocursos, cadeiras, mesas e materiais técnicos. Apesar das parcerias, não havia ação de nenhuma das instituições para o encaminhamento dos ex-detentos ao mercado de trabalho, como afirmaram seus representantes:

Algumas empresas procuram fazer um trabalho mais profissional com a reintegração, procuram dar incentivo. Mas infelizmente ainda não conseguimos essas empresas, porque elas ficam com um pé atrás, porque sabem que a pessoa está cumprindo pena, então muitos ainda vão trabalhar em obras civis. Mas temos cursos profissionalizantes. Teve agora um de desenho, eletricista e informática. Em relação às empresas, temos a Fergominas, o SENAI, a USIMINAS, a Prefeitura. Algumas empresas contribuem com doações e outras são nossas parceiras na reintegração social mesmo, pois elas estão sempre dando oportunidade de emprego para os recuperandos(**Gerente Administrativo da APAC de Itaúna, MG**).

Hoje a única empresa que tem nos ajudado é o Centro de Produções Técnicas, o CPT, que construiu as duas salas de aula, boas salas de aula, equipou a sala com tudo. O CPT tem nos ajudado muito com a construção, doado todo o equipamento. Ainda doou em torno de 50 cursos profissionalizantes para a gente. Mas empresa parceira, que apoia a reintegração social do detento, nós não temos não. A sociedade e os empresários têm muito preconceito em relação ao preso (**Diretor Administrativo do Presídio de Viçosa, MG**).

Em relação às normas de convivência, no Presídio as mesmas estiveram relacionadas, principalmente, para a vigilância e disciplina do detento. O “bom comportamento” do preso, a “obediência” às normas e a “adaptação ao sistema” foram os elementos valorizados pela instituição. A obediência e o respeito às normas também estiveram presentes no discurso do gerente administrativo da APAC. No entanto, associados a eles, havia o termo “respeito ao próximo” como regra principal para a garantia desse ambiente de “harmonia”:

A primeira regra que a gente tem e que nós cumprimos é a Lei de Execução Penal, que regula o comportamento do preso. Ela regula tudo aquilo que for de comportamento de preso, como ele tem que se comportar. Além da Lei de Execução Penal, temos um procedimento operacional padrão, que busca adequar o comportamento de algumas atividades a todas as unidades prisionais da subsecretaria, para que haja uma homogeneidade em relação ao comportamento, porque se o preso sair daqui e for pra Ponte Nova, por exemplo, que é administrada pela Secretaria, o comportamento é o mesmo, o preso já chega lá adaptado ao sistema, para não ter qualquer tipo de problema (**Diretor Administrativo do Presídio de Viçosa, MG**).

Existe um regulamento de compromisso, que o recuperando assina quando vem para a APAC, porque aqui não se aceita telefone celular, droga, violência, bebida, as ofensas verbais não aceitas, nem alguns tipos de discussão mais ásperas. Então a gente faz de tudo para que haja harmonia entre os recuperandos. É difícil, lidamos na maioria das vezes com pessoas muito difíceis, com problemas até psicológicos, dependência química, de álcool, de droga, pessoas com vários problemas familiares, problemas financeiros, com a vida desestruturada. A regra principal é voltada para o respeito ao próximo (**Gerente Administrativo da APAC de Itaúna, MG**).

Na APAC, as regras centravam-se no “respeito” aos demais recuperandos. Há um regulamento disciplinar na instituição que define as normas e regras, bem como as sanções que devem ser impostas diante de alguma infração. Assim que o recluso chega à APAC, ele recebe um termo de compromisso, contendo seus direitos e deveres. Ao concordar com esse termo, o recluso deve assiná-lo. Na prática, existem algumas dificuldades, como evidenciou a fala do representante da APAC, pois muitas pessoas assistidas na instituição apresentavam dificuldades de relacionamento.

O tempo reservado ao lazer era importante para que o recuperando pudesse se relacionar com os demais reclusos da instituição, bem como praticar alguma atividade física individual ou em grupo. No Presídio havia uma quadra voltada para a prática de futebol, caminhada e banho de sol, em que os detentos tinham direito ao uso três vezes por semana, durante duas horas. O restante do tempo os reclusos ficavam recolhidos dentro da cela, onde podiam assistir televisão, jogar baralho e/ou dominó. Acerca das atividades voltadas para o lazer dos reclusos, no Presídio, como já foi relatado, não nos foi permitida a observação de nenhuma atividade. Portanto, nos baseamos no relato do representante e dos reclusos para a compreensão de como se dava a realização dessas atividades:

As atividades de lazer dos presos aqui geralmente ocorrem por ocasião do banho de sol. Quando eles saem para o banho de sol, o que é normal, três vezes por semana, com média de duas a três horas, eles têm esse horário de lazer. Aqueles que querem participar vão jogar bola, quem não quer encosta em um cantinho, vai jogar baralho. Joga baralho e dominó também dentro de cela. Então o tipo de lazer que eles têm basicamente é esse. Lógico, não tirando a televisão, que eles têm dentro de cada cela (**Diretor Administrativo do Presídio de Viçosa, MG**).

Na APAC os recuperandos também tinham horário reservado às atividades de lazer todos os dias: de segunda a sexta-feira, das 16:00 às 22:00 horas; nos sábados após o meio-dia e domingo o dia todo, estando incluso o horário de visita. Havia três quadras para a prática de esportes, uma biblioteca e três sala para assistir televisão, de acordo com cada regime de reclusão.

Fotos 15 e 16: Recuperandos dos regimes fechado e aberto em horário de lazer:



Fonte: Arquivo da Pesquisa



Fonte: Arquivo da Pesquisa

Diferentemente do Presídio, na APAC a televisão não era liberada em tempo integral e havia um horário específico para ser ligada. A partir das observações, percebemos que os recuperandos tinham várias opções de escolha acerca das atividades de lazer, conforme observamos pelo relato do representante da instituição:

O horário de lazer no fechado e semiaberto aqui é de segunda a sexta-feira a partir das 16:30. O pessoal deixa seus afazeres e tem o horário de lazer para assistir televisão, jogar futsal e peteca. Eles vão fazer alguma atividade física ou vão ler. Tem biblioteca no fechado, eles aproveitam do jeito que quiserem. Podem descansar e dormir também, porque das 07:00 da manhã até as 16:00 h, eles têm alguma atividade. Tem um intervalo de 01 h para o almoço. Aos sábados normalmente é o dia para se conversar sobre os problemas da semana, é como se fosse um dia de lazer também. No domingo é dia de visita, que vem de manhã no semiaberto e à tarde no fechado (**Gerente Administrativo da APAC de Itaúna, MG**).

Nas duas instituições buscamos compreender a percepção dos representantes acerca da convivência, pois esse pode ser um fator que contribui para a inclusão social e/ou recuperação do detento. Ambos os representantes afirmaram que existem pequenos conflitos entre os reclusos, devido, principalmente, à característica dessas instituições de serem estabelecimentos fechados, conforme pontuado por Goffman (2007), em que muitos dos atendidos permaneciam 24 horas dentro do mesmo ambiente, o que poderia favorecer algum tipo de desentendimento. Porém, as soluções para essas situações de conflito eram encontradas de forma diferenciada, de acordo com cada instituição:

Existem conflitos, mas na maioria das vezes eles resolvem. Às vezes a gente fica sabendo. As pessoas que estão cumprindo pena às vezes se conhecem da rua, ou já tiveram algum contato na rua, no crime ou com drogas. Às vezes trazem aqui para dentro problemas que deviam ficar lá fora, porque aqui dentro não pode ter essas brigas por causa de dívidas de drogas; ou às vezes tem duas pessoas que tiveram problemas com familiares do outro. O pessoal sabe que aqui dentro tem que ter uma boa convivência, que é muito melhor estar na APAC do que estar na cadeia. Mas quando é preciso, aplicamos os castigos, que são diferentes em cada caso, e tentamos ver realmente o que está acontecendo. Muitas vezes é na conversa mesmo. Os próprios recuperandos resolvem. Quando é preciso punir, eles perdem lazer, TV, a gente suspende uma ligação de telefone, depende de cada caso. Depende do recuperando, se para ele é muito importante assistir uma novela, então o castigo maior seria suspender isso, porque não adianta você ficar trancado uma semana em uma cela se você gosta de ficar lá, então isso para ele não é um castigo. Agora, não existe nenhum tipo de violência, a gente conversa muito com eles, é tudo feito na base do diálogo (**Gerente Administrativo da APAC de Itaúna, MG**).

De uma maneira geral, o convívio é bom, nós temos uma convivência excelente aqui. Raramente nós temos um problema aqui. É lógico que acontece algum atrito, mas a gente intervém muito rápido nos atritos e apazigua rápido os problemas, de forma com que aquilo não dissemine. E isso tem dado um bom resultado, a gente não tem tido nenhum problema. Se a gente não ficar atento esse conflito pode acirrar. A gente faz uma divisão aqui, distanciando um do outro, todos são chamados para conversar e é feito o aconselhamento para evitar qualquer tipo de problema aqui dentro, porque aqui não existe punição, a punição na verdade será a transferência para outro Presídio. E isto tem surtido efeito. Nós temos isolamento de três lados aqui, temos a ala de esquerda, a ala da direita e o seguro. O banho de sol é feito em separado. Quando tem problema a gente tira de um lado, leva para o outro e se não resolver, leva para o seguro. Tivemos aqui há vinte dias um caso de dois presos de duas celas diferentes, uma próxima da outra, que saíram para o banho de sol e pegaram no tapa, aí os agentes tiveram que intervir rápido. E separaram os outros presos também, porque os outros presos afastam todos. Eles (os agentes) entraram e separaram. Eu acho tão interessante porque a coisa parecia tão grave, naquele primeiro momento, depois de acalmar os ânimos, na hora que eles viram que poderiam ser punidos, alegaram que estavam brincando. Para você ver como é o comportamento aqui dentro (**Diretor Administrativo do Presídio de Viçosa, MG**).

Nas duas instituições existiam conflitos entre os detentos, que muitas vezes eram desavenças antigas, originadas “na rua”. No Presídio, quando necessário, havia a intervenção dos agentes penitenciários e, conseqüentemente, receio, por parte dos reclusos, de transferência para outra cidade. Também na APAC havia situações de desavenças antigas entre os reclusos. Esses conflitos eram resolvidos pelos próprios recuperandos. Na APAC havia o medo de transferência para uma instituição do sistema prisional comum. Quando necessário, havia aplicação de castigos, que se davam por restrição a algumas atividades de lazer. Evidenciamos que a convivência entre os reclusos dos estabelecimentos prisionais tende a gerar ambientes tensos, propícios a conflitos, tornando-se importante o desenvolvimento de atividades socializadoras e de valorização humana, que, ao menos aparentemente, podem favorecer a convivência entre os reclusos. Nos dois contextos, o receio das sanções e/ou de perda de algum benefício eram as principais formas de controle social para garantia da ordem.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou as potencialidades de propostas alternativas à do sistema prisional tradicional, de inclusão do detento à sociedade. Especificamente, buscamos traçar o perfil socioeconômico das famílias e dos detentos atendidos em um estabelecimento do sistema prisional comum e em uma instituição que aplicava o Método APAC e analisar os elementos diferenciais entre a metodologia APAC e o sistema prisional comum, no que diz respeito à inclusão social do detento. O objeto de análise foi o Presídio de Viçosa e a APAC de Itaúna, MG. Os sujeitos de estudo foram indivíduos que cumpriam pena privativa de liberdade, seus familiares e representantes das instituições prisionais.

Nosso estudo evidenciou que o período de reclusão, que deveria servir para a prevenção de delitos futuros e para a recuperação do detento, conforme aponta a Lei de Execuções Penais, tende a contribuir para a reincidência e para um maior envolvimento no mundo do crime, pois as prisões brasileiras se caracterizam por serem ambientes que não favorecem a preparação para a inclusão social do indivíduo após o cumprimento da pena, e a continuidade no mundo do crime se torna uma “alternativa viável”.

Em nosso estudo verificamos que, no Presídio analisado, a maioria dos reclusos ficava trancada dentro das celas praticamente em tempo integral, o que favorecia a incorporação dos hábitos de ociosidade e de sentimentos de revolta e vingança. Além dos cursos de capacitação profissional, das aulas de alfabetização e das atividades religiosas esporádicas – a que uma minoria tinha acesso –, não havia ação específica que contribuísse para a inclusão social, tais como programas que visam à diminuição do preconceito e discriminação vivenciados pelo ex-detento; acompanhamento deste após o cumprimento da pena; encaminhamento ao mercado de trabalho e atividades voltadas para a aproximação entre os detentos e seus familiares. Assim, ficou evidenciado que a punição, da maneira como é aplicada no sistema prisional comum, não contribui para o alcance de um de seus objetivos, que é a ressocialização e recuperação do condenado. Pelo contrário, a perspectiva de recuperação e inclusão social do detento é colocada em segundo plano, o que pode aumentar a reincidência e a criminalidade.

No Método APAC, como alternativa ao sistema prisional tradicional, o principal objetivo é a recuperação do preso e sua inclusão na sociedade. O Método se apoia em ações que buscam construir (ou reconstruir) suporte emocional e material àqueles criminosos dispostos a “abandonar” o mundo do crime. Para implementação do Método, trabalho,

religião e família são tidos como pilares fundamentais para a recuperação e inclusão social dos sujeitos e diversas ações eram desenvolvidas com o objetivo de fortalecimento desses vínculos. Nesse sentido, várias eram as atividades voltadas para a ocupação do detento, de maneira que o mesmo passasse praticamente todo o tempo fora da cela participando de alguma atividade, quer seja de alfabetização e profissionalização, quer seja ligada ao aspecto religioso. Nesse contexto, o acesso a bolsas de estudo figurava-se como importantes incentivos para aqueles detentos que pretendiam “mudar de vida”.

Na APAC, diferentemente do Presídio, a inserção social a partir do trabalho era buscada, principalmente, pela ruptura com o estigma incorporado pelo preso e por grande parte da sociedade. Nosso estudo evidenciou que na APAC havia mais ações voltadas para a profissionalização do detento em relação ao Presídio, o que, no entanto, não garantia a inserção no mercado de trabalho e muito menos a recuperação do recluso. O número das empresas que aderiam à reintegração social do recluso, inserindo no seu quadro funcionários ex-detentos, evidenciou uma mudança de atitude da sociedade em termos de diminuição do estigma e de preconceitos. Contudo, ficou evidente a necessidade de mais empresas aderirem a propostas de empregabilidade aos egressos, uma vez que a demanda por empregos era maior do que a oferta daqueles dispostos a dar uma segunda chance aos ex-detentos. Apesar de evidenciarmos na APAC uma maior aceitação e participação de empresas no encaminhamento dos egressos ao mercado de trabalho, não havia uma inserção de todos e muitos se viam fadados a trabalhar em atividades informais, fazendo “bicos” para sobreviver. Mesmo havendo a qualificação profissional dentro da APAC, eram poucos os detentos que tinham acesso à inserção no mercado formal de trabalho.

Conforme evidências do nosso estudo, na APAC, nem todos os recuperandos tinham acesso a um trabalho formal ligado às atividades aprendidas na instituição, o que demonstrou a necessidade de ações voltadas para o encaminhamento ao mercado de trabalho, pois de nada adianta o detento aprender uma profissão dentro da prisão e, ao final do cumprimento da pena, não ter onde exercê-la. Nesse contexto, muitas vezes a alternativa mais viável para o ex-recluso era o exercício de atividades informais, o que não lhes permitia acesso a nenhuma estabilidade trabalhista e poderia ser um fator favorável à sua permanência no mundo do crime. Para que a capacitação profissional, tanto na APAC quanto no Presídio, aconteça de maneira eficaz, é necessário que haja um direcionamento para a demanda de mercado, pois nas duas instituições não havia uma coerência entre a capacitação oferecida e a real necessidade do mercado.

Em relação ao vínculo familiar, nossa pesquisa evidenciou que os laços com a família podem se colocar como um importante apoio aos ex-detentos; pois muitos reclusos, principalmente aqueles cujas famílias colocam-se como parceiras na luta pela sua recuperação, encontram nessa instituição um importante apoio e motivação para a mudança de vida, o que, associado a outros fatores, pode favorecer sua modificação. No Presídio não havia uma ação da instituição em relação ao fortalecimento dos laços afetivos do preso com os seus familiares. Ao contrário, ações como a revista aos familiares no dia das visitas favoreciam o seu afastamento. Numa perspectiva diferenciada e com o discurso da valorização humana, a APAC buscava construir (ou reconstruir) os vínculos familiares, muitas vezes esgarçados devido a experiências passadas. Para tanto, as revistas não aconteciam de maneira vexatória e havia diversas atividades voltadas para a aproximação do recuperando e seus familiares, tais como palestras e cursos temáticos, acesso a telefonemas, visita de voluntários aos familiares, bem como estímulo à participação no processo de cumprimento de pena.

Contudo, como o estudo evidenciou, nem sempre a família deve ser compreendida como uma referência positiva para a mudança de vida, pois existem situações em que o envolvimento com o mundo do crime tem início dentro do ambiente familiar. Alguns princípios precisam ser considerados para que a família atue como parceira no processo de recuperação e inclusão social do detento, tais como o rompimento com a ideia de família idealizada e consideração da família “real” como alvo, bem como realização de trabalhos diretamente com os membros da família, reconhecendo suas reais necessidades

Em relação ao vínculo religioso, nossa pesquisa evidenciou que, tanto no Presídio quanto na aplicação do Método APAC, durante o cumprimento da pena privativa de liberdade, muitos reclusos utilizavam a religião como válvula de escape para os problemas vivenciados no mundo do crime. Apesar da diferença identificada na maneira como se dava a realização das atividades religiosas nas duas instituições, não podemos afirmar que na APAC ocorra a incorporação de uma religião pelos detentos e que a mesma atue como fator de inclusão social para eles, pois a prática religiosa é tida como obrigatória naquela instituição. Em ambas as instituições, evidenciamos a necessidade de afirmação dos detentos em demonstrar que tinham uma vivência religiosa antes da prisão ou que haviam se convertido a determinada religião após a prisão. Nossas observações demonstraram que essa “conversão”, em ambas as instituições, era muitas vezes utilizada como forma de adquirir determinadas regalias, como contato com o mundo externo, a partir de notícias que os missionários poderiam trazer aos reclusos. Na APAC, a participação religiosa muitas vezes era uma

maneira de responder às normas da instituição, para que o cumprimento da pena se desse de uma maneira mais harmônica, podendo, inclusive, proporcionar acesso a determinados benefícios, como, por exemplo, saídas, para os cultos evangélicos ou missas, dos recuperandos do regime semiaberto ou aberto. Para aqueles que incorporavam os valores e as práticas religiosos às suas vidas, tanto na APAC quanto no Presídio, a religiosidade pode ser um elemento fortalecedor da perspectiva da mudança de vida, mas que, isoladamente, não possibilita tal modificação. É preciso um conjunto de fatores que, associados, possibilitarão a recuperação do detento e, conseqüentemente, a diminuição da criminalidade e da reincidência.

Finalmente, podemos dizer que a perspectiva do método APAC, que tem como premissa a recuperação e inclusão social dos indivíduos a partir da reconstrução e ressignificação dos seus laços sociais, afetivos e religiosos, fundamentam-se dentro de uma ordem moral que se dá, sobretudo, por meio da família e da religião. Nesse sentido, a inclusão social dos ex-detentos tem como ponto central os indivíduos, ou as mudanças que eles incorporam às suas vidas, com pouca ênfase nos outros aspectos essenciais a esse processo, como o acesso à educação e o encaminhamento ao mercado de trabalho. Nesse sentido, o processo de inclusão social dos indivíduos da APAC perpassa uma visão de sociedade integrada, onde a “desintegração” não é vista como um fenômeno natural, próprio das relações sociais e resultado das contradições que são inerentes ao modo de produção capitalista.

Contudo, conforme evidenciou a pesquisa, apenas as mudanças dos indivíduos – por si só – não garantem a não reincidência ou o não envolvimento com o mundo do crime desses indivíduos. Ou seja, é necessário que haja, além da vontade e determinação deste sujeito, a reconstrução dos seus laços sociais; o apoio da sociedade, a partir de oportunidades de emprego e diminuição do preconceito; e também políticas de encaminhamento ao mercado de trabalho e de acompanhamento social após o cumprimento da pena. Nesse sentido, durante a implementação e elaboração de políticas de segurança pública, é importante rever as ações a serem executadas, com especial atenção para o aspecto social e profissional do detento e de seus familiares, bem como a ocupação do tempo durante o período de reclusão. Ressalte-se aí a importância de políticas de prevenção da criminalidade e não apenas de contenção. Para tanto, apenas a construção de novos estabelecimentos prisionais não resolverá o problema da criminalidade no nosso país. É necessário que se tenha atenção para as possibilidades de inserção através do trabalho e da educação, além da ênfase nos aspectos humano e social, para que o detento não volte a cometer delitos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, S; BORDINI, E. B. T. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo (1974-1985). In: **XVII Congresso Latino-Americano de Sociologia**, Montevideu, 1988.

ASSIS, R. D. **A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro**. 2008. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/x/34/81/3481/>. Acesso em 30/05/2008.

ARRETCHE, M.T. S. **Emergência e desenvolvimento do Welfare State**: teorias explicativas. Rio de Janeiro: BIB, 1995.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004. 223 p.

BERGER, P. L. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1985

BRESSER PEREIRA, L. C. Do Estado patrimonial ao gerencial. In: PEREIRA, L. C., WILHEIM, J. PINHEIRO, P. S. (Orgs.). **Brasil**: um século de transformações. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 222-259.

CÂNDIDO, A. *The brazilian family*. In: LYNN S. T; MARCHANT, A. **Brazil: portrait of half a continent**. New York: The Druden, 1951, p. 291-312. Traduzido.

CANTO, D. A. Regime inicial de cumprimento: da pena reclusiva ao reincidente. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 3, n. 35, 1999.

CARVALHO FILHO, L. F. **A prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

CARVALHO, I. M. M. de; ALMEIDA, Paulo H. Família e proteção social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.17, n. 2, 2003.

CENTA, M.L; ELSSEN, I. Reflexões sobre a evolução histórica da família. **Família, saúde e desenvolvimento**, Curitiba, v. 1, n 12, 1999.

DAUFEMBACK, V. **Condições de aprisionamento e condições de aprendizagem de encarcerados**. 2005. 141 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. Santa Catarina. 2005.

DEPEN. **Departamento Penitenciário Nacional**. Disponível em: <[www.depen.gov.br](http://www.depen.gov.br)>. Acesso em: 28/09/2008.

DURHAM, E. R. Família e reprodução humana. In: **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.v.3.p.13-44.

DURKHEIM, E. **As regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1979

\_\_\_\_\_ **Vigiar e punir**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

FREYRE, G. **Casa Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 25. ed. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1989.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1988. 158 p.

\_\_\_\_\_ **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

GOLDANI, A. M. Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. In: **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.19, n.1. 2002.

GOMES, M. A; PEREIRA, M. L. D. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. In: **Ciências e Saúde Coletiva**, v. 10. n. 2, 2005.

GOMES, J.P.N. **O Trabalho como medida ressocializadora do detento face ao sistema carcerário brasileiro**. 2003. 111 p. Monografia (conclusão de Curso) – Bacharelado em Direito, Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo: Faculdade Presidente Prudente, Presidente Prudente, 2003.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidade@ 2007**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 05/11/2008.

ITABORAÍ, Nathalie. R. A proteção social da família brasileira contemporânea: reflexões sobre a dimensão simbólica das políticas públicas. **Anais do Seminário as Famílias e as Políticas Públicas no Brasil**. Belo Horizonte, 2005.

LEMONS, A. M., Mazzilli, C. P., & Klering, L. R. Análise do trabalho prisional: um estudo exploratório. In: **Revista de Administração Contemporânea**. 1998.

MARTINS, J. M. S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus. 1997.

MEDEIROS, Marcelo. **A Trajetória do Welfare State no Brasil**: Papel Redistributivo das Políticas Sociais dos Anos 1930 aos Anos 1990. Brasília: IPEA, 2001. (Texto para Discussão n. 852)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Execução Penal: Sistema Prisional**. 2008. Disponível em:<<http://www.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID=%7B1F644536-6947-42A4-BC0C-51DCC4D7A369%7D&ServiceInstUID=%7B4AB01622-7C49-420B-9F76-15A4137F1CCD%7D>> Acesso em: 05/11/ 2007.

O BRASIL ATRÁS DAS GRADES. **Uma Análise do Sistema Penitenciário**. Disponível em: <<http://hrw.org/portuguese/reports/presos/sistema.htm>> Acesso em: 15/05/2007.

OFFE, C. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso?** Método APAC. São Paulo: Paulinas, 2001.

PAUGAM, S. Pobreza, exclusão e desqualificação social. In: VERAS, M. P. B. (org). **Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam.** São Paulo: Educ., 1999.

PINTO, G; HIRDES, A. **O processo de institucionalização de detentos: perspectivas de reabilitação e reinserção social.** 2006. Disponível em:  
< <http://www.portalbvsenf.eerp.usp.br/pdf/ean/v10n4/v10n4a09.pdf> > Acesso em 30/05/2008.

POSTER, M. **Teoria Crítica da Família.** Rio de Janeiro: Zahar. 1979.

REIS, E. P. SCHWARTZMAN, Simon. **Pobreza e Exclusão: Aspectos Sócio Políticos.** Rio de Janeiro, 2002.

REIS, M. P. **Identidade Social e Reincidência Penitenciária no Distrito Federal: estudo de praticantes de crimes de furtos e roubos.** 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Brasília. Brasília. Distrito Federal. 2001.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: Métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SERAPIONI, M. O papel da família e das redes primárias na reestruturação das políticas sociais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, 2005.

SILVA, J. R. **Prisão: ressocializar para não reincidir.** 2003. 60 p. Monografia (Especialização em Gestão Prisional) – Curso de Pós Graduação em Gestão Prisional, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003.

SINGLY, F. **Sociologia da família contemporânea.** Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SHIKIDA, P. F. A.; BROGLIATTO, S. R. M. **O trabalho atrás das grades: um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu – PEF (PR).** 2007. Disponível em:  
<<http://www.rbgdr.net/012008/artigo6.pdf>>. Acesso em: 28/05/2008.

VARGAS, L. RELIGIOSIDADE: poder e sobrevivência na penitenciária feminina do distrito federal. **Debates do NER**, América do Norte, 021 12 2007.

VÉRAS, M. P. B. **Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam.** São Paulo: Educ., 1999.

VIAPIANA, L.T. **Economia do Crime**, Porto Alegre: AGE, 2006.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos.** 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

## **ANEXOS**

## ANEXO 1

### ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA APLICADA AOS DETENTOS

#### Dados de controle

N. Data:

Local:

Hora inicial:

Hora final:

Nome do entrevistado:

Tempo que está preso:

No Sistema Comum:

APAC:

Tempo total que está cumprindo pena:

- 1) Idade:
- 2) Escolaridade:
- 3) Cidade de origem:
- 4) Estado civil:
- 5) Tem filhos?
- 6) Você já realizou alguma atividade profissional?
- 7) Antes da sua prisão, qual era a sua ocupação?
- 8) Tinha carteira assinada?
- 9) Antes da sua prisão, você contribuía com a renda familiar?
- 10) Depois que você foi preso, mudou alguma coisa em relação às despesas?
- 11) Quando você foi preso, você residia em que cidade? Com quem?
- 12) Qual (is) deste(s) documento(s) você tem?
- 13) ( ) Certidão de nascimento ou casamento ( ) Carteira de identidade ( ) Carteira de trabalho ( ) CPF ( ) Título eleitoral
- 14) Já tinha esses documentos antes de ser preso?
- 15) Que atividades são promovidas para o detento nesta instituição? Dentre essas atividades, de quais você participa?

- 16) Quando você começou a participar dessas atividades?
- 17) (trabalho) Você desenvolve algum trabalho aqui? Qual trabalho você realiza? Em quais dias? Com que frequência?
- 18) Quem são as pessoas que estão envolvidas nessas atividades?
- 19) Existe alguma instituição parceira que está envolvida? Se sim, que tipo de ações são desenvolvidas por elas?
- 20) Você acha que terá melhor condição de ter acesso a um trabalho depois que sair daqui? Por quê?
- 21) Você pretende fazer algum curso aqui?
- 22) (lazer/relações com colegas) E em termos de lazer? Que atividades de lazer vocês têm aqui? Essas atividades são individuais ou em grupo?
- 23) Como você avalia o convívio dos detentos aqui? Existem conflitos?
- 24) (Amizade) Há alguma regra ou norma que diz como deve ser a convivência entre vocês?
- 25) (Amizade) Você tem amigos? Você tem amigos aqui?
- 26) (Amizade) Você acha que aqui as suas relações de amizade melhoraram?
- 27) (Vínculos religiosos) Existe alguma atividade religiosa aqui? Você participa?
- 28) (Vínculos religiosos) Você tem alguma religião?
- 29) (Vínculos religiosos) Se sim, você sempre teve religião ou começou a participar há algum tempo? Quando? Essa participação está relacionada a algum trabalho desta instituição?
- 30) (Vínculos religiosos) Como você avalia esse seu envolvimento religioso? Essa sua participação na igreja trouxe alguma mudança para a sua vida? Em que termos?
- 31) (Envolvimento político) Você tem alguma filiação partidária? Participa de algum movimento social? Partido político? ONGs?
- 32) (Envolvimento político) Se sim, essa sua participação se deu há pouco tempo ou você sempre participou? Seu envolvimento nessa instituição está relacionado a algum trabalho do sistema prisional?
- 33) (Envolvimento político) Se tem envolvimento, como você avalia esse seu envolvimento político/institucional? Sua participação político/institucional trouxe alguma mudança para a sua vida? Em que termos?
- 34) (Família) Quem faz parte da sua família?
- 35) (Família) Como era o seu relacionamento com sua família antes da sua prisão?
- 36) (Família) Atualmente, como é o seu relacionamento com sua família?

- 37) (Família) Sua família o visita? Em caso de sim, quem? Com qual frequência?
- 38) (Família) A sua relação com sua família sempre foi assim ou ela mudou de uns tempos para cá? Quando foi que mudou?
- 39) (Família) Se houve mudanças, a que você atribui essas mudanças?
- 40) (Família) A sua família participa de alguma atividade desenvolvida aqui? Que atividades são essas?
- 41) (Família) Caso a família participe: Você acha que, desde que sua família começou a participar dessas atividades, as suas relações melhoraram?
- 42) Para os detentos da APAC: Na cadeia havia alguma atividade para a família?
- 43) (Ajuda da Família) Você recebe algum tipo de ajuda da sua família (financeira, psicológica, remédios, alimentos, conselhos, etc.)?
- 44) (Ajuda da família) Essas ajudas sempre aconteceram? Ou elas passaram a acontecer de uns tempos para cá?
- 45) (Ajuda da família) Se começaram de uns tempos para cá: Quando elas começaram? Por que você acha que elas começaram agora?
- 46) (Ajuda da família) Como você avalia as ajudas da sua família?
- 47) (COMPLETANDO O PERFIL):
- 48) Você tem algum familiar que já foi preso?
- 49) Você já foi preso outras vezes?
- 50) Se sim: Quantas vezes?
- 51) Onde? Por quanto tempo?
- 52) Qual a data e local em que você foi preso (relativo à prisão atual)?
- 53) Você cumpre pena por qual artigo?
- 54) Você já foi julgado?
- 55) Qual foi sua condenação?
- 56) Que dificuldades você acha que vai enfrentar quando sair daqui?
- 57) Você tem companheiros ou amigos com dependência química (álcool ou drogas)?
- 58) E você, usa ou usou algum tipo de droga?
- 59) Para aqueles que têm dependência, há algum tipo de tratamento?



9. Se houve mudanças, a que você atribui essas mudanças?
10. A família participa de alguma atividade desenvolvida pela instituição?
11. Se sim: Quem participa dessas atividades? Você acha que, desde que sua família começou a participar, as relações melhoraram?
12. A família ajuda o detento de alguma forma (financeira, psicológica, remédios, alimentos, conselhos, etc.)? Quem ajuda?
13. Essas ajudas sempre aconteceram? Ou elas passaram a acontecer de uns tempos para cá?
14. Se começaram de uns tempos para cá: Quando elas começaram? Por que você acha que elas começaram agora? Essas ajudas têm alguma relação com a participação da família no Presídio?
15. Se há ajuda: Como você avalia as ajudas da sua família?
16. Desde que ELE foi preso, que tipo de mudanças você notou nele?
17. Para aqueles familiares da APAC: Desde que ELE foi para a APAC, que tipo de mudanças você notou nele?
18. Você acha que ele terá melhor condição de ter acesso a um trabalho depois que sair da prisão?
19. Houve algum curso que ele fez no Presídio ou na APAC que possibilitou a ele uma melhor capacitação para o trabalho?
20. Como são as relações dele com os amigos? Ele tem amigos? Essas relações mudaram nos últimos tempos?
21. Se sim, a que você atribui essas mudanças? Você acha que, nos últimos tempos, isso mudou em função de alguma coisa?
22. Que dificuldades você acha que ele enfrenta e enfrentará quando sair da prisão?

## ANEXO 3

### ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA APLICADA AOS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES

Data:

Hora inicial:

Hora final:

Entrevistado:

Cargo que ocupa:

Tempo que atua na instituição:

1. Qual é o trabalho que esta instituição desenvolve, voltado para o detento? Você poderia me descrever esse trabalho? Em que se baseia? Quais são seus objetivos? Suas metas? Seus princípios?
2. Em termos do trabalho desta instituição, o que você destacaria em relação às ações empreendidas?
3. (HISTÓRICO): Quando esse trabalho começou (inauguração do Presídio e da APAC de Itaúna)?
4. Que pessoas estão envolvidas nesse trabalho?
5. Existe alguma instituição parceira que está envolvida? Se sim, que tipo de ações são desenvolvidas por elas?
6. Há alguma regra ou norma que diz como deve ser a convivência entre os detentos dentro da instituição?
7. Como são as atividades de lazer dos detentos – individuais ou em grupos?
8. Além das atividades de lazer, há outras atividades que os detentos realizam na instituição (limpeza, secretaria, entrega de comida...)? Em caso de sim, essas atividades são realizadas individualmente ou em grupo?
9. Aqui há estrutura para quantos detentos? Qual a ocupação atual?
10. Como você avalia o convívio dos detentos? Existem conflitos?
11. Em caso de sim, quando existe algum conflito entre os detentos, como esses atritos são resolvidos? Os próprios detentos resolvem ou é necessário que algum funcionário intervenha?
12. Existe algum trabalho voltado para essa área – as relações entre os detentos, cultivo das relações de amizade entre os presos, etc? Se sim, como é esse trabalho?

13. Por parte desta instituição existe algum trabalho que busque envolver o detento com a igreja, partidos políticos, ONGs e/ou Movimentos Sociais?
14. Que tipo de ação é voltada para o trabalho do detento após o cumprimento de sua pena?
15. Existem ações voltadas para a capacitação do detento para o trabalho fora da instituição?
16. Existem ações de encaminhamento para o mercado de trabalho dos detentos?
17. Existem dados de empregabilidade dos ex-detentos?
18. Você acha que os detentos participantes desta instituição terão melhor condição de ter acesso a um trabalho depois que saírem da prisão?
18. Quais ações estão voltadas para a família do detento?
19. Como é a participação dos familiares nessas ações?
20. Em sua opinião, o que pode ser feito para melhorar o processo de recuperação do detento e sua reinserção na sociedade?